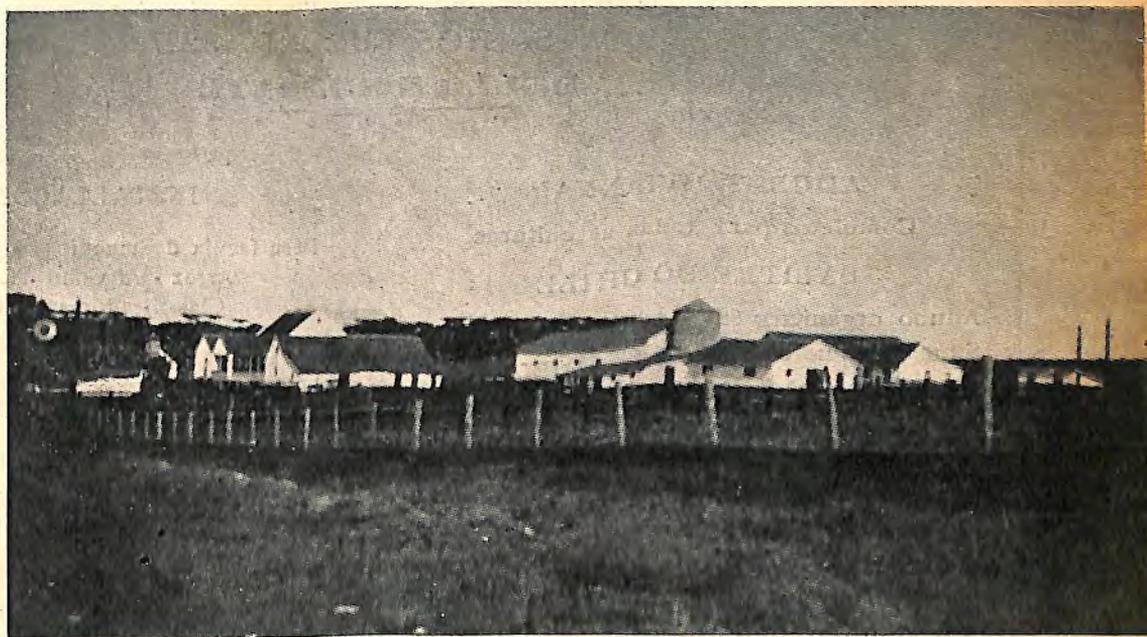


ALAVOURA

ANNO XLIV

JANEIRO-MARÇO DE 1940

8790 - 3



REVISTA DA
SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA
E DA
CONFEDERAÇÃO RURAL BRASILEIRA

ARTHUR VIANNA & CIA. LTDA.

ESTABELECIDOS DESDE 1900

ENDEREÇO TELEGRAPHICO: "STEARICA"

AGENTES DO SALITRE DO CHILE

TODOS OS ADUBOS E MATERIAES AGRICOLAS

FILIAL:

Telephone 2-7101

Caixa Postal 3520

RUA SÃO BENTO, 100 - Sob.

SÃO PAULO

FILIAL:

Telephone 43-3468

Caixa Postal 3572

RUA DA ALFANDEGA N. 59

RIO DE JANEIRO

MATRIZ:

Telephone 3723 - Caixa Postal 291

AV. SANTOS DUMONT N. 227

BELLO HORIZONTE

ADUBOS "VIANNA"

Completo para todas as culturas

SALITRE DO CHILE

Adubo organico "88" - Adubos postassicos - Superphosphato - Farinha de ossos - Agronomos a disposição - Analyse de acidez de terras.

FORMICIDAS

Arsenico - Enxofres - Agapeama - Fortuna - Ideal - Bisulfureto de carbono - Cyanogaz - Cyanureto - Ingrediente "VIANNA"

INSECTICIDAS

Arseniato de Chumbo - Bekolit - Cruz Azul - Cal - Fungol Pó Borda - luz - PÓ ADHESIVO para insecticidas - Oleos fungicidas - Sulfato de cobre e de ferro Solbar - Uspulum - Verde Paris.

MACHINAS E UTENSILIOS AGRICOLAS

Abanador p/ cereaes - Arrancador p/ Algodoeiro - Arados todos os typos Bicos arap arados - Cultivadores "PLANETS" - Debulhadores - Grades Motores - Oleo crú e a gazolina - Machina p/ formigas - Pulverisadores - Semeadeiras etc.

INSTALLAÇÕES

Para fecula de mandioca - Beneficio de Arroz - Algodão - Café - Classificadores de Café

SECCADORES

A ar quente - Patente n.º 23 631 Algodão - Mandioca - Café - Mamona etc. - SECCADOR TUBULAR - Massas de Mandioca - Garapa Kaolim - Ossos - Sangue - Leite etc.

SEMENTES

Adubos verdes - Alfafa - Batatss - Cereaes - Cannas - Capins - Forragens - Mamona - Soja - Tungue - Videiras.

SACCARIA

Aniagem nova para transportes - Colheita de café - Encerados - Barbanses

PRODUCTOS DIVERSOS

Correias de sola - Créogado - Carrapaticidas - Iodo - Iodureto potassio Jacasinhos - Pixe etc.

COMPRADORES DE

Ossos - Chifres - Unhas

Proposta para Socio

CAPÍTULO II DOS ESTATUTOS

O abaixo assignado propõe para socio effectivo da SOCIEDADE

NACIONAL DE AGRICULTURA:

Nome por extenso

Nacionalidade Profissão

Endereço para carga

Endereço para correspondencia

Nome ou os nomes de fazendas que possue, o Municipio ou Municipios em que estiverem

Genero de culturas à que se dedica

Variedade de gados que cria

E' a propriedade registrada no Ministerio da Agricultura?

Em caso negativo, a Sociedade encarrega-se de promover o pedido do interessado.

OBSERVAÇÕES

de de

Juntar 40\$000 em registrado com valor declarado, em vale postal.

Assignatura do proponente

Assignatura do proposto

CAPITULO II DOS ESTATUTOS

dos socios

Art. 9.— A Sociedade admite as seguintes categorias de socios :

Effectivos, correspondentes, honorarios, benemeritos, filiados e remidos.

§ 1.º — Serão socios effectivos as pessoas naturaes ou juridicas, inclusive corporações ou organizações de caracter official que, domiciliadas no paiz, forem propostas, de conformidade com os Estatutos e contribuirem, sendo individuaes, com a joia de 50\$000 e a annuidade de 40\$000, e, sendo collectivas, com a joia de 150\$000 e a annuidade de 100\$000.

§ 2.º — Serão socios correspondente as pessoas ou associações, com residencia ou séde no estrangeiro, que forem escolhidas pela Directoria em reconhecimento dos seus meritos e dos serviços que puderem ou quizerem prestar á Sociedade.

§ 3.º — Serão socios honorarios as pessoas que prestarem á Sociedade e á producção serviços tão relevantes que a Directoria os julgue merecedores desse titulo.

§ 4.º — Serão socios benemeritos as pessoas que por sua dedicacão e serviços excepçionaes á Sociedade e á producção, forem, por proposta da Directoria e a juizo da Assembléa Geral, dignas dessa investitura.

§ 5.º — Serão socios filiados as associações agricolas ou de classes directamente ligadas á producção do Districto Federal, que contribuirem som a joia de 50\$000 e annuidade de 100\$000

§ 6.º — Serão socios remidos os que estando em condições de ser aceitas como effectivos ou filiados, pagarem, de uma só vez, a joia e 10 unidades.

Art. 10. — Os filiados e as corporações officiaes deverão declarar o seu desejo de compartilhar das vantagens de socios da Sociedade, ficando a acceitação dependente de resolução da Directoria.

§ Unico. — Os demais socios effectivos e os remidos deverão ser propostos, por indicação de um ou mais socios, á Directoria, que deliberará a respeito.

Art. 11. — Os socios filiados designarão um representante que participará das sessões; terá para esse fim, qualidade de Director e cujo mandato, que terminará sempre com o da Directoria, poderá ser renovado, a juizo da instituição respectiva entendendo-se que a reconducção tenha sido feita, se aviso em contrario não for recebido pela Sociedade.

Art. 12. — Os socios honorarios e correspondentes não poderão ter ingerencia alguma na direcção da Sociedade, mas gosarão de todas as demais vantagens de socios, inclusive do direito de propor á Directoria qualquer medida que julgarem util á instituição e ás classes que está representa.

§ Unico. — Aos socios honorarios e correspondentes serão expedidos, gratuitamente, os diplomas.

Art. 13. — Poderão remir-se, em qualquer tempo os socios effectivos e filiados, sendo para esse fim, contado um terço das annuidades pagas até o maximo de um conto de réis.

Em virtude de resolução de Directoria foi suspensa, até posterior deliberação, a joia de 50\$000 cobrada aos socios individuaes e de 100\$000 aos socios collectivos.

SUMMARIO

O credito de zona e o papel das cooperativas.	1
Cooperativismo e organização rural	4
O Capitão Silvestre e Frei Velloso	16
Cooperativa de Crédito Hipotecário Agrícola	23
O cooperativismo	31
O seguro pecuario e sua implantação no Brasil	32
Credito agricola	37
Seguro de animais	40
Credito agricola	43
Alguns temas cooperativos	47
Credito agricola	50
Credito	52
A contabilidade rural como factor norteador, coordenador e fomentador de economia e progresso.	53
Credito agricola	55
Credito pecuario.	57

RIO DE JANEIRO
Papellaria Mendes — Ouvidor, 60

1940

Sociedade Nacional de Agricultura

Publicações em distribuição aos socios:

- Annaes do I Congresso de Leite e Derivados (1 vol.)
Annaes da II Semana do Leite (folheto)
Annaes da II Conferencia Nacional de Pecuaria (1 vol.)
Annaes da I Conferencia Nacional Algodoeira (3 vols.)
O Ceará Economico — *Dr. Souza Pinto* (folheto)
A conquista do pão — *R. Fernandes e Silva* (folheto)
A cultura do fumo e o seu preparo — *J. Silverio Guimarães* (folheto)
Factos Economicos — *Miguel Calmon* (brochura)
O algodão e a solidariedade Internacional — *Miguel Calmon* (folheto)
Politica Commercial Pan-Americana — *Arthur Torres Filho* (folheto)
Aspectos leiteros brasileiros — *Otto Frensel* (folheto)
O Problema caféero de S. Paulo e a Pecuaria de leite — *Landulpho Alves* (folheto)
Aspecto actual da Industria de Lacticinios no Brasil — *L. Gonçalves Vieira* (folheto)
O cultivo da batata e a importação de suas sementes no Brasil — *Arsène Puttemans* (folheto)
Expansão Economica do Brasil — *Arthur Torres Filho* (1 vol.)
O Apicultor brasileiro — *Emilio Schenck* (1 vol.)
As Municipalidades e o momento economico brasileiro — (1934) *Arthur Torres Filho*.
Escola de Horticultura Wenceslau Bello — Publicação n. 2

A Secretaria da S. N. A., mediante pedido do socio quite, enviará immediatamente as publicações pedidas. Para o interior, deverá o interessado juntar ao pedido \$400 de sello, em se tratando de folheto e \$800, para maior numero de publicações ou por volume.

A LAVOURA

REVISTA MENSAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA
E DA CONFEDERAÇÃO RURAL BRASILEIRA

Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

Dr. ARTHUR TORRES FILHO

Gerente ROBERTO DIAS FERREIRA — Redactor-Secretario L. MARQUES POLIANO

Director

Dr. ANTONIO DE ARRUDA CAMARA

Assignatura annual 20\$000 — Numero avulso 2\$000 — Numero atrasado 3\$000

Toda a correspondencia deve ser dirigida para a Redacção, Largo de S. Francisco, 3-2.º, Salas 202-8

RIO DE JANEIRO

ANNO XLIV

RIO DE JANEIRO

Janeiro-Março de 1940

O credito de zona e o papel das cooperativas

ARTUR TORRES FILHO

O crédito agrícola interessa á maior parte da classe trabalhadora do Brasil, até aqui tolhida por falta de financiamento das suas atividades. Representa o problema básico da nossa economia e, desde o Império, procura-se para ele solução adequada. Várias, entretanto, são as dificuldades que os governos têm encontrado á sua efetivação, pois o Brasil não poderia fugir á regra geral observada em todos os países onde sua prática tem sido exercida. O crédito agrícola tem de variar de país para país e, no nosso, em face das diversidades regionais, essa variação tem de corresponder ao meio e aos fins.

Aí reside o problema, porque, da necessidade do crédito agrícola, diz bem o seguinte trecho, extraído de um discurso do Presidente Getulio Vargas: “a falta do crédito para o agricultor constitúe a causa principal da anemia de quasi todas as nossas indkstrias agrícolas”.

Não é nosso objetivo, aqui, entrar nas minucias da doutrina do crédito agrícola. Desejamos, sim focalizar o aspecto da aplicação do crédito, que atos recentes do Governo do país já promulgou e de cuja aplicação depende afinal a implantação deste util elemento de vida á prosperidade geral do Brasil.

São principios básicos a prevalecer na organização do crédito agrícola:

- a) — que seja acessível a quantos necessitem e mereçam;
- b) — que seja a juro módico e prazo longo, obedecendo ao ciclo evolutivo das explorações rurais e cujos reembolsos se façam nas épocas mais apropriadas;
- c) — que tenha emprego útil e seja concedido livre de delongas e despesas.

O ponto de partida para a aplicação destes principios está, naturalmente, na Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, destinada a prestar “assistência financeira direta á agricultura, á pecuária e ás indkstrias”, só podendo operar com ela “os agricultores, criadores ou cooperativas agrícolas ou pecuárias legalmente constituídas”.

No conclave dos interventores, o Sr. Presidente da Republica, ao traçar o panorama das nossas atividades agrárias fez notar que, dentre os “738 municípios que têm obtido melhor rendimento nas aplicações agrícolas, nada menos de 689 estão a reclamar crédito ou facilidades de financiamento”.

Quer isto dizer que é preciso que o “crédito penetre” e atinja a todo o território nacional.

Parece que aí reside um dos pontos capitais da aplicação do crédito agrícola, porque, como se sabe, não possui o Banco do Brasil suficiente numero de agências em todos os municípios, ou pelo menos em todos os principais municípios do Brasil.

E o crédito ao pequeno produtor — o que se torna mais importante, porque é este o que mais necessita dele — depende, para que seja atingido o objetivo capitulado nas alíneas “b” e “c” do conhecimento direto entre o prestamista e o prestador. Torna-se necessário, em outras palavras, que haja contacto permanente entre quem pede e quem dá o empréstimo.

Eis aí um aspecto que não pôde deixar de ser considerado como de primeira plana. O agricultor, por força mesmo da sua profissão, e atendendo à natureza das culturas exploradas, não pôde sofrer paralelo com o comerciante e com o industrial para a obtenção do crédito. Nos Estados Unidos, em virtude de estudos ali realizados, chegou-se à conclusão de que se tornava necessário o prazo de dois anos para a criação de aves domésticas, três para a exploração de laticínios, sete e meio para as de cultura do algodão, entre sete e dez para a de gado. As culturas arbustivas (vinha, café, laranja, etc.) exigem vários anos para entrar em produção. Enquanto esta é a situação real do agricultor, tendo ainda contra si os precalços climatéricos, pragas e doenças nas plantações, as dificuldades de venda dos produtos, e outras, o comerciante e o industrial podem mais facilmente movimentar os seus recursos e, pois, jogar com mais extensão o crédito de que disponha.

Porisso, o crédito no Brasil terá de ser, antes, um “crédito de zona” — tendo-se em vista a produção e os recursos naturais e outros fatores, caminhando da periferia para o centro. Terá de ser concedido mediante reembolso nas épocas mais favoráveis, a longo prazo e a juro módico. A não ser assim, será um crédito fictício, de efeitos momentâneos, de que já temos exemplos elucidativos na nossa história econômica.

Ora, a aplicação do “crédito de zona”, que viria atender aos pontos básicos enumerados, somente através uma grande rede de distribuição poderia ser praticado. E essa rede poderia ser constituída pelas cooperativas agrícolas e pecuárias — conforme é previsto no ato de criação da Carteira de Crédito Agrícola. Não se poderia alegar contra estas instituições que pudessem falhar à confiança ou à missão que lhes fosse confiada nesse setor importante. Porque, no momento, a sua instalação se dá mediante o preenchimento de uma série de formalidades que tornam impossíveis os desvirtuamentos. Além disso estão sob constante e eficiente inspecção federal — que mais rigorosa se tornaria à medida que a sua missão mais interessasse à economia nacional.

Seria, pois, a cooperativa, o intermediário natural entre o agricultor e a Carteira Agrícola do Banco do Brasil. Na Paraíba, no Rio Grande do Norte, em São Paulo, no Rio Grande do Sul, em Pernambuco, as experiências realizadas com as cooperativas no papel de intermediário do crédito tem dado os melhores resultados. Esses resultados são já bastantes conhecidos e, por isto, deixaremos de citar números.

O movimento cooperativista alastra-se a todo o país, estimulado pela última lei sobre o assunto. Aproveitá-las seria o complemento dos atos relativos ao crédito agrícola, que, diga-se mais uma vez, como tão bem o reconheceu o Sr. Presidente da República, “deve ser dado de preferéncia ao pequeno agricultor”.

Seria aconselhável que a distribuição do crédito se fizesse em grande escala, não no montante dos empréstimos concedidos, mas numero dos beneficiários. A nosso ver, deveria, mesmo, haver um limite: de 5 a 10 contos. Mas, para que fosse largamente distribuído, mistér se tornava um fundo maior, do que o que conta atualmente a Carteira Agrícola. A exemplo do que feito, com êxito, alguns países, dentre os quais a Dinamarca, a Bélgica, a Finlândia, a Holanda, poderia as Caixas Econômicas nas próprias zonas e mque se acham situadas entrar com 20% de suas reservas a serem movimentadas por intermédio das cooperativas mediante desconto de seus títulos.

Resumindo as considerações acima, seria mistér a adoção das seguintes medidas:

- 1) — *A distribuição do crédito agrícola deve ser feita por intermédio de cooperativas locais;*
- 2) — *os empréstimos deverão ser efetuados com reembolso a prazo longo, tendo em vista a natureza da exploração, num limite máximo fixado para cada agricultor;*

- 3) — *utilizada a cooperativa para a aplicação do crédito por zona*, deverão ser abolidas práticas e formalidades que oneraram o empréstimo com despesas excessivas e inúteis;
- 4) — *a constituição de uma comissão composta de um representante do Ministerio da Agricultura, um do da Fazenda e um da Carteira Agrícola para, em conjunto, apreciar e formular as diretrizes necessárias para a aplicação do crédito agrícola por intermédio das cooperativas segundo a orientação traçada na presente exposição.*

Aceitas as presentes sugestões, largos horizontes se abrirão á economia nacional. A concessão do crédito em larga escala á lavoura nacional, em beneficio do pequeno cultivador, constituiria, por si só, um dos maiores serviços prestados pelo governo atual incremento da nossa economia rural.

GRÃOS DE CIENCIA

Ação dos raios ultra violetas sobre a maturação de certos frutos

Em geral a ação dos raios ultra violetas sobre a maturação dos frutos, colhidos antes do tempo, se traduz por uma diminuição, mais ou menos sensível de açúcar. A diminuição verificada é, em geral, mais impor-

tante, quando a irradiação foi efetuada numa atmosfera de gaz carbonico ou nagua.

Parece que a ausencia de oxigenio ozonificado favorece, de certo modo, a decomposição da materia açucarada do fruto.

Como se conservam as bananas não amadurecidas muna atmosfera artificial

No ar atmosférico, as bananas verdes se conservam bem, amadurecem regularmente si a temperatura se avizinha de 18.^o; a 24.^o, amadurecem muito rapidamente; a 32.^o mofam, quasi sempre.

O oxigênio, o azoto e o anhidrido carbonico empregados só a 18^o, 24^o, 32^o não prolonga ma duração da banana; nesses três meios, as troças gazozas diminuem rapidamente, o que provoca a alteração dos frutos.

As misturas de azoto e oxigênio, se a temperatura se mantem a 18^o, devem conter pelo menos 2,5^o de oxigênio. Nessas condições o processo de maturação sofre diminuição, mas retoma o ritmo normal si as bananas são postas ao ar livre.

Nas misturas de azoto e de oxigênio contendo de 5 a 10^o de oxigênio, as bananas se mantem como nas misturas precedentes, mas as troças se tornam mais ativas.

ATELIER DE GRAVURAS SILVA & BARRETO GRAVADORES



43, Avenida Gomes Freire, 43

Telephone 22-6894

RIO DE JANEIRO

COOPERATIVISMO E ORGANIZAÇÃO RURAL

Antonio de Arruda Camara

Chefe da Secção de Pesquisas Economicas e Sociais do Serviço de Economia Rural

Conferencia realizada na Secretaria de Educação do Estado da Baía

A tarefa que me impús, — realizar na Baía, generosa e culta, uma palestra sobre cooperativismo, examinando, de preferencia, suas possibilidades nos meios rurais e, consequentemente, seu papel na coordenação e disciplina de suas atividades, no amparo aos produtores, como na defesa dos seus interesses e dos superiores interesses da produção que, em ultima análise, são os da comunhão e do Estado —, é ardua.

Considero-a penosa, mesmo.

Melhor seria, sinto-o agora —, houvesse declinado, antes, da honra que me concedeis.

No berço da patria e dos maiores do povo brasileiro, receio não conseguir emprestar ao tema o colorido e relevo merecidos.

E' ele, sem duvida, muito atraente, mas, de tal maneira conhecido, que tira á nossa palestra o sabor de novidade.

Nem ao menos podeis esperar o encanto e a belêsa de paisagens cultas... Conto, entretanto, — bondoso como é o povo baiano —, alcançar um pouco de clemencia, da clemencia inspirada, na cidade do Salvador, pelo seu glorioso culto ao Senhor do Bonfim.

Como sabeis, nos seus detalhes e pormenores, os multiplos, variados e, muitas vêses, sutis, fatores que orientam e regulam, especialmente nos meios rurais, a nossa economia, não estão, ainda, perfeitamente estudados e conhecidos.

Permitiram, porém, a experiencia, os conhecimentos e a visão do Presidente Getulio Vargas fossem traçadas, com segurança e precisão, as linhas basicas, fundamentais, da economia e (porque não proclamalo?) da sociologia rural no Brasil.

Impunha-se, como necessidade imperiosa, ser modificado o meio economico e social do interior do país. Era preciso tiralo da situação de insegurança, de incertêsas e de constantes sobresaltos em que vivha, mesmo assim,, evoluindo na sua economia rural.

E essa modificação, — sentida de longa data sua necessidade —, vem se processando, lenta, mas, seguramente, dentro do programa e sob a orientação vigilante do Chefe da Nação.

E' que hoje, como bem o resalta Oliveira Viana, cabe ao Estado, — órgão criador, ativo e dinamico, — precisamente como órgão capaz de dar ao povo um pensamento, um ideal, u'a mística, enfim, — suscitar novas formas de organização e, consequentemente, de vida e de ação.

E tem o nosso povo compreendido, inequivelmente, esse papel reservado ao Estado. Compreendido, acolhendo-o com o indisturável entusiasmo que se tradús pelo devotamento ao governo, respeito aos administradores capazes como tal considerados aqueles mais preocupados em atenderem suas necessidades e anseios. Não necessidades e anseios indefinidos, até mesmo indefiníveis, mas, justamente, aqueles rigorosamente apurados mediante estudos e observações sabiamente conduzidos.

E os frutos dessa orientação aparecem em toda parte. Nos meios urbanos, mais acessiveis, são eles palpaveis. Nos rurais, ainda não beneficiados na mesma proporcionalidade, a reação se manifesta no interesse pelo aperfeiçoamento dos metodos de trabalho e melhoria da produção. Sente-se um despertar de energias e de capacidades ao serviço da inteligencia e, sobretudo, da tenacidade dos nossos lavradores e criadores.

Essa a mística que se implanta no seio da nossa população rural, — confiança nos administradores capazes, na orientação daqueles que, conscientes da capacidade assimiladora do nosso trabalhador... do incompreendido "caboclo" brasileiro, instauraram, no Brasil, a éra do trabalho consciente e produtivo.

Do já assinalado desejo de aperfeiçoamento e do anseio de progresso compreendidos no programa de "marcha para o Oeste" transparece a influencia de uma mentalidade nova e sadia, cujas raíses se alimentam no sólo fecundo das nossas atividades que, dentro em pouco, farão compreender como é injusta a pecha, muitas vêses atirada ao nosso homem do interior, de, por indolente, ser peso-morto na vida financeira do país.

À verdade é que não se lhe procurava proporcionar os elementos essenciais ao trabalho produtivo, á tranquilidade e ao bem estar, que requer, sem duvida, a melhoria do "habitat" rural.

Sabemos que a vida economica, na actualidade, como bem disse Artur Torres Filho, não depende, apenas, dos fatores físicos, mas, principalmente, da intelligencia do homem, de sua energia, de sua capacidade scientifica e técnica e, ousou acrescentar, da solidariedade de que é capaz, na comunhão social.

Não se põe mais em duvida que o valor da terra está estreitamente ligado ao valor do homem... na dependencia directa dos seus recursos e capacidade de acção. Demonstra-o, clara e eloquentemente, o aproveitamento de glebas consideradas imprestaveis, de terras que, pelo trabalho intelligente, pelo esforço coordenado, foram consideravelmente valorizadas.

O exemplo da Italia, tornando utilizaveis e produtivas regiões inhospitas, até então inaproveitadas, é altamente expressivo.

Mas, não precisaríamos ir tão longe. Ai está a baixada fluminense a desafiar nossa atenção. O seu saneamento e racional colonização resultam da vontade, da energia, do trabalho continuado e persistente, da acção coordenada, em summa, ali desenvolvida. Não é devido somente á sua privilegiada situação, proxima, como se acha, do maior mercado do país.

Antes, era proclamada a necessidade do saneamento, do aproveitamento da baixada fluminense. Ela seria o celeiro... mas, continuava inabitavel, improduttiva, inteiramente desvalorizada. Agora, com as obras de saneamento, realizadas e em andamento, reconquista-se, coloniza-se a terra abandonada. Santa Cruz, São Bento e Tinguá já se converteram no celeiro sonhado.

Exemplo muito mais expressivo é o das obras contra as sêcas e dos seus serviços auxiliares.

Não se poderá negar que, á realização do plano de obras contra as sêcas, devem as regiões semi-áridas do nordeste brasileiro os beneficios da açudagem, da abertura de poços e de uma rêde admiravel de estradas de rodagem. Mudaram elas, consideravelmente, as condições da vida e do trabalho em terras cujo abandono já houvera quem se atrevesse aconselhar.

Não se poderá negar, tambem, os beneficios trazidos áquelas regiões pelos serviços complementares das obras contra as sêcas e a sua acção civilisadora no desen-

volvimento de um plano racional de fixação do homem á terra pela melhoria do "habitat" rural. Os trabalhos de irrigação, apenas iniciados, assim como os de reflorestamento, abriram ao homem, das ccatingas e dos sertões nordestinos, perspectivas que os animam a iniciativas arrojadas.

O problema de hontem, durante as sêcas, era o de um pouco de agua para o beber dos homens e dos animais. Hoje, nas regiões beneficiadas e naquelas que dispõem de mananciais, é o da distribuição da agua, da irrigação, em summa, para o desenvolvimento das culturas e das pastagens.

Na organização interna, principalmente, erguem-se os alicerces do nosso edificio economico. E este está na dependencia, já agora constitucional, da organização corporativa da economia nacional. E si, nos regimens anteriores, era manifesto o interesse dos nossos estadistas em promover, e estimular, por todos os meios, a fundação de sociedades rurais, constituem elas, no regimem actual, com estrutura definida, um imperativo, — mandamento expresso da nossa Constituição.

Ainda no Estado liberal, observava Torres Filho que a desorganização reinante em a nossa economia rural devia ser atribuida, em grande parte, á ausencia de solidariedade no seio da propria classe. E esta, na sua opinião esclarecida e respeitada, si pretendia tornar-se força organica ponderavel, com prestigio suficiente para a defesa dos seus interesses, não poderia manter-se desagregada.

Só saído do isolamento em que tem vivido, — esclarecia, então, aquele economista —, é que poderia vir a ser ouvida a classe rural e, assim, defender os seus interesses coletivos, no terreno social como no economico.

Atualmente, para defesa desses interesses, não só das classes agrarias, como de todas as demais, é o proprio Estado que procura congrega-las, fortalecendo-as.

A colaboração delas é reclamada, sendo mesmo, indispensavel á orientação do Poder Público.

Bem diversa, portanto, é a situação.

Devemos ter em vista que, sem o exame das actividades de uma classe e o estudo de suas necessidades fundamentais, não será possivel, do ponto de vista social ou do economico, defesa eficiente. E a associação constituída no seio de uma classe é, naturalmente, o órgão proprio, —a rigor, o unico capaz de coordenar, com justiça e precisão, os elementos indispensaveis ao conhecimento de suas verdadeiras necessidades e legitimas aspirações.

Ninguém em melhores condições de sentir e apontar os embaraços de um ramo de atividade ou de exploração que os próprios interessados e, muito especialmente, a sociedade deles constituída.

E, pois, manifesta a utilidade das associações, a necessidade do estímulo ao desenvolvimento do espírito associativo, em todos os ramos da atividade humana.

Está provado que, isoladamente, não, pode o homem resolver, com a mesma facilidade, problemas dos quais depende seu bem-estar social e econômico, — problemas que, interessam, pelas mesmas razões e fundamentos, aos demais membros de sua classe, profissão ou especialidade.

Uma voz isolada não tem a força, o prestígio e o poder de convicção da voz de uma classe... da voz do povo, que é arrebatadora e convicente, quando traduz um pensamento cristalizado.

Incentivada, fortalecida, realiza a solidariedade, o conjugamento de esforços, obra capaz de, interessando a cada um, contentar a todos.

E entre nós, provam a experiência e a tradição, contrariamente ao que, com muita frequência, é alegado, o espírito associativo encontra clima favorável.

As instituições de interesse social das classes ou de profissões, sob a forma de sociedade civis, são, algumas delas, tradicionais. E o movimento sindical, de grande projeção, assegura Oliveira Viana que se está estendendo rapidamente das cidades para os campos e começa a penetrar os nossos meios rurais.

As instituições econômicas, principalmente as sociedades revestidas de caráter cooperativo, como veremos adiante, formam, hoje, evidentemente, poderosa rede, cujas malhas se estendem, pouco a pouco, nos meios agrários e, destes, para os industriais e urbanos, proporcionando, aos produtores e consumidores, sobretudo aos reunidos em agrupamentos profissionais, benefícios só alcançáveis em ambiente de colaboração e solidariedade.

Nas atividades rurais, de preferência, tem o cooperativismo alcançado, no mundo, maior desenvolvimento. Das 749.770 sociedades arroladas pelo Bureau International du Travail, 426.760, com 45.500.000 associados, são agrícolas.

Também entre nós, maior é o número das cooperativas agrícolas, e, relativamente, elevado o número de associados.

Essa predominância indica, sem dúvida, a utilidade do cooperativismo nas explorações rurais.

Observa-se, entre as cooperativas agrícolas, serem mais numerosas as de crédito, elevando-se o número delas a 189.420 ins-

tuições. O mesmo ocorre no Brasil, que, entretanto, muito acertadamente, vem dando preferência às cooperativas mixtas, isto é, áquelas capazes de satisfazerem todas as necessidades de seus associados.

O desenvolvimento do cooperativismo de crédito, aplicável às atividades agropecuárias, inclusive industriais, mostra bem o quanto sente-se tolhida em seus movimentos, por falta de financiamento para suas atividades, nossa laboriosa classe rural, que é representada por 9.000.000 de trabalhadores.

Além do crédito, — problema básico da nossa economia que, do Império à República, vem clamando por solução adequada à cada uma das nossas regiões econômicas —, busca-se, recorrendo ao cooperativismo, ajustar o produto à procura, o custo da produção ao preço da venda e, finalmente, o remédio capaz de atenuar as dificuldades resultantes da pequena renda do sólo que, como sabemos, é agravada por uma série interminável de causas, entre as quais se alinham a deficiência de circulação, o defeituoso mecanismo de distribuição e os embaraços, de toda sorte, à colocação e venda, em condições razoáveis, dos produtos da lavoura, da pecuária e das indústrias rurais, inclusive extrativas.

A eliminação das causas que entram, sob qualquer aspecto, o desenvolvimento de um ramo de exploração, dos fatores que dificultam ou embaraçam a vida e o bem-estar de uma classe ou da coletividade, exige o concurso dos interessados, da classe ou da própria coletividade. Não seria possível a um dos interessados, sozinho, vencê-los e nem mesmo, reduzir ou atenuá-los os efeitos.

Para a defesa dos interesses econômicos, nas suas diferentes modalidades, têm as sociedades cooperativas, em marcha ascendente e vitoriosa, levado os seus benefícios a todo o mundo.

Não poderíamos ficar indiferentes ao movimento cooperativista. Dele depende, em grande parte, o bem estar da nossa população e o fortalecimento da nossa economia. O papel que é chamado a exercer, no aumento e melhoria da produção, no amparo ao produtor, e a sua influência na distribuição e no preço das utilidades, asseguram-lhe posição destacada, como força propulsora, que é, da economia e do bem estar.

E a esses movimentos, nem o povo nem o governo brasileiro têm sido indiferentes.

Caminhamos a largos passos, vencendo obstáculos e, não raro, sopitando paixões para o cooperativismo, que tem se revelado, nas suas diferentes modalidades, adaptável a circunstâncias e a condições de meios os mais diversos.

Não constituindo o cooperativismo privilégio de classe, nem mesmo de profissão, o que, já agora, está consagrado em a nossa legislação, tornaram-se as cooperativas como sociedade de pessoas, acessível a todos quantos se solidarizam na defesa de interesses, visando o alcance de ideais comuns.

Nos meios rurais é ampla a sua significação, — mais ampla, talvez, que nos centros urbanos.

—

Ao cooperativismo, — união de pessoas, de um numero ilimitado de pessoas com os mesmos direitos e deveres —, está reservado, mercê da equidade de seus princípios, da racionalização de seus métodos de trabalho e, principalmente, de sua atuação moderada, coordenadora e construtiva, posição de grande relêvo, papel preponderante, mesmo, na organização, em solidas bases economicas, da produção nacional.

Não sendo as sociedades cooperativas, como, de fato, não o são, instrumentos de lutas e reivindicações, foi-lhes vedado, por isso mesmo, subordinação a sociedade de classe ou a instituições de natureza e objetivos diversos daqueles peculiares ás proprias cooperativas.

E esse dispositivo, expresso, do decreto-lei n. 581, de 1 de Agosto de 1938, assegura ás sociedades cooperativas manterem-se, como forças propulsoras da economia e do bem estar, e, conseqüentemente, como instituições capazes de proporcionarem tranquilidade ao trabalho de seus associados. Colaboram elas, assim, com o Estado, no progresso social do país e no seu desenvolvimento economico.

—

Na expressão feliz de Luís Amaral, é o cooperativismo uma resultante do "bom senso praticado em larga escala e, em moldes tais se vem orientando, em toda parte, em nosso país e no estrangeiro, o aproveitamento dessa materia prima que, em todos os países cultos, é preocupação dominante dos homens de larga visão o desenvolvimento associativo entre produtores e consumidores".

—

Repousando na exploração da terra, — na agricultura, na pecuária e nas industrias extrativas, inclusive mineral, no aproveitamento, em suma, dos nossos recursos naturais —, quasi toda a vida economica do país, o grande problema a resolver é o

da organização da produção, em todos os seus aspectos, — técnicos, economicos e comerciais.

Tudo se reduzirá á conciliação dos interesses da comunidade com os do individuo, — pessoas naturais ou juridicas —, de modo que qualquer um possa alcançar renda proporcional á sua atividade. Será preciso, portanto, que, do trabalho, resultem lucros compensadores, pois, se o contrario ocorre, como, via de regra, se dá nas explorações rurais, principalmente naquelas não beneficiadas ou assistidas técnica e financeiramente, decrescem, naturalmente, desaparecem mesmo, as atividades economicas.

E outro não é o motivo porque se diz que "o verdadeiro segredo da politica economica reside no aumento da produção, no seu aperfeiçoamento e na sua organização em moldes a proporcionar lucros".

E do modo de alcançar, encaminhar e aplicar esses lucros, como no de atender aos fatores relacionados com a produção, sua circulação e consumo, dependerá o aumento da capacidade produtiva das diferentes regiões do país, o bem estar de sua população e, finalmente, a sua grandeza economica.

A felicidade e o bem estar geral da população, dependem, em grande parte, da abundancia, da variedade e da estabilidade da produção, e, assim, no conceito de Torres Filho, a medida que consulta mais de perto nossos interesses será a que vise a elevação da produtividade do país.

E por isso vêm, de ha muito, os estudiosos dos nossos problemas economicos, — convencidos de que **sem um programa nacional para a nossa economia**, sem aparelhamento técnico e financeiro adaptavel ás condições do meio, não poderíamos resistir a maiores crises e triunfar de suas conseqüencias —, procurando justificar a necessidade da organização da produção nacional, do alargamento dos mercados internos e, finalmente, da ampliação do comercio exterior.

Não foram inuteis esses esforços. O programa está traçado, — definiu-o, em momento oportuno, a Constituição de 10 de Novembro.

E' corporativo o programa de organização da economia nacional.

A ele se têm associado, com devotamento e entusiasmo, as classes produtoras do país.

Observa-se que a iniciativa particular, muitas vezes arrojada, vem sendo tocada pela nova mentalidade do Brasil.

—

As transformações sociais e economicas têm merecido cuidado e atenção especiais. E, dentro de nossas fronteiras, — investi-

gando as condições sociais de vida e de trabalho em todos os setores de atividade —, acompanha o governo brasileiro, orientando-a, a maneira pela qual se vem processando a evolução social e econômica do país.

E, assim, deliberada e conscientemente, vêm sendo encaminhados e resolvidos, em ambiente de moderação e tranquilidade, os problemas brasileiros. Das crises que nos têm assoberbado, econômicas e sociais, estas sempre consequentes daquelas, tem o país resistido, e delas triunfado.

Nos meios industriais e comerciais, notadamente nas atividades trabalhistas ligadas aos maiores centros urbanos e parques industriais, é notável a obra de assistência e de organização realizada nestes últimos anos.

Quanto ao interior do país, aos meios rurais principalmente, a ação desenvolvida por intermédio do Ministério da Agricultura, articulado e em colaboração com os próprios Municípios, em trabalhos de cooperação, vai, dia a dia, se robustecendo.

Ao Ministro Fernando Costa não tem escapado nenhum dos problemas fundamentais da economia rural brasileira. Tem sua excelência, no desenvolvimento do programa de trabalho consubstanciado nas atividades do Ministério da Agricultura, muitas das quais inteiramente novas como objeto de atenção do Estado, dado relevo invulgar às campanhas empreendidas.

A elas dispensa, com a energia de sua força de vontade, o brilho de sua inteligência, a aplicação da sua experiência e capacidade de trabalho, todo o vigor do entusiasmo de quem não se arreceia de ma-logros e fracassos.

Cabe ao Ministério da Agricultura, na órbita das atribuições cometidas ao Serviço de Economia Rural, no desdobramento das múltiplas atividades desse órgão, criado com a reforma Fernando Costa, a tarefa de colaborar nas medidas que visem a melhoria do "habitat" rural, de promover a organização das classes produtoras e, com o concurso destas, e daquelas de interesses afins, assegurar a produção, mediante providências de estímulo e amparo, devida e oportunamente fiscalizadas, maiores possibilidades econômicas.

Terá, assim, o Serviço de Economia Rural, delegando, mediante acordos, algumas das suas atribuições aos Estados e, agindo, quanto a outras, diretamente suas Agências e Postos, de executar vasto e complexo programa de trabalho, todo ele apoiado nas leis pertinentes ao cooperativismo, é orga-

nização e funcionamento de entrepostos nos mercados internos, e, finalmente, a padronização dos produtos destinados à exportação.

Caber-lhe-á, ainda, consoante recente resolução, e na forma da legislação em estudo, o trabalho relativo à sindicalização rural.

E não se alegue, argumentando com a indiferença ou, mesmo, ignorância do nosso povo, notadamente o do interior do país, ser irrealizável ou inoportuno o plano de organização. Não se alegue, nem mesmo, a falta de preparo do meio, o apoio da tradição, etc.

O movimento está em marcha e vai sendo recebido apesar de toda sorte de dificuldades, com um alto espírito de compreensão. É que se tem procurado, dentro da diversidade de **habitat**, das variações regionais, atender às diferentes zonas, enquadrando, quanto possível, suas necessidades no plano geral.

No desenvolvimento de sua atividade, em se tratando de organização econômica, tem o Serviço de Economia Rural adotado, como princípio, conselho de eminente baiano, — o Professor Fernando São Paulo —, que recomenda "não se rejeitem os auxílios meúdos, modestos, uma vês que reforcem a solidês de todo estrutural".

Nas regiões mais trabalhadas pelo espírito de associação, naquelas em que a solidariedade já tem fóros de moeda corrente, como ocorre nas chamadas regiões coloniais do Sul, e em núcleos outros, do Centro e Norte do país, vêm as classes produtoras vencendo — cu anulando as causas que, até aqui, maiores embaraços têm oferecido ao êxito de suas atividades.

Nota-se tal vir acontecendo, em maior escala, nos meios rurais, justamente aqueles que, do ponto de vista da produção e da renda, estão mais sujeitos a incertezas e imprevistos, abertos, como bem salienta Oliveira Viana, a maiores probabilidades de riscos que a indústria e o comércio, dada a absoluta dependência do labôr agrícola, de fatores sobre os quais o homem ou o Estado não têm poder algum ou têm um poder muito limitado.

E, si desses resultados já nos podemos orgulhar, devemos-los ao racional aproveitamento daquela preciosa matéria prima de que nos fala Luís Amaral, — o bom senso —, riquêsa abundante nos meios rurais.

E o bom senso, no caso, temo-lo utilizado sob a forma cooperativa, — aquela que, consoante as necessidades do país, ha de concorrer, de maneira eficiente, para sua defesa econômica e, conseqüentemente, social.

As questões sociais, — permitam repetir —, estão estreita e intimamente ligadas às de natureza econômica, e estas, no Brasil, dependem, principalmente, das explorações rurais.

Tratemos, pois, do cooperativismo, de sua aplicação, prática e eficiente, á agricultura, á pecuária e ás indústrias rurais.

O economista rural Fábio Luz Filho, — estudioso e grande divulgador do cooperativismo —, lembra que ele "mergulha raízes na noite dos tempos" acrescentando que "em todas as épocas da vida é da humanidade, encontram-se formas de economia coletiva, mais ou menos aproximadas da forma cooperativa".

E, de fato, há exemplos de expressões cooperativas no império dos faraós, no império babilônico e, mesmo entre os antigos povos americanos, são abundantes as provas de existência do espírito cooperativista.

Domingo Boréa, — ruralista e sociólogo platino, de largo concelho nos meios econômicos —, cita como o mais remoto exemplo de aplicação e prática cooperativista, as associações de mutualidade cooperativa, para o seguro de animais, entre as caravanas de mercadores hebreus.

Hans Muller refere-se á cooperação, entre os babilônicos, para o arrendamento de terras.

Otto Gierke também citado, como Domingo Boréa e Hans Muller, nos trabalhos de Fábio Luz Filho, afirma ser a cooperação pré-alemã, e que, "entre todos os povos germânicos, a vida agrária desenvolveu-se, desde o começo, sob bases cooperativas".

"Traços de agrupamento de camponeses, para transformação do leite, foram descobertos desde os primeiros tempos da idade Média, nos Alpes e, mesmo, na Inglaterra.

"Na França, considera-se como as mais antigas associações de caráter cooperativo as **fruitsières** e as **fromageries** das regiões do Jura e da Saboia.

"Nas proximidades do monte Ararat ainda susiste uma forma particular de leiteira cooperativa que se acredita datar dos tempos prehistóricos.

Entre os povos slávos citam-se, como forma de comunidades agrícolas coletivas, a **zadrugas** dos servios e o **nur** e **artel** dos russos, muito aproximada, esta, da cooperativa moderna".

O movimento propulsor do cooperativismo data, entretanto, do primeiro quarto á metade do século passado, cabendo a King expor e propagar os princípios do cooperativismo, demonstrando, teórica e praticamente, sua força de organização.

De então a nossos dias, aumentando, sempre, sua área e campo de ação, alcançou o movimento cooperativista, grande desenvolvimento, triunfando das dissidências doutrinárias que apaixonam, afastam, mas não separam os cooperadores.

O verdadeiro cooperativismo é simples e, tão acessível, torna-se, na prática, que não se presta a conveniências de fações e nem se enquadra em princípios doutrinários político-sociais diversos daqueles que a caracterizam e recomendam.

Nada difícil, portanto, sua instituição entre pessoas de bem.

Nos centros urbanos e nos parques industriais orientou-se o movimento cooperativista no sentido de atender ás necessidades dos consumidores, alcançando grande popularidade as cooperativas de consumo. Nos meios rurais, porém, nota-se maior preferência pelas cooperativas agrárias especializadas ou revestidas de caráter mixto.

Entre os propagandistas do cooperativismo, — muitos dos quais exercendo verdadeiro apostolado, há restrições doutrinárias ás cooperativas mixtas, porém, são elas, — as cooperativas rurais agro-pecuárias integrais —, as que melhor consultam os interesses da produção. A sequência doutrinária, — imperativo revogado em a nossa legislação cooperativa —, da fundação de varios institutos (consumo, produção e crédito) para a defesa dos interesses econômicos de pessoas ligadas pelas mesmas necessidades e aspirações, não se revelou, na prática, eficiente nos meios rurais.

As cooperativas de consumo, cuja utilidade, pelos benefícios proporcionados aos consumidores, notadamente aos menos abastados, — funcionarios e proletarios —, é manifesta, seriam vantajosamente aplicadas entre trabalhadores e operarios agrarios, nstituidas em estabelecimentos rurais que ocupem elevado numero de braços, facilitariam ao assalariado, ao colono e ao parceiro, ao operario e ao pequeno produtor (foreiro, arrendatario ou proprietario que trabalha com o auxilio da familia) maior valor aquisitivo do salario ou da renda do proprio trabalho. Até lá, entretanto, nada impede proporcionem as cooperativas agro-pecuarias seus beneficios aos proletarios rurais, incorporando-os aos respectivos quadros sociais.

Substituição dos armazens individuais de fornecimento aos trabalhadores, nos estabelecimentos rurais, por cooperativas de consumo, seria, talvez, o meio mais eficiente de fixa-los, pela melhoria de bem estar.

Das 24.685 cooperativas de consumo, 19.426 são encontradas na Europa e, destas, mais de metade na Inglaterra que reúne 19.000.000 dos 20.000.000 de associados. Entre nós, pequeno é o numero destas instituições e, proporcionalmente, maior, o de associados. O maior movimento das nossas cooperativas de consumo é registado entre os ferroviarios, sendo elas mais espalhadas nos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul. Das cooperativas de consumo em funcionamento no país, apenas uma é de trabalhadores e operarios rurais e, esta mesma, com pequeno quadro social.

Geralmente as cooperativas agrícolas organizadas entre os pequenos agricultores das chamadas zonas coloniais do Sul do país, realizam, tambem, operações peculiares ás cooperativas de consumo.

As cooperativas agrícolas, — justamente aquelas que, segundo os objetivos, a naturêsa e o mecanismo das operações, apresentam mais variado numero de fórmulas —, atendem, em quasi todos os aspectos, a vida economica nos meios rurais. São geralmente, as mais numerosas e, na pratica, revestem-se, sempre, de acentuado carater profissional, embora não constitua a agricultura, via de regra, profissão exclusiva. As exceções mais frequentes são observadas entre os pequenos e medios lavradores pois que as maiores explorações rurais são, em grande parte, senão exercidas, custeadas por individuos que têm, ou estão ligados a outras profissões.

Acompanhando-se Pericles Madureira Pinho que considera a profissionalidade compreendida no modus vivendi economico das pessoas, nela estando contida a finalidade de lucro da atividade profissional, podemos afirmar incluída nas atividades rurais a quasi totalidade dos associados das nossas cooperativas agrícolas.

E, de fato, no computo dos associados das instituições dessa classe, registadas no Serviço de Economia Rural, 80% mais ou menos, é rigorosamente profissional. Encontram-se, porém, os elementos de outras profissões, notadamente nas cooperativas de credito popular e agrícola e em pequeno numero de caixas inicialmente organizadas como rurais e operarias.

Nenhuma cooperativa de credito, entretanto, é, mantida entre as agrícolas, — embora rotulada como tal —, sem que, contendo nos estatutos dispositivos claros e minuciosos referentes ás operações de credito agrícola, realizem, na pratica, anualmente, um mínimo de 60% de suas operações de credito ativo com agricultores.

E' licito, mas obrigatorio somente para especificadas categorias de cooperativas, a

inclusão, no quadro social, de pessoas de determinada profissão, classe ou corporação.

E, entre as cooperativas agrícolas, estão incluídas na obrigatoriedade, apenas, as seguintes:

a) — **produção agrícola**, cooperativas que se caracterizam pelo exercicio coletivo do trabalho agrario de culturas, ou criação, em terras que a sociedade possuía em propriedade, ou por arrendamento, concorrendo cada associado, simultaneamente, com trabalho e recursos.

b) — **produção industrial** quando têm por objeto a manipulação de produtos agrícolas, extrativos e materias primas, transformando-os em novos produtos;

c) — **trabalho**, isto é, aquelas cuja finalidade primordial é a melhoria de salarios e das condições de trabalho pessoal dos seus associados e que, dispensando a intervenção de um patrão, ou empresario, se propõem contratar trabalhos nas propriedades rurais, executando-os coletivamente ou não;

d) — **compras em comum**, cooperativas constituídas para, sem o intuito de revenda, adquirirem, para seus associados, animais, plantas vivas, mudas, sementes, adubos, insecticidas, maquinas, instrumentos e utensilios agrarios e outras materias primas, ou fabricadas, uteis á lavoura ou á criação;

e) — **vendas em comum**, cooperativas caracterizadas pelo fato de organizarem coletivamente a defesa comercial dos produtos, particularmente colhidos, ou elaborados, por seus associados, — lavradores ou criadores —, por eles trazidos á cooperativa para esta promover, sem ulterior transformação, a venda aos mercados de consumo, ou nos de exportação.

As demais cooperativas agrícolas, inclusive as de beneficiamento e as de credito, não estão compreendidas na obrigatoriedade, distinguindo-se pelos objetivos e pela natureza das suas atividades e operações.

Atendendo ao fato de não estarem generalizadas, ainda, as cooperativas de produção e de trabalho, com as características estabelecidas em a nossa legislação, somos levados a concluir julgando pequena, restrita mesmo, a porcentagem de associados extranhos ás atividades rurais nas cooperativas agrícolas — que representam cerca de 74% do total das cooperativas em regular funcionamento no país.

Segundo a natureza das atividades guardam as nossas cooperativas agrícolas, sobre o respectivo total, aproximadamente, as seguintes relações, — cooperati-

vas agro-pecuárias, 37^o; cooperativas de indústrias rurais, inclusive extrativas, 34^o e cooperativas de crédito agrícola, 29^o.

Do total das cooperativas agro-pecuárias, — revestindo-se elevado número delas de caráter mixto —, são poucas, relativamente, as especializadas. Predominam, entre estas, as de fruticultura que são encontradas, em maior número, nos Estados do Rio Grande do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro. Pelo vulto das operações e, muito especialmente, pelos benefícios prestados à pecuária e à lavoura cacaujeira, ocupam lugar destacado e de notável relêvo entre as cooperativas especializadas, os institutos de Pecuária e de Cacáu, — cooperativas centrais cujo elegio privo-me de fazer por ter a felicidade de estar falando à Baía.

Referência especial mereceriam, também, a cooperativa central Instituto de Algodão e Crédito Agrícola do Ceará e a cooperativa de Indústria Pecuária do Pará.

A maior porcentagem de cooperativas agro-pecuárias, inclusive as especializadas, cabe a Pernambuco, Rio Grande do Sul e São Paulo, encontrando-se neste último Estado aquela que reúne maior número de pequenos lavradores — a Cooperativa Agrícola de Cotia.

As cooperativas de indústrias rurais, geralmente especializadas, apresentam vultoso movimento. Do total delas cabe 75^o aos produtos de origem vegetal e 25^o aos de origem animal.

No primeiro grupo são mais numerosas as cooperativas vite-vinícolas, no Rio Grande do Sul, São Paulo e Minas Gerais; as de açúcar, aguardente e álcool, no Rio Grande do Sul e Alagoas e, finalmente, as de produtores de mandioca, sobretudo em São Paulo. A indústria extrativa da madeira, no Rio Grande do Sul, e a do mate, nos Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso, dispõem de 33^o das cooperativas de indústrias rurais.

Na industrialização e venda em comum dos produtos de origem animal, notadamente nos laticínios, banha e outros produtos suínos, papel de relevo tem cabido ao cooperativismo. As cooperativas de laticínios tomaram grande desenvolvimento após o decreto-lei n. 581, de 1 de Agosto de 1938 que facilitou a formação do capital, permitindo a sem restrições, proporcional a produção.

As cooperativas de banha e outros produtos suínos, assim como as de carne, são mais numerosas, e realizam operações de grande vulto, no Rio Grande do Sul.

Visando facilitar a constituição das cooperativas de indústrias rurais, já bene-

ficiadas pelo afastamento de restrições ao capital, quando proporcional à produção, vem de ser permitida, em recente decreto-lei, a admissão de pessoas jurídicas nas cooperativas de indústrias extrativas, inclusive mineral.

As cooperativas de crédito, que tiveram grande impulso no início da propagação da cooperativista no país, apresentam movimento considerável. Estão divididas, as especializadas, em três categorias. Na primeira, — crédito urbano, de caráter popular, comercial e industrial —, estão reunidas cerca de 19^o das cooperativas de crédito em funcionamento. Na segunda, — crédito popular e agrícola —, cerca de 23^o e, finalmente, na terceira, — crédito agrícola —, 58^o.

As cooperativas de crédito popular e agrícola gozam de favores iguais aos concedidos às cooperativas de crédito agrícola (gratuidade de fiscalização) quando realizam, anualmente, um mínimo de 60^o de suas operações de crédito ativo com agricultores. São elas mais numerosas nos Estados de Alagoas, São Paulo, Espírito Santo, Minas Gerais e Pernambuco e reúnem cerca de 47^o de agricultores nos respectivos quadros sociais.

As cooperativas de crédito agrícola, com 80^o de agricultores como associados, — porcentagem esta que tende a se elevar —, vêm realizando, especialmente nos Estados do Rio Grande do Sul e da Paraíba, onde predominam as caixas rurais, obra de inestimável valor, estendendo aos pequenos produtores, preferencialmente, os benefícios de suas operações.

No Estado da Paraíba realizaram as cooperativas de crédito, em 1938, 23.474 empréstimos, à lavoura, num total de... 37.387:092\$000 dos quais, 4.572:000\$000 à pequena lavoura, aos parceiros e rendeiros, que alcançaram, em média, 727\$300 para o desenvolvimento de suas atividades. No Rio Grande do Sul, emprestaram as caixas rurais, nas colônias aos pequenos proprietários, portanto, 24.800:000\$000. Em São Paulo o movimento de empréstimos das cooperativas de crédito agrícola ascendeu a 51.608:000\$000 e no país a reis..... 347.000:000\$000, aproximadamente.

Convém esclarecer, entretanto, não compreenderem as importâncias citadas as operações de crédito agrícola realizadas pelas cooperativas mixtas que, só em Pernambuco, onde o cooperativismo tem a assistência do Estado e vem merecendo a mais carinhosa atenção do interventor Agamenon Magalhães, realizaram suas cooperativas agro-pecuárias, recentemente criadas, 8.200 empréstimos, no valor de 5.713:000\$000.

Acrescente-se aos totais o movimento dos empréstimos das cooperativas centrais, Institutos de Pecuária e de Cacaú, da Baía; do Instituto de Algodão e Crédito Agrícola do Ceará, e das demais cooperativas agrícolas que financiam a atividade dos seus associados, e teremos a mais eloquente demonstração da utilidade de cooperativismo e da sua influencia benéfica na transformação do nosso meio rural.

Verifica-se a ausencia, no país, das cooperativas de seguro agro-pecuario e das de acidentes de trabalho applicaveis ao meio rural. As cooperativas de seguro existentes não interessam á lavoura, á pecuária e ás industrias rurais. Entretanto, dia virá, em que com os proprios recursos, os agricultores brasileiros, encontrarão nas cooperativas de seguro, meios efficientes de se porem ao abrigo de prejuizos até agora inevitaveis.

Deveis extranhah não ter, até agora, examinado a ação altamente educadora das sociedades cooperativistas.

Ela é manifesta e irradia, por toda a parte, inumeraveis beneficios de ordem social e economica. Onde quer que se forme uma sociedade esportiva, um centro recreativo ou de natureza cultural, desenvolve-se, rapido, o espirito de camaradagem que suscita a confiança, desperta e fortalece a solidariedade.

E a solidariedade é o principio dominante, a idéia central e vivificadora, a essencia, em suma, do cooperativismo que, como escola de altruisimo e de trabalho, desde de remota antiguidade a nossos dias, se constituiu no mais tranquillo agente de evolução social e no maior fator de progresso economico dos povos, figurando, sempre, como elemento de tonificação e de resurgimento.

Ninguem desconhece, nos meios incultos, o valor do "ajutório" ou de u'a "de-mão". Correntia é a pratica do "mutirão" nos trabalhos de semeaduras, tratos culturais e colheitas... E esse trabalho coletivo, de ajuda mutua, é um lenitivo, sendo, não raro, seguido de animada reunião social, esquecendo-se, então o "caboclo" e toda sua "obrigação", das dificuldades da vida e de desconforto, do isolamento e da solidão.

E a semente silvestre, resistindo ao en-canecer do tempo e á inclemencia das queimadas, tem dado, nos meios cultos, frutos inegualaveis... frutos tão apreciados, em todo o mundo, que sacerdotes, educadores, professores, sociologos e economistas, homens publicos e estadistas,

cuidam, com o mais desvelado carinho e requintada técnica, da multiplicação das sementeiras.

Reconhecem, proclamam todos, a excellencia das mudas dos melhores viveiros, precisamente aqueles constituídos nos meios escolares.

Ninguem melhor que S. Ex. o Sr. Isaías Alves, e nem com maior autoridade, invocando episodios de telizes lazeres no interior baiano, justificou a conveniencia de ser desenvolvido o espirito de solidariedade, mediante associação, entre os escolares.

Vale de passagem,, recordar esforços, nesse sentido empregados no Brasil.

Coube a Benjamin Hunnicut e ao conde Amadeu A. Barbielini, em 1915-16 sob o patrocínio da "Chacara e Quintais" a criação dos "clubs" de milho que se propagaram, rapidamente, sobretudo nos maiores centros produtores do país.

A esses "clubs" de jovens que passaram a trabalhar pela melhoria da nossa produção de milho, seguiu-se o exito, crescente, das antigas exposições desse produto. Ainda a Amadeu Barbielini devemos a iniciativa dos "clubs" avícolas e a estes, com a assistencia das Inspetorias Agrícolas, as primeiras exposições de aves no país.

E' dos nossos dias o vertiginoso desenvolvimento dos "clubs" agrícolas promovidos pela Sociedade "Alberto Torres".

A esses "clubs" de jovens devemos hoje, sem duvida, elevado numero de cooperadores capazes, de associados e dirigentes das cooperativas, nas regiões em que se constituiram e funcionaram.

Ao movimento de incentivo á solidariedade no seio da juventude não ficou indifferente o governo brasileiro. Subvencionou a campanha de disseminação dos "clubs" agrícolas e incluiu, na lei das cooperativas, dispositivos que restabeleceram o interesse pelas cooperativas escolares, — instituições em que o carater economico é secundario, visando, antes, despertar nos associados o espirito de solidariedade e economia. Acreditamos que, em breves dias, possam as cooperativas escolares, mantendo em mais alto grau sua finalidade educativa e cultural, concorrer, vantajosamente, para o fornecimento de livros e outras utilidades indispensaveis aos seus jovens associados.

O numero de cooperativas escolares, pequeno embora, faz antever o mais rapido desenvolvimento dessas instituições, já numerosas em São Paulo, Pernambuco, Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Além das cooperativas escolares, dispomos, dentre as culturais, de cooperativas

editoras, sendo grato informar que, apesar das dificuldades iniciais, vêm realizando obra educativa do mais elevado alcance.

Completando o esboço apresentado sobre o desenvolvimento do cooperativismo no país, permitam-me a leitura do quadro da distribuição geográfica, porcentual, das cooperativas e dos seus associados, em relação aos totais apurados em 1938:

ESTADOS	DISTRIBUIÇÃO %	
	Cooperativas	Associados
Amazonas.	0,77	0,21
Pará	0,33	0,26
Maranhão	0,44	0,88
Piauí	0,22	0,26
Ceará	5,44	2,27
Rio G. do Norte	0,88	2,92
Paraíba	7,77	6,09
Pernambuco	7,22	6,05
Alagôas	2,00	2,55
Sergipe	0,44	0,10
Baía	2,55	1,30
Espírito Santo	2,22	0,43
Rio de Janeiro	7,33	1,60
Distrito Federal	5,44	2,59
São Paulo	11,44	27,24
Paraná	1,44	0,58
Santa Catarina	2,66	1,98
Rio G. do Sul	34,44	39,56
Minas Gerais	5,66	1,97
Goiás	0,11	0,05
Mato Grosso	0,66	0,10
Acre	0,55	0,95
BRASIL	100,00	100,00

E relação ao total de cooperativas cabe: — menos de 1% aos Estados de Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí Rio Grande do Norte, Sergipe, Goiás, Mato Grosso e Território do Acre, — mais de 1 e menos de 5%, aos Estados de Alagôas, Baía, Espírito Santo, Paraná e Santa Catarina; — mais de 5 e menos de 10%, aos Estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco,

Rio de Janeiro, Minas Gerais e Distrito Federal. Ao Estado de São Paulo cabe 11,44%, — quota parte maior que as de Alagôas, Baía, Espírito Santo, Paraná e Santa Catarina, e ao Rio Grande do Sul, 34,44%, — quota que, excluídos os Estados de São Paulo, Paraíba, Pernambuco e Rio de Janeiro —, excede á soma dos demais, inclusive Território do Acre e Distrito Federal.

Em relação ao total de cooperadores cabe maiores percentagens aos Estados do Rio Grande do Sul, São Paulo, Paraíba e Pernambuco.

No primeiro trimestre de 1940, segundo dados recebidos do Dr. Diógenes Caldas, chefe da Secção de Registo e Fiscalização das Sociedades Cooperativas, do Serviço de Economia Rural, era a seguinte a distribuição geográfica das cooperativas registradas:

ESTADOS	Cooperativas registradas	Numero de associados
Rio G. do Sul	202	23,526
São Paulo . . .	193	34,723
Pernambuco . .	104	24.137
Rio de Janeiro	71	6.064
Distrito Federal	61	7.344
Paraíba	56	4.585
Minas Gerais	41	2.895
Sta. Catarina	27	2.736
Paraná	29	2.820
Espírito Santo	25	1.832
Ceará	19	2.489
Alagôa	19	1.437
R. G. do Norte	19	4.517
Baía	9	912
Sergipe	6	334
Piauí	5	548
Acre	3	468
Amazonas	3	252
Maranhão	2	1.045
Mato Grosso . . .	1	133
Pará	1	336
Goiás	0	000
TOTAL	897	123.133

Expressivo, portanto, é o movimento cooperativista no Brasil. Acentuou-se, após a revolução de 1930, mas, com o advento do Estado Novo, que abriu ao povo brasileiro horizontes apenas vislumbrados e, até mesmo, insuspeitados, — tomou rumo de-

linido. Estende a todo o país, o laço de concordia e solidariedade entre os homens, coordenando e reunindo seleccionados interesses e aspirações, para defesa e amparo do ideal comum.

Constituem postulados no governo do Interventor Landulpho Alves:

"Administrar, coordenado valores, coordenando os esforços individuais em torno do bem estar comum".

"Amparar a iniciativa particular sistematizando-a no sentido do que mais convém á comunhão".

"Estimular um maior rendimento "per capita do povo baiano..."

"Fomentar a produção do Estado dentro de um criterio de seleção das fontes de renda mais convenientes e de exploração mais viavel por maneira a evitar se torne dispersiva a ação particular como a oficial".

"Desenvolver o espirito de associação de produtor baiano de modo a que melhor se defenda a sua produção".

Dentre os vinte e seis principios do programa de governo de sua Excia. bastam os citados para mostrar como vem a Baía ajustada ao plano de organização da economia nacional.

A ação desenvolvida pelo Dr. J. R. Medeiros, na Secretaria de Agricultura, é segura, pratica e eficiente. As forças vitais da economia baiana tem sua Excia. impulsionado com os trabalhos de melhoramento da agricultura, da pecuaria e das industrias rurais, num esforço admiravel de amparo ao produtor e de defesa da produção.

Não lhe escapam, na "execução de um programa de objetivação tão ampla como é o da sistematização da economia da Estado" o papel reservado á organização economica da produção e esta, como vimos, depende, precipuamente, da solidariedade entre os produtores.

Visando "desenvolver o espirito de associação do produtor baiano" como medida indispensavel" a que melhor se defenda a sua produção" obteve o Estado poderes e atribuições, mediante acôrdo com o Ministerio da Agricultura, para a execução dos trabalhos pertinentes á organização das sociedades cooperativas.

Poderá assim, completar a notavel obra de organização economica — de assistência ao produtor e de defesa da produção —, já realizada na Baía pelo seu sistema de institutos.

Aos Institutos de Cacáu, Fumo e Pecuaria, como ao Instituto Central de Fomento da Produção, no que se refere ás demais explorações agricolas, ou de industrias extrativas, falta, para maior facilidade de funcionamento e atuação nos meios rurais, como órgãos centrais e de centralização, o concurso de instituições regionais, de uma rede de cooperativas de area de ação limitada, quanto possivel, a pequenas circumscrições rurais.

Por intermedio das cooperativas nas operações de financiamento das atividades agrarias, como nas demais, ampliariam, os institutos, pela extensão de suas operações, aos pequenos produtores, inclusive aos rendeiros e parceiros, como ocorre no Rio Grande do Sul e na Paraíba, o campo de suas atividades.

Com o lastro que já dispõe, poderá a Baía, sem grande esforço, constituir-se modelo, no plano traçado para a organização da economia nacional.

Para o alcance desse objetivo, e no intuito de assegurar aos produtores os recursos que lhes são indispensaveis á melhoria da produção, do ponto de vista técnico como de economico e do comercial, está o Interventor Landulpho Alves empenhado no desenvolvimento de um plano de expansão cooperativista.

Executa-o a Secretaria de Agricultura que, atentas as condições peculiares á Baía, — dentro das normas seguidas pelo Ministerio da Agricultura, e com a sua colaboração —, inicia sob os melhores auspícios, tambem neste sector, suas atividades.

No desenvolvimento desse plano acreditamos seria orientação conveniente aos interesses do Estado:

a) — promover em cada municipio, ou em grupo de municipios que constituem regiões economicas definidas, a constituição de uma cooperativa agro-pecuaria;

b) — favorecer, nas zonas de produção típicas, a constituição de cooperativas especializadas, articulando-as com os Institutos respectivos que se revestiriam de caracter de cooperativas centrais;

c) — facilitar, por intermedio dos Institutos de Cacáu, Fumo e Pecuaria e, quanto as demais explorações, do Instituto Central de Fomento Economico, assistência financeira ás cooperativas agricolas, de qualquer natureza, que se constituirem no Estado;

d) — favorecer, mediante garantias, as relações entre as cooperativas agricolas de qualquer natureza, e a carteira de credito industrial e agricola do Banco do Brasil;

e) — adaptar o sistema tributario ao seu programa de incentivo á produção e

de fixação do homem á terra, pela melhoria do "habitat" rural e das condições de vida da população do interior do Estado.

Com essas providencias desenvolver-se-á, rapidamente, o espirito de colaboração e a solidariedade indispensaveis na sua contribuição ao fortalecimento da economia nacional.

Quanto as cooperativas urbanas, no tadamente as de caracter cultural e aquelas constituídas entre funcionarios e servidores publicos, seria razoavel amparasse o Estado, como medida de estimulo, o inicio de suas operações. As de comerciaros e industriarios, de operarios e trabalhadores em geral, não será, provavelmente, difficil, alcançarem o apoio dos respectivos institutos creados pelo Ministerio de Trabalho.

O desenvolvimento das cooperativas escolares dependerá, sobretudo, do professorado, devendo a este ser dispensada, — colaborando a Secretaria de Agricultura com a de Educação —, toda assistencia necessaria.

Até que o movimento cooperativista no Estado, justifique a criação, na Secretaria

de Agricultura, de um órgão especializado de assistencia ao cooperativismo, deverá ser aproveitado, especialmente nos meios rurais, o concurso de seu laborioso corpo de agronomos.

Ao terminar essa palestra, que não teve o engenho de saber dizer, peço tolerancia para uma suplica aos homens de boa vontade, ao governo e ao povo da Baía.

Fortaleçam os laços de solidariedade, incentivando o espirito de associação.

Lembrem-se, que entre os percursos do cooperativismo no país, nenhum excedeu, na pujante e inteligente propaganda empreendida pela velha e benemerita Sociedade Nacional de Agricultura, Wenceslau Belo, Inácio Tosta e Miguel Calmon.

A Inácio Tosta e a Miguel Calmon, — grandes baianos que o Brasil pranteia —, ção de 1907, que só após a revolução de 1930 veio a ser modificada.

Plantas frutiferas e ornamentaes

Produzidas na

Escola de Horticultura Wenceslau Bello

Mudas selecionadas — Facilidades de transporte — batimentos aos socios da Sociedade Nacional de Agricultura

Peçam informações á Secretaria da Sociedade, Largo de S. Francisco de Paula n. 3, salas 202/206 — Tel. 22-6241

Caixa Postal 1245

Endereço Telegrafico "Agricultura"

O Capitão Silvestre e Frei Velloso

(Continuação do numero de Junho-Julho)

Dias e dias se escoavão inutilmente pairando á tóa por mais votos que se fizessem, promettendo a S. Lourenço humas ricas barbas de ouro. Descae do rumo o navio ao som das correntes: calma, e calma. Em calma os navios não se segurão ,entornão revirando de hum bordo a outro bordo. De repente arrebenta hum d'estes tombos as pêas do vaso do cafezeiro, e o despeja quebrado rolando pelo convez. Oh! sancta Martha! (clama Desclieux apertando a cabeça com as mãos) O' meu cafezeiro! que contas darei de ti! que mimo agora offertarei ao meu amigo, que digno seja de Gelin! Malditto podre mialhar, que não pudeste suster o leve tombo de hum vaso — E dizendo isto, corria e apanhava o vaso, quando outro tombo o arroja e leva de encontro á amurada com grande perigo de o esmagar, ou baldear no Oceano; porque batendo as costas na borda, recebe ao mesmo tempo nos peitos outra pancada com o resto do vaso do cafezeiro, que tinha nas mãos.

“Por fortuna he o cafezeiro dotado de grande força vegetativa; com a terra esmigalhada dos abalos, e as raizes descobertas, he repousado com o resto do vaso em huma barrica, e cuidadosamente regado, conserva ainda signaes de vida. Começa então manhoso e disfarçado o vento traidor a bafejar de novo as gavias ;enfuna os pannos, erestabece nos navegantes esperançosa alegria. Mas que? o traiçoeiro vinha do Oriente, e sem duvida alguma farfarelo da Arabia o empenhára a não deixar passar para a America o precioso café.

“Huma tarde ao pôr-se o sol avistava-se quas ia Martinica, e logo atraz do sol sumia-se ainda mal percebida a lua nova. Outra vez acalma-se o Lesnordeste, e arrebenta pela prôa como hum trovão o negro Noroeste, frio e negro mesmo como a noite que lhe emprestára as mantilhas. Asoberba-se o mar, rola contra o navio montes sobre montes, e lhe empacha de todo o caminho. Forçoso foi retroceder, virando-lhe a poupa, e correr milhas e milhas em rumo avesso: vento e mar o empurravão para longe, e huma onda atrevida apopando-o, pula por cima da pôpa e alaga de vante a ré todo o convez, os belixes, o castello, a meia laranja, e ficou o cafezeiro affogado em agua salgada, que lhe encheu a barrica. — Ah perfido! (exclama de novo Desclieux) he mais poderosa a divindade que inspira do que as furias que te movem: jurei por amor, e hei de

levar á bella Gelin as flores, que produzir este rico arbusto — Decanta-se toda agua da barrica, e para supprir-se o humus que ella dissolveu, cobrem-se as raizes da plantta com carvão e bolacha triturada, que se mistura com a terra que restava no vaso.

“Tantas delongas, tantas difficuldades puzerão ainda o cafezeiro no maior dos perigos: a aguada em apuros de ração, quando mais vetada, mais securas e sêde d'ella tinhão os navegantes. Padece angustia e Declieux, tanto mais abrazado, quanto he mais fortte o calor nas climas proximos da America, e comtudo amante dedicado e generoso priva-se a si proprio de parte d'esta necessidade para repartir sua tão exigua ração com o seu cafezeiro. Em verdade, Amor! que ante os teus altares sacrificio algum não ha que não se offereça.

“Disputada assim com a mesma natureza a constancia de hum homem dedicado ao objecto do seu amor, derão-se em fim as furias por vencidas. Lá se erguem pela prôa do navio a recebe-lo com seus barretes de musgo as penedias da Martinica: abrem-se em alas no porto, e entra n'elle a fragata desenrolando alegremente no mastro de prôa o pavilhão dos lizes. Os castellos salvão. Que alegria! com mais prazer não palpita o coração do preso, que depois de annos de tormentos, sente em fim abrírem-se os ferrolhos do seu ergastulo, e os cadeados das suas correntes.

“Saltando em terra, leva Descalieux consigo o precioso coqueiro da sua planta: offerenda lizonjeira, que jámais algum thuribulo offertou em Gnido á sua deosa, des que Solon estabeleceu na Grecia o culto de Amor.

— He o jasmim da Arabia (diz elle apresentando-o a mademoiselle Gelin) o saboroso caheu dos orientaes, que faz hoje as delicias da côrtte. — Ah! meu amigo, he estet o café com que dizem que hum embaixador da Turquia mimoseava os senhores de Pariz? E como se faz uso d'elle? Custa muito a crescer? Dá muita flôr? Meu pai, mande plantar algum n'huma leira do jardim.

A vivacidade d'estas interrogações multiplicadas sem esperarem resposta, mostra bem o alvoroço do contenttamento da joven Gelin e suas irmãs, cada huma das quaes fizeram ao mesmo tempo huma e outra d'essas perguntas. — Não sei que tempo tem já de nascido (responde Desclieux- alcancei-o com muitot empenho e hum amigo no jardim real, e muito me custou a traze-lo salvo dos perigo e tom-

bos que soffreu na viagem. Disse-me o director do jardim, que em tres annos pouco mais ou menos começa a deitar flôr, que he hum jasmim, como o de Hespanha, porém hum pouco mais pequeno, muito cheroso e suave, depois ve mhum baguinho verde, que vai-se tornando em vermelho côr de purpura reluzente, quando fica madura; dentro tem huma mucilagem doce, e duas sementes cobertas de hum pergaminho branco, chatas de hum lado, e ovadas de outro; dentro do pergaminho he que está a fava saborosa, chamada propriamente café. Para se usar d'elle, colhe-se o gabo bem maduro, tira-se-lhe a pelle vermelha, e põe-se a secar com o pergaminho; estando bem secco, pila-se para se tirar o pergaminho, e torna-se a secar bem para que não mofe; pois qualquer mofo ou humidade que elle apanhe já faz desmerecer o seu sabor. Então quando se quer tomar, torra-se em hum vaso de barro ou de ferro, mechendo-o com cuidado para que não queime, nem fique muito negro; deixa-se esfriar em outra vasilha coberta com huma toalha; depois de frio moe-se em hum moinhozinho de ferro. Tem-se huma chocolateira de folha, deita-se dentro huma dada quantidade de agua fervendo (como se porção de café moido, e logo em cima huma faz com o chá- e tampa-se logo a chocolateira, para não evaporar-se o aroma do café, que he muito volatil; abala-se a chocolateira tampa pr misturar dentro o café com a agua, e deixa-se repousar hum pouquinho ao pé do fogo; torna-se a abalar segunda vez e torna-se a deixar em repouso cinco ou seis minutos. Depois passase a tinctura por hum coador dentro de huma cafeteira, e d'stta vai ás chicaras em que se bebe com assucar.

— Então a torrefacção ha de ser sómente até que elle fique com huma côr de canella hum pouco escura, e depois de filtrado não deve mais ir ao fogo requeantar-se?

— Sim, minha senhora, comprehendes-me muio bem.

— Tem tantos primores, que certamente não póde deixar de ser coisa muito boa. Tomára eu já ve-lo na chicara.

“No clima da Martinica, e cultivado pelo zelo da cuidadosa Gelin, vigorou-se e pululou de modo o cafezeiro, que no cabo de hum anno deitou flôres e fructos, que recrearão com seu aroma e seu brilhante verniz de purpura a sua bella cultora. Aproveitadas todas as primeiras sementes, que forão logo plantadas, reproduzirão em menos de tres annos grande numero de pés...”

N'este ponto entra na cella o padre Velloso, voltando do cõro. O capitão fecha o livro e entrega-lho, dizendo: — Isto he hum livro de Turcos e hereges, padre; gente christã não anda lendo isto. Eu gosto de ler a Magalona, o Imperador Clarimundo...

— Sim, e tambem o Carlos Magno he bom. Mas não viu aqui (mostrando-lhe o livro que recebêra) como o café he estimado por todas as nações do mundo, e a diligencia que todos fazem de o plantarem, o trabalho de o irem buscar lá na Arabia e na India? Não he bom que o tenhamos aqui no Rio de Janeiro? e em vez de ir para os Turcos e para os hereges o dinheiro com que elle se compra, ficarmos por aqui nós com elle? Homem, tome o meu conselho; planta o café, beneficie, seque bem a colheita, e verá que dinheirão não lhe ha de dar.

— Eu já deitei fóra a semente; seja bom, seja ruim, não me importa. A canna, correndo bom tempo, dá bem dinheiro, e sempre hum homem goza da nobreza, e privilegio de senhor de engenho, que não oiço fallar, que o café tenha, nem o algodão, nem o anil, que são lavouras de gente somenos. Adeus, vim só visita-lo, e de noite o luar he bom, retiro-me para o meu engenho.

— Pois adeus, muito obrigado pela sua visita: Deus o acompanhe.

Retirando-se o capitão Silvestre, metteu o padre o livro na estante dizendo, e nutando com a cabeça — *Nisi Dominus edificaverit domum, in vanum laboraverunt, qui edificant eam.* — Se o vice-rei não obrigar estes homens, tarde teremos café no Rio de Janeiro. Tem commumente os lavradores insufficiente instrucção, e aferrados ao instincto dos seus maiores não se arredão do seu rude usual: cuidão que não ha no mundo nada melhor do que o que elles fazem, e quando se lhes quer ensinar outra cousa amuão-se, e nem com a mesma experiencia ás vezes se convencem. Deus nos dê paciencia com estes araras, que ainda que se lhes ensine a fallar, não lhes entra na cabeça nenhum raciocínio: não fazem ninho senão da materia e feitio, que seus visavós fizerão.

No seguinte anno tendo Velloso muitas mais sementes do seu cafezeiro para nova plantação, mandou o vice-rei indagar pelos comandantes dos districtos, se as pessoas a quem no ano antecedente havia dado os bagos de café, as tinhão plantado, e em que estado se achavão as plantas. Forão as respostas, que nenhum as possuia, e todos se desculpavão com o não terem nascido. — Que venhão todos á sala (oredana, quero saber porque não nascerão.

Vierão e com os mais o capitão Silvestre, de quem o vice-rei já estava informado que logo no saguão mesmo de palacio botára fóra as sementes.

— Porque não plantastes o café que vos dei?

— Plantámos, porém não nasceu.

— Duplicadamente sois criminosos: 1º porque dizeis que plantastes e não nasceu,

quando hum de vós lançou fóra os bagos que lhe dei, e apanhados por hum soldado que os veio tornar a trazer-me, mandei plantar no Passeio Publico, e lá estão vegetando: 2.º porque quebrantastes a Ordenação do Reino, e as leis do nosso soberano, que mandando que as camaras e authoridades fação plantar arvores e sementes uteis aos povos, não plantastes esta que vos dei para beneficio mesmo vosso, tanto como do Estado. Recolhei-vos á cadeia.

Cabisbaixos sairão os pobres lavradores para a cadeia, maldizendo-se do desensofrido Silvestre, que não esperou sair do palacio para atirar fóra os bagos do café. — Maldito seja o frade Velloso (dizia hum), e mais quem lhe trouxe lá do inferno semelhante *grumixama*. — Eu tenho que comer na minha casa (dizia outro), tenha minha fazenda, e não careço que me ensinem o que hei de plantar. — Eu quando venho á cidade trago meus pagens a cavallo com arreios de prata: não he agora o café, que ainda d'aquí a tres ou quatro annos he que se ha de colher de grão em grão. — E huma cousa ruim, que não presta para nada: derão-me aquí na rua Direita hum papelico cheio, que veio da Índia, mandei cozinhar com toucinho e línguiças, e amargava, que nem os meus cachorros quizerão comer. — Isto cada vice-rei vem com sua doídice, e a Magestade lá em Lisbôa não sabe o que cá se passa.

Com estas e outras queixas zangadas passarão tres dias na cadêa. Causou a sua prisão susurro na cidade, e d'este e d'aquelle soube-se geralmente, que a causa era não terem plantado o café, como lhes fóra insinuado pelo vice-rei. Isto fez com que alguns industriosos se informassem a respeito d'esta cultura, e houve quem discorrendo declarasse que o café era huma droga de tanta estima, que em 1709, durante a guerra da successão, os Francezes Maloucrios armarão dous navios, e forão busca-lo directamente a Moka, d'onde voltarão carregados, e de 1732 até 1734 vendeu a companhia das Indias 750.000 libras; que em França os médicos tñhãõ escripto e sustentado muitas theses contra esta nova bebida; e que já no Oriente fóra objecto de discussões ridiculas, e severamente prohibido pelo Muphit, supremo interprete do alcorão, declarando ser este hum dos licôres, que elle não consente, mas que de tudo se zombou, e prevaleceu em geral o uso e gosto de o beberem. O café puro, de infusão em agua fervendo, ajuda a digestão, desperta e fortifica o estomago: o seu uso ordinario pôde prevenir a apoplexia, e todas as doenças suporosas; não convém ás pessoas de temperamento secco, ardente e sanguineo, e de nervos muito irritaveis: os phleumáticos porém, os de boa disposição, ou de vida sedentaria podem sem receio toma-lo todos os dias. Os orientaes o bebem muito, ás vezes

até tres e quatro onças em vinte e quatro horas: tirão primeiro huma decocção d'elle cru, depois o secção, e torrão levemente, e o trituro e mpó, que canção n'esta decocção fervendo. Com a polpa secca do bago fazem os Turcos huma bebida agradável, que he o café a sultana: o mesmo nome dá-se á decocção leve do grão que não he torrado, e tomão-na com assucar; fica assi m'huma bebida mui forte para restabelecer o appetite. Ha tambem muitos que usão do grão torrado inteiro, ou sómente pisado.

Assim se entretinha, mas quasi sem persuasão alguma, o vulgo curioso do Rio de Janeiro. Passados tres dias, forão de novo os presos chamados á sala, onde o vice-rei tornou a dar a cada hum huma dezena de sementes, e com muitas exhortações os despediu, ordenando-lhes que fossem plantar; que ella mandaria visitar as plantas, se estavão nascidas e cultivadas.

Com effeito no fim do anno estava cada hum com seus quinze a vinte pés de café, nascidos e vegetantes; mas de tão má vontade plantados, que hum os tinha em huma moita no oitão da casa; outro á beira do terreiro, distantes só de palmo; outros do mesmo modo no aceiro do cannival, entre os moirões da cerca, etc. nenhum em terreno e espaço conveniente a lhe dar o seu natural desenvolvimento. — Não importa (diz Lavradio) como elles o tem á mão, quando lhe conhecerem a utilidade, farão por aproveita-lo e cultiva-lo.

Volverão-se entretanto os fados do Brasil. Hum choque de electricidade politica abala todos os thronos da Europa: resvala Dom João VI do seu, e de repente apparece com toda a sua real familia no Rio de Janeiro em 1808. Eis começãõ agora a girar em vasto mostrador sob o dedo do Destino as horas d'esta capital, escolhida para novo assento da monarchia.

Saudoso dos bellos palacios de Lisbôa, da sua grande roda de cortezãos e estrangeiros, e imbuido absolutamente das idéas prestigiosas da Europa, já velha e formada; quer o Rei, mal ponderado applica-las ao Brasil, e de repente forma-lo; com erro fatal abre os seus portos ao commercio e luxo sem limites de todas as nações, não estando a sua preparada para isso. Sustentão os economistas, que o luxo estraga a familia, mas não a nação; porque a familia he como isolada em seus recursos, e a nação quando perde de huma familia lucra para outra, rolando sempre o giro no seu seio; não assim porém a nação, que se serve e gasto tudo do estrangeiro; he familia isolada e de fóra do giro, tendo que comprar, e nada que vender, perde sem resarcimento.

O ouro, esse pai da inercia e da indolencia dos que o possuem, que eleva e abate Im-

perios, que abateu Hespanha e Portugal, que outr'ora brillhãrão nas artes, no commercio, na industria, nas conquistas, em homens, em Albuquerque, em Castros; enquanto não lhes foi da America em pesados galeões doirar as carruagens, em que estúpida inercia ostentava nas ruas de Madrid e de Lisbôa hum balofo avoengo; este metal arisco e lubrico illude e perde agora os Brasileiros, que contentes, como vimos acima, de trazerem seus pagens em cavallo arreados de prata, desprezando as artes, a industria, os melhoramentos agricolas, deixão ir ao estrangeiro até esses mesmos signaes da sua ufania. Coalhão de repente a vasta bahia de Nictheroy as nações estrangeiras, e demando Brasil, que pudera no Rio de Janeiro (como dão d'esta Ophir americana oiro e diamantes, outr'ora em Lima os Hespanhoes na entrada do duque de La Plata) calçar de prata e oiro as suas ruas ao seu soberano, supre com este metal a todas as mercadorias necessarias. Mas hum commercio todo estrangeiro e em troca só quasi de oiro, esgota-lhe os cofres e as minas: decai logo a opulencia, as necessidades urgem, o descontentamento revolta-se, clama a antiga metropoli, e o Rei sem recursos quer ao menos acudir-lhe com a sua presença, tornando á sua séde. Mas como se deixa o Brasil! Cá e lá se manifestão as mesmas necessidades. — Eu fico — diz o principe magnanimo D. Pedro, herdeiro do throno.

Como porem salvar esta grande parte da sua herança, fazer surgir suas riquezas, dar-lhe o brilho e magestade!

— Hum emprestimo (aconselhão cortesões egoistas ambiciosos) a Inglaterra tem oiro, abrirá seus cofres á usura.

— E não se irá outra vez, como de antes esse oiro? Ephemero recurso!

— Nas crises e necessidades de um Estado ha só quatro recursos: o primeiro he fiscalizar as rendas apurando e simplificando a arrecadação dos impostos que as produzem: o segundo he diminuir, e mesmo cercear todas as despesas superfluas, de mera ostentação, desperdícios, favoritos: o terceiro he o emprestimo: e o quarto, novos tributos. Mas a primeira d'estas diligencias não deve ultrapassar as raiz do justo e honesto: a segunda não deve desconhecer o merito e o necessario: a terceira só devê ter logar em caso imprevisto de urgencia e para empregar de moso, que torne do mesmo emprego a provir o capital e os juros despendidos, despeza meramente adiantada, he comer o trigo em herva, ou como disse o orador romano — *certare cum usuris fructibus prediorum* —: a quarta emfim he sempre ruinosa, quando as necessidades não são cabaes e proporcionadas aos haveres da industria: he mais justo e prudente aproveitar

pingos de cêra, do que novas contribuições, que tambem se arrecadão pingo a pingo, beliscando e affligindo. Na mingua em que estamos não nos pôde dar folego hum só d'estes recursos: não aproveita hum sem outro, de todos carecemos, exigem porém mão habil, amestrada nos negocios para os dirigir.

Assim se aconselhava o principe nos apuros de huma revolução nacional, na carencia magnanima de fundar hum Imperio, salvar hum povo nobre, brioso; quando os estrangeiros presurosos de seus saldos, pedem na praça — café, cefé; queremos oiro ou café; trocamos por café as nossas mercadorias. — Ha males que vem para bem, e da necessidade gera-se a industria. — Eis hum verdadeiro recurso (attingem agora afadigados negociantes e lavradores, depois que se virão sem oiro), abaixo as nossas florestas, revistão-se de cafezeiros as nossas montanhas. — Eia! café he synonimo de oiro (susurrão os filhos e netos de Silvestre) plantemos. Oh abençoado Velloso! abençoado Lavradio! que nos metteu á porta de casa esta rica semente! Deus vos tenha com os anjos na Bemaventurança!

Já coroados de cafezeiros ostentavão aqui e lá o rubro entre o verde algumas colinas, plantadas de outro tempo: cai o grosso juequitibá, cai o ipé, a peroba, e rebenta em seu logar o jasmim da Arabia, a preciosa fava de Moka; tudo desde a margem do Tieté ás beiras do Tocantins floresce com este arbusto da Abyssinia e do Yemen; por toda a parte se reproduz e multiplica o cafezeiro. E que de cabazes os cercam, recolhendo o brilhante fructo purpurino!

Que bulicio! Rodão rangendo pelas ruas carros e carroças, grlhão carregados os loquaria a praça, que de balde se ufanao por desbastar as bojudas urcas, e os grossos galeões do commercio. A barra he defendida por hum forte castello sobre rocha, guarnecido de trovões; e em frente d'elle repimpa-se em pedregosa talaia, vigiando de sentinella, hum sisudo granadeiro Pão de Assucar; mas huma atraz da outra vão saindo as frotas carregadas de café, e elle ufano e generoso se arreda e deixa passar levando a portos longinquos esta riqueza inesgotavel do seu vasto e fertilissimo paiz: *Boa viagem!* he o seu grito de — alerta.

Nem mais de oiro se cura, diamantes se desprezão. Café, tabaco, assucar, algodão, he a potencia que move, alenta, vivifica o genio industrial, que repete desde o Prata ao Amazonas a voz celeste — *Independencia do Brasil*.

Confiados com razão nesta utilissima cultura, rodeão os brasileiros o seu principe ostentão-lhe os recursos do seu paiz, que liberima a Natureza lhe offerece com as mãos eriguidas até o cume do Oanastrá e do Samora, e querem que lhe cinja a gloriosa cabeça huma

corôa independente, com seu brazão proprio da terra de Santa Cruz, separado dos besantes de Ourique e dos Algarves.

Em memoria dos cinco Reis mouros vencidos no campo de Ourique, e da aquisição do Algarve pelo casamento de Dom Affonso III com Beatriz de Castella, tomãrão os Reis de Portugal por brazão no centro do seu escudo os cinco escudos d'elles, terceados em cruz com cinco besantes de prata em campo azul, e de roda da orla os sete castellos das sete fortalezas do Algarve. O vulgo interpretou os cinco escudos por emblema das cinco chagas de Christo, e os besantes pelo dinheiro que pagou a traição de Judas. O Imperador do Brasil tomou por timbre do seu escudo huma esphera armillar atravessada da gran cruz da Ordem de Christo, rodeada de estrellas, e guarnecida das folhas de café a direita e de tabaco á esquerda; emblema da serra dos Aimorés, que do alto do seu cume alpino acenou como huma estrella na esphera a Pedro Alvares Cabral par que aportasse, e reconhecesse o novo mundo, a que elle então deu o nome de terra da Santa Cruz; o café e o tabaco symbolão a riqueza nativa da puberdade d'este grandioso paiz.

Hum só viva, huma só hosanna de alegria não deixarão os Brasileiros guardados em seus peitos, quando virão arvorado no pavilhão do seu primeiro Imperador este emblema symbolico da sua grandeza: a retumba de huma e outra de suas bocas o grito inaugural — *Viva o imperio e independencia do Brasil.*

E que dirão agora no outro mundo o Silvestre e o Velloso?

ELENCO GEOGRAPHICO E HISTORICO D'ESTE ROMANCE

Abyssinia. — Regão da Africa a N. do Egypto; segue a Religião Christã do rito grego; mas tem feudatário o reino de Angot, que segue o mahometismo: aqui nasce tambem o café como no Yemen.

Aymorés — Tribus indigenas do Brasil que habitão as montanhas do seu nome entre o rio Pardo e o rio Doce.

Alah — Significa Deus em lingua arabica.

Aleppo — Magnifica cidade da Syria.

Alexandria — Cidade maritima do Egypto, onde commerceião as nações da Europa.

Aly — Primo de Mahomet e casado com sua sobrinha, filha d'este: depois da morte de Mahomet dividirão-se os mahometanos em duas seitas; seguindo huns a Aly e outros a Aboubek: tendo ambos sido companheiros de Mahomet, interpretavão ambos o alcorão a seu modo, e ambos derão aos seus partidistas o nome de verdadeiros crentes.

Amazonas — Rio do Norte do Brasil, e o maior de todo o mundo.

Amsterdam — Cidade capital da Hollanda.

Antilhas — Grandes e pequenas ilhas do archipelago columbiano, que pertencem a varias nações da Europa.

Arabia — Grande paiz da Asia desde o isthmo de Suez e mar Vermelho até á Persia. O café he o seu principal ramo de commercio: nasce espontaneamente nos montes de Djebel no reino ou imamato do Yemen.

Aracne — Moça grega, costureira tão habilidosa, que disputo uos primores da agulha com a mesma Minerva, deusa da Sabedoria.

Ademisa — Celebre Rainha da Caria, mulher de Mausolo: sepultou em seu peito as cinzas de seu marido, tomando-as em chá ou caldo.

Asia — Segunda parte do mundo, que corre do mar Vermelho que a divide da Africa para o Oriente até á China: os povos que a habitão chamão-se Orientaes.

Atlanta — Duas heroínas gregas houve d'este nome: huma filha de Esquimen, mui agil, que disputava com os moços quem seria capaz de alcança-la na carreira para ser seu esposo; outra, filha de Jasio, Rei da Arcadia, insigne caçadora, que não temia, antes matava javalis.

Bacha — Governador turco de provincia.

Bander-abawy — Colonia hollandeza na ilha de Java, capital de todas as suas colonias na Oceania ou mar das Indias.

Berbice — Colonia hollandeza na Goyana

Basilea — Rio de Janeiro, capital do Brasil.

Cadix — Cidade da Hespanha no estreito de Gibraltar, por onde entra o mar Oceano para o Mediterraneo.

Cabeu — Café em lingua turca.

Campo Grande — Districto a Oeste do Rio de Janeiro.

Canastra — Montanha a mais alta da cordilheira maritima do Brasil na parte do Sul.

Cangueiros — Negros que no Rio de Janeiro carregão os fardos do comercio para os depositos e armazens.

Cayena ou Goyanna — Capital das colonias francezas na America ao norte do Pará.

China — Grande Imperio chamado Celeste, nos confins da Asia, onde nasce o chá.

Contantinopla — Capital do imperio turco ao Oriente da Europa.

Dacier — Douta franceza, filha de Mr. Dacier: tomou na Universidade o grau de doutora, e foi mestra das priniezas da França.

Dervik — Frade ou ermitão da lei de Mafama.

Egypto — Grande região da Africa: tem pelo Norte o mar Mediterraneo, e pelo Oriente o mar Vermelho.

Ethiopia — Região ao Norte da Africa.

Ennuços — Negros castrados e terrivelmente feios, que servem de guarda e de pagens ás damas mussulmanas.

França — Grande Reino no centro da Europa.

Georgia — Província do Reino da Circassia, a Sueste da Russia, onde as mulheres são mui formosas: seguem a Religião Christã: do rito grego, e por isso consideradas como as furta e vende em Constantinopla.

escravas pelos turcos que as comprão a quem

Gran Senhor — O Imperador da Turquia.

Gran Visir — Ministro de Estado em Constantinopla.

Gequitibá, Ipé, Peroba — Grande arvores e madeiraços do Brasil.

Goyanna — Colonia hollandeza na America ao Norte do Pará.

Harem — Repartimento da casa do Turco, onde morão as mulheres debaixo de chave, e da guarda dos ennuços.

Hespanha — Reino da Europa entre Portugal e a França. Os seus lavradores forão antigamente obrigados a plantar certo numero de amoreira, os a pagar a multa de cem réis por cada huma.

Hollanda — Reino da Europa no mar do Norte, ionfina com a Prussia, o Hanover e a Belgica.

Houriçes — Moças de admiravel belleza, com que os Turcos crem que hão de viver no outro mundo.

Imamato — Quer dizer governo provinciano, arabe.

India — Região da Asia a Oriente da Persia.

D. João V. — Rivalisando com Luiz XIV despendeu em Portugal grande magnificencia e luxo: d'elle disse Voltaire que as suas festas erão procissões, seus edificios mosteiros, e suas amantes as freiras.

Irajá — Distrito a Oes-noroeste do Rio de Janeiro.

Ispahan — Antiga capital da Persia na Asia.

Luiz XIV — Grande rei da França, em cujo tempo brilhárão as armas, as letras, a civilisação, e a magnificencia na França.

Lima — Capital do Peru' na America, onde os Hespanhoes calcárão de barras de prata a rua por onde ia passar o duque de La Plata, que foi de Hespanha a governa-los em 1682.

Londres — Capital da Inglaterra.

Madrid — Capital da Hespanha.

Marselha — Cidade maritima da França da parte do Mediterraneo.

Martinica — Ilha da America no arihipelago Columbiano, pertence á França.

Mexico — Ex-colonia hespanhola no continente d'America do Norte, onde nasce o cacáu de que se faz o chocolate.

Meka — Cidade da Arabia, onde se acha o tumulo de Mafoma, que todo o mahometano tem obrigação de visitar ao menos huma vez em sua vida (se quizer ir para o céo), e quando lá vai leva grandes esmolos aos derviks do templo.

Myrmidona — Antigo reino da Grecia, d'onde veio Achilles com seus soldados combater os Troianos, e ahi se abarbou com elle a valente Panthasilea.

Moka — Cidade maritima da Arabia na costa do mar Vermelho, para onde vem do interior o iafé, que d'ahi se exporta.

Maphti — Pontifice da lei de Mafoma.

Mulsumanas — Mulheres da Turquia.

Nayades — Nymphas que presidem ás fontes e rios.

Nantes — Porto de França no mar Oceano.

Napeas — Nymphas que presidem ás florestas.

Nemours — (mademoiselle de), D. Maria Francisca de Saboia.

Nictheroy — Mas escondido, bahia do Rio de Janeiro.

Notre-Dame — Nossa Senhora, magnifica igreja cathedral de Pariz.

Ophir — Antiga cidade da India, d'onde Salomão arrecadou o immenso oiro e riqueza que ostentou em Jerusalem.

Oriente e Orientaes — Paizes e povos da Asia.

Panthesilea — Rainha da Asia, que combateu contra Achilles na guerra de Troia.

Pão de Assucar — Alto rochedo pyramidal que está na barra do Rio de Janeiro, defronte da fortaleza de Santa Cruz: os navios passão entre elle e a fortaleza.

Pariz — Capital da França.

Pedro Alvaes Cabral — General portuguez que indo para a India, veio corrido da tempestade avistar os montes Aymorés de Porto Seguro, e descobriu o Brasil.

Penelope — Mulher de Ulysses Rei de Ithaca, vendo-se perseguida de muitos principes, que a pretendião durante a ausencia de seu marido, prometeu aieita-los quando acabasse de bordar hum véo, e para nunca acabar desmanchava o que fazia de dia.

Persia — Grande região da Asia, abundante de riquezas, aromas, essencias de rosas, & c.

Polonia — Paiz da Europa entre Allemanha, Russia e Austria.

Prata — Grande rio da America do Sul; corre entre as duas republicas do Uruguay e de Buenos Ayres.

Propheta — Mahomet ou Mafoma, impostor que, fingindo-se enviado de Deus, fundou a religião do seu nome, a qual he hum monstruosa mistura do Christianismo e Judaismo, permite aos homens terem muitas mulheres, conservando-as na mais idiota ignorancia e servilismo.

Pyramides — São tres grandes palacios, que parecem montanhas, de figura pyramidal, sem portas nem janelas, construidos pelos antigos Reis do Egypto.

Roxana — Moça predilecta ou favorita do harem de Usbek, fidalgo da Persia. Veja-se Montesquieu, *Cartas Persicas*.

Samora — Montanha a mais alta da cordilheira maritima do Brasil da parte do Norte.

Sanaa — Comarca do reino do Yemen na Arabia, onde o café nasce naturalmente.

Sapho — Moça grega de muito saber, eloquencia, poesia.

Saquarema — Distriito ao Norte do Rio de Janeiro.

Semiramis — Rainha da Assyria, e celebre conquistadora.

Siberia — Vasta região da Rússia, cujas minas assaz ricas, são escavadas por presos que o governo n'ellas emprega.

Solon — Legislador da Grecia, instituiu o culto de Venus que em consequencia teve hum templo esplendido em Gnido, outro em Paphos, Cithera, & c.

Surinam — Porto da Goyanna hollandeza na America ao norte do Pará.

Suruby — Districto a Noroeste do Rio de Janeiro.

Syria — Grande paiz da Asia da parte do mar de Constantinopla.

Tchebut — Significa em lingua turca o cachimbo.

Tejo — Rio e barra de Lisboa em Portugal.

Tieté — Grande rio do Brasil na provincia de S.o Paulo.

Tocantins — Grande rio do Pará.

Tournesol — Celebre botanico francez.

Tropicos — Climas que estão debaixo do giro do sol.

Turgot — Ministro da fazenda da Franca no reinado de Luiz XIV.

Usbek — Principe da Persia: veja-se Monquieu, *Cartas Persicas*.

Yemen — Reino da Arabia da parte da Syria e mar Vermelho, onde nasce e se cultiva o café que se exporta pelo porto de Moka.

Zenobia — Famosa Rainha de Palmyra, cidade fundada por Salomão.

Fim

Henri Ford e a agricultura

Não foi por mero acaso que Henry Ford, aos setenta e cinco ano, resolveu dedicar quasi inteiramente sua actividade á cultura do feijão de haste fibrosa, originário da Asia, chamado "*soy bean*", pensando revolucionar a agricultura como revolucionara a industria.

O rei do automovel nada mais fazia que retornar á sua vocação dos primeiros anos. Não é elle filho de agriculturas do Michigan? Nasceu em 30 de Julho de 1863, na propriedade da familia em Dearborn e era destinado á carreira agricola.

Passou toda a mocidade nas terras paternas e preferindo ocupar-se com as plantações e a criação do gado. As oficinas não o interessavam...

Contava dezeseite anos quando passou, certo dia, em Dearborn uma pequena locomotiva para abrir estradas e o maquinista, pediu hospitalidade ao velho Ford.

Henry ficou logo, seriamente interessado pela maquina e procurou fazer tambem um veiculo destinado aos trabalhos do campo, para facilita-los. O primeiro Ford foi um tractor agricola, precursor d'esses que hoje sulcam os campos, em milhares de hectares e seu construtor o consagrou á cultura do *soy bean* cujo oleo, extraído dos grãos, serve para a pintura dos carros e as fibras, convenientemente preparadas, podem substituir a madeira nas guarnições.

Annunciae em



A LAVOURA



Cooperativa de Crédito Hipotecário Agrícola

1916-1936

Por H. J. Myers

(Governador da Ad. Cred. Agrícola)

(Crédito agrícola não significa socorro — A administração de crédito agrícola é um serviço cooperativo, operando em base comercial. — Não somente nos doze bancos federais rurais como em toda organização, o principal propósito é auxiliar os agricultores a se libertarem de dívidas)

O dia 17 de Julho de 1936 assinala o vigésimo aniversário do início das cooperativas de crédito hipotecário agrícola, nos Estados Unidos. Sancionou-se, nesse dia, a Lei Federal de Crédito Agrícola, criando no país 12 bancos federais destinados a penhores agrícolas. Surgindo, embora, entre oposições e dificuldades, tornaram-se as pedras fundamentais em que repousa a estrutura perfeita da atual Administração do Crédito Agrícola.

Em menos de vinte anos uma instituição nova e altamente especializada de crédito agrícola, vinda do nada, chegou à posição em que mais de 3 bilhões de dólares em adiantamentos e descontos à agricultura americana se acham consignados em seus livros e, algumas centenas de milhares de agricultores e atacadistas aderiram a essa entidade cooperativa.

Formou-se, realmente, a maior cooperativa do mundo. Em duas décadas justas, através das operações dessa instituição se processou a mais alta e significativa transformação na economia agrícola americana. Como as transformações na democracia, foi esse significativo desenvolvimento na classe de que a vida americana mais necessitava, a dos produtores agrícolas.

DESENVOLVIMENTO DE HIPOTECAS RURAIS

Elucida um exame retrospectivo do que foi o sistema bancário em dezesseis anos até chegar à instituição correlata, conhecida hoje por administração de crédito agrícola.

A história do crédito agrícola evolue paralelamente com a das migrações do Oeste como que ligadas às rodas das diligências dos bandeirantes.

Há um século, quando as primeiras levas inquietas de pioneiros se afundavam no vale do Ohio e para o Sul do Golfo, a pressão de

infinidade de trilhos impelia os invasores através do Missisipi e da trilha de Santa Fé para o grande Sudoeste.

As ricas terras do Yowa e Missouri foram sulcadas pelo arado e os mais ousados fronteiriços começaram a encaminhar seus vagões para as trilhas do misterioso Oregon, que os levava para o qual desconhecido Nordeste. Os dias fabulosos de 49 foram seguidos por um enorme influxo de invasores nas ricas terras da California.

Ao encerrar-se o século XIX estava passada a última fronteira e, quando os moços regressaram da guerra hispano-americana, os acres de terras incultas eram apenas os que não podiam ser cultivadas, sem pesada despesa inicial de irrigação. Os homens agricultores não eram mais forçados a abandonar suas terras do Este nem do Centro pelo fato das despesas requeridas serem maiores que os riscos de conquistar novas terras para o Este. Nas antigas planuras agrícolas, a do Este, bem como nos vales de Ohio e do Mississipi, certos fatores econômicos começaram a desenvolver o penhor de propriedades.

Com a falta de novas terras para exploração se elevavam os preços das propriedades agrícolas. Os agricultores não se limitaram mais a uma única junta de bois, um camarada, nem à força de seus braços para representar a capitalização necessária, para tornar sua propriedade de um interesse crescente. Um trabalho mais intensivo, maior fertilização, maior capital aplicado em maquinismos foram consequências que se seguiram inevitavelmente, quando os últimos acres aproveitáveis, do Governo, foram avaliados e vendidos à razão de \$ 1.25. E, o penhor a princípio raro, depois comum nos dias dos Colonizadores e aceito quase como depreciativo para a a integridade financeira do agricultor que a êle recorria, se tornou inevitável consequência econômica.

CREDITO COMERCIAL INADEQUADO

O súbito crescimento dos altos negócios nos Estados Unidos se deu quasi ao mesmo tempo que o rareamento das terras devolutas. O crescimento extraordinário do industrialismo na última década do século XIX e nas três primeiras do atual originaram, quasi

automaticamente, um sistema de crédito de acôrdo com suas necessidades: 60 a 90 dias a prazo curto. Não havia, porém, um sistema de crédito equivalente para os agricultores que não pudessem obter capital por uma saída de "stock" o que os forçava a utilizar formas de crédito comercial e industrial, oferecido por companhias de seguros, bancos rurais, emprestadores particulares. A medida que a indústria ia aperfeiçoando suas operações, o prazo dos créditos diminuía, mas na agricultura eram necessários 2 anos para tornar aproveitável a carne do gado; o lavrador não podia plantar, colher, vender seu produto em 90 dias. A mais perfeita administração não poderia apressar a produção.

Rápidamente, agricultores e atacadistas começaram a sentir a impropriedade da aplicação de economias rurais em novas áreas. Os fatores aparentes de maior importância foram:

(1) A agricultura ser uma família industrial distinta da atividade comercial e industrial, que representam a massa da produção e das vendas.

(2) A agricultura ser uma indústria biológica, grandemente influenciada por condições climáticas, enquanto os processos industriais são, em geral, pouco afetados por êles. Um empréstimo, em agricultura, raras vezes se liquida em 6 e 10 anos. Exige prazo menor para o comerciário ou para o industrial que se satisfazem com meses.

(3) A indústria poder fiscalizar produção e preços, mas êsse contrôle em agricultura é raro.

(4) Os serviços agrícolas e da família do agricultor poderem ser suspensos quando o crédito de saparece em tempo de crise. A indústria frequentemente encontra nesta sua economia

(5) As unidades de negócios agrícolas serem mínimas em comparação com as industriais, embora o trabalho rural individual seja tão sólido para efeito de crédito quanto o comercial e o industrial e o sistema comercial de crédito, em momentos de premência, ao recolher-se do campo agrícola, ser o último a voltar. Nos últimos 60 anos o sistema de crédito na indústria e no comércio modificou-se para acudir aos pedidos de penhor na agricultura. Surgiram companhias de penhor agrícola, de seguros, bancos econômicos em vários distritos. Mas, em geral, o crédito rural sob forma de crédito hipotecário rural, era de obtenção difícil, em condições favoráveis.

Prevalecendo taxas de juros que regulavam de 4, 7 a 12 por cento e não raro maiores, o agente da companhia hipotecária acrescentava sua comissão de 1 a 2 por cento, a pagar pelo agricultor. O prazo médio era, em quasi todo o país, de 3 a 5 anos. O agricultor não tinha certeza se êsses curtos prazos seriam

renovados e o custo das renovações acrescido ao total da despesa. Todavia, os empréstimos eram muitas vezes transferidos de uma companhia hipotecária para outra durante sua curta duração e maiores onus exigidos para renová-los.

ORIGEM DA IDEIA DE CRÉDITO COOPERATIVO

Durante muitos anos sociedade e imprensa agrícolas constituíram um corpo de opinião pública, encarregado de estabelecer um sistema de crédito adequado às necessidades da agricultura. Ao cabo de algum tempo começou a dar resultado. Em Março de 1912, o presidente Taft encarregou embaixadores americanos na Europa de investigar e informar quanto ao sistema de crédito agrícola adotado. Uma comissão oficial de 7 membros, indicada pelo Congresso para igual fim, juntou-se ao corpo não oficial. Sob a presidência do senador Fletcher da Flórida as duas comissões apresentaram um relatório de conjunto. A comissão oficial apresentou um plano de conta de crédito agrícola. Esses representantes estudaram detidamente a chamada *Landschaft* que já áoperava, havia cem anos e servira, quasi sempre de modelo para cooperativas similares de crédito na Dinamarca, França e outros países europeus. A estrutura da *Landschaft* era, fundamentalmente a recomendada pela comissão do Governo.

Mas, os Congressistas ansiosos por corresponder á confiança de seus constituintes, adotaram durante as sessões dos 63 dias de Congresso nada menos de 70 medidas de crédito agrícola. Surgiram teorias diferentes. Uma optava por empréstimo direto aos agricultores feito pelo Governo e obtida com a venda de ações do mesmo. Outra supondo que os próprios agricultores iriam dirigir seus bancos, opinaram pela organização de bancos rurais pelos prováveis emprestadores, que obteriam fundos com a venda de ações dos bancos. A terceira teoria trazida pela comissão americana, recomendava o estabelecimento de grupos cooperativos, de emprestadores da classe agrícola, os quais por intermédio de suas associações, garantiriam empréstimos dos bancos rurais derivando seu capital do próprio Governo americano. Eram tão contrárias as duas últimas hipóteses que a questão teve de ser confiada a uma sub-comissão, tirada das duas casas do Congresso. Foi em 17 de Julho de 1916, sómente, que o projecto traçado por e conhecido como: *ATO DE EMPRÉSTIMO AGRÍCOLA FEDERAL* se tornou lei.

Era um compromisso garantido tanto pelo Banco Rural do Governo como pelo da Associação Agrícola Nacional de Empréstimo, organizado pelos capitalistas, assim como uma Sociedade rural por ações de propriedade e dirigida pelos emprestadores.

Do último, agora em curso de liquidação, não entraremos em minudência no presente trabalho.

CREAÇÃO DA JUNTA DE EMPRÉSTIMO AGRÍCOLA FEDERAL

A nova lei confiou a fiscalização do banco local federal a um escritório a ser estabelecido no departamento do Tesouro para esse fim. A frente do escritório pôs a junta de empréstimo rural federal, composta de cinco membros, incluindo o Secretário do Tesouro, que era presidente ex-offício e quatro membros designados pelo Presidente com aviso e consentimento do Senado. Dois membros seriam indicados por um partido político. Um dos membros era designado pelo Presidente para comissário do empréstimo rural e funcionar como oficial executivo da Junta. O termo de serviço para os membros da Junta era de 8 anos; assim estabelecido, o termo de serviço para os membros terminava de 2 em 2 anos.

A lei do Empréstimo Rural Federal previa que cada um dos 12 bancos locais federais fosse capitalizado no total de \$750,000 partes de \$5 para cada um. As subscrições para esa partes eram abertas 30 dias após o estabelecimento de cada banco. As tomadas pelo público foram muito fracas, a maior parte das quotas foi subscrita pelo Secretário do Tesouro.

Quando a subscrição de cada "stock" de banco feita por compra pelas associações de empréstimo rural nacional, chegava a \$750,000, ou ao total do capital primitivo, a lei previa para que o banco pudesse aplicar, semi-anualmente, 25% de subscrição ulterior por empréstimo rural nacional para a recompra do "stock" original, até que todo o "stock" de pose do Governo fosse retirado a par.

Esse expediente estava conforme a teoria adotada pelo ato do Empréstimo Rural Federal o qual era e ainda é o seguinte: os agricultores devedores a associações de empréstimo rural nacional são, atualmente, os únicos possuidores e dêse modo o contrôle, não somente das associações como ainda dos bancos locais federais que os servem. Quão rapidamente, essa teoria se tornou eficiente, se viu demonstrado pelo fato de que em fins de 1919, ao cabo de 2 anos, dos 12 bancos em funcionamento, 8 haviam comprado e retirado completamente os \$750,000 do capital "stock" subscrito pelo Governo.

E' desnecessário entrar em minúcias a respeito da organização, bem como das operações desses 12 bancos. Com algumas emendas na primitiva Lei de Empréstimo Rural que se ligara á Administração de Crédito Rural, o desenvolvimento dos bancos e suas relações com as associações de empréstimo rural permanece, pela maior parte, estacionário.

DIFICULDADES INICIAIS

A tentativa de cooperativismo de crédito rural hipotecário parecia, de começo, encontrar sérios embaraços. Em primeiro lugar, os grandes requisitos preliminares necessários ao estabelecimento dos bancos dependiam da regularização de 12, até que o último recebesse autorização para operar em Novembro de 1917.

No momento da distribuição dos 12 bancos pelo território dos Estados Unidos, a Junta de Crédito rural hipotecária foi assediada por pedidos de mais de cem cidades que desejavam que um banco representasse seus valores locais. Mas a imediata consideração da Junta era traçar um limite por distrito a fim de que cada banco localizado dentro dêle tivesse, não somente volume bastante em transações para se manter, como ainda, servisse ás necessidades de crédito dos agricultores do território que lhe era consignado.

Surgiu depois outro ponto. Os bancos locais foram creados no tempo da Grande Guerra. Para a venda de títulos, inteiramente desconhecidos da maioria dos subscritores, era preciso que competissem com os da Estrada de Ferro Liberty. Para evitar a ruína de todo o sistema, a Junta de Empréstimo Rural recomendou ue o Congresso autorizasse o Secretário do Tesouro a comprar \$144,000,000 em ações de todos os 12 bancos para cada ano, indo de 10 de Junho de 1918 á igual data em 1919. Essas ações deviam ser revendidas a par pelos bancos um ano depois da terminação da guerra, e dentro de 30 dias do pedido do Secretário do Tesouro. Os bancos se garantiram para essa emergência. Venciam custosamente esse obstáculo, quando outro mais sério surgiu: uma petição pedindo provar a constitucionalidade da ação da Crédito Rural Federal. A questão foi levada á Córte Suprema nos Estados Unidos. Enquanto aguardavam decisão daquele tribunal, os bancos suspenderam operações por 10 meses, só começando em Fevereiro de 1921. Com a suspensão forçada, os bancos deixaram de vender ações e, por outro lado, não tiveram numerário suficiente para pagar empréstimos feitos anteriormente. O Congresso autorizou novamente o Tesouro a comprar ações do banco no valor de \$100,000,000 no ano fiscal de 1920 e 1921 mas só se utilizaram de 45,000,000 dessa quantia.

Velhos funcionários a serviço do banco local Federal recordam ainda vivamente as dificuldades encontradas para a organização das Sociedades de Empréstimos Rurais. Apesar da enorme publicidade feita, quando se deu a luta no Congresso para a criação de próprio, inúmeros agricultores não tiveram uma agência de crédito hipotecário rural conhecimento dêle e ficaram indiferentes á iniciativa.

Ao conservantismo típico do agricultor o crédito Cooperativo só poderia ser admitido depois de cuidadoso exame.

A Sociedade de Crédito Rural, apesar de tudo isso foi crescendo de modo espantoso, principalmente no Este e Nordeste, onde o Crédito Agrícola de toda espécie faltava ainda.

Os bancos em Saint Paul, Wichita e Spokane avaliados em quasi dois terços de . . . \$29,824,000 em empréstimos realizados até 30 de Novembro de 1917, naquela data 1,839 associações subira a 3,365 e o total de valor emprestado orçava em \$147,542,000. A diminuição de capital sofrida durante o primeiro ano de operações estava quasi completamente dominada no segundo ano.

PRENUNCIO DE CRISE

Antes do período conhecido na história como de "depressão", economistas agrícolas previram o que escapara aos *leaders* da indústria e do comércio que: as condições da agricultura pioravam, de ano para ano.

Desde o momento em que o desenvolvimento dos preços de após guerra começou a diminuir em 1920 a situação econômica da agricultura se tornou cada vez mais grave. Com a inflação dos valores da indústria, a diferença entre o que o agricultor pagava pela sua manutenção e os preços obtidos pelos produtos, havia um abismo intransponível. Os impostos subiam, de ano em ano. Os pedidos da indústria restringiam cada vez mais o volume de crédito acessível á agricultura. As rendas agrícolas diminuíram e quasi desapareceram em 1932.

Depois que sobreveio a crise em 1929 a taxa preventiva sobre as fazendas americanas, era aproximadamente de 40 por mil; e quasi a metade de 2.000.000 fazendas hipotecadas, estava forçosamente sujeita a fechamento por causa da impossibilidade de seus proprietários, em satisfazerem juros e taxas de pagamento.

Em Janeiro de 1932 o Congresso empregou ingentes esforços para deter a onda crescente de falências. Autorizou uma verba de \$125,000,000 para fundo dos bancos territoriais federais.

Parte dessa importância era destinada a adiantamentos aos agricultores para que pudessem satisfazer juros e impostos atrasados. A medida desafogou a situação, mas apenas momentaneamente.

Então, o Presidente por ato executivo de 27 de Março de 1933 operou a mais radical mudança nos bancos territoriais, depois de 16 anos de existência. Para resolver a necessidade de coordenação e extensão de atividade, os 12 bancos foram incorporados á Administração de Crédito Rural, criando, com sua

existência, uma fonte permanente de créditos conjugados para agricultura. Para suprir a autoridade executiva da Junta de Empréstimo Rural e Federal Rural, responsável direto junto do Presidente.

Todas as Juntas e Bureaux destacados que haviam transigido com medidas de crédito agrícola foram reunidos aos Bancos Rurais, constituindo uma instituição única de coordenação. Isso ficava de acordo com o preceito fundamental: "todo crédito deverá sair pela mesma porta". A Administração de Crédito Agrícola ficou, finalmente, constituída de forma que toda necessidade de crédito do agricultor ou a organização cooperativa do agricultor, ficasse subordinada a uma instituição única de crédito.

LEI DE EMERGENCIA DO PENHOR AGRICOLA

A lei de emergência de penhor agrícola tornando-se vigente em 12 de Maio de 1933 concedeu aos bancos rurais federais um mandato para obstar a venda em grosso nas propriedades rurais, por meio de auxílios de emergência. Essa lei amparou com vigor a situação da dívida de penhor agrícola. Primeiramente, o dinheiro foi aplicado não para comprar mais "stock" nos bancos territoriais, mas para subscrever o excesso dos bancos. Esse dinheiro era destinado em parte á adiantamentos aos agricultores necessitados para que resistissem, durante anos, até o restabelecimento de preços normais. Também os solicitantes que pediam dinheiro aos Bancos Territoriais Federais, que não tinham outro débito, ficavam garantidos pela lei a adiar o pagamento da quantia por 5 nos os fundos sendo destinados a reembolsar os bancos por essas obrigações não satisfeitas. Uma terceira disposição era a que decretava juros sobre empréstimos dos bancos territoriais, feitos por intermédio de associações de empréstimo, de maneira a serem isentos durante 5 anos das taxas do contrato, reduzidas de 5 a 6 por cento para 4 e 1/2 por cento; mais uma vez a lei compensava, com fundos, os bancos territoriais pela diferença de 4 e 1/2 por cento e as taxas de juros produzidas pelos empréstimos, então em curso.

Essas disposições foram todas feitas para amparar e auxiliar os que deviam ao Banco Territorial Federal. Mas, em Maio de 1933, somente um oitavo da dívida hipotecária dos Estados Unidos era mantida pelos Bancos Rurais Federais. O Congresso sentiu que era necessário fazer alguma coisa para beneficiar, nessas condições, o grande número dos que se achavam em débito com outros credores e só poderiam satisfazer seus compromissos, em condições mais favoráveis.

Por lei, os bancos rurais não podiam emprestar mais de 50 por cento do valor calculado sobre a terra oferecida, como garantia e, 20 por cento das benfeitorias permanentes não seguradas. O Congresso julgou não ser prudente alterar esse fundo de reserva das ações dos Bancos Federais Territoriais oferecidas aos solicitantes sem nenhuma modificação. Isso no entanto tornou aproveitável o fundo - 200,000,00 depois aumentado afim de dar recurso aos Bancos Territoriais Federais para empréstimo. Esse fundo foi depositado sobre a guarda do Gerente do Banco territorial e os 12 Bancos Territoriais Federais ficavam habilitados a contrair empréstimos nêle como prepostos do Gerente. Os empréstimos nos bancos territoriais eram feitos, de comêço, somente em primeiras hipotecas. A lei de Hipotecas Rurais de Emergência estipulou que os empréstimos do Gerente pudessem ser feitos em hipotecas de primeira e segundas hipotecas, com o que supria os empréstimos do banco e aumentava seu campo de ação. A lei estipulava que os empréstimos fossem de 75 por cento sobre o valor calculado da propriedade rural, deveriam não exceder de 75 por cento sobre o valor calculado da mesma, incluindo terras e acessórios.

Qualquer devedor procurando refinarciar dívidas existentes, deveria recorrer a empréstimos em banco rural ou a um empréstimo suplementar ao Gerente, se os bens oferecidos como garantia, fossem suficientes. A taxa de juros de empréstimos ao Gerente foi fixada a 5 por cento. A maior quantia fixada a - 5,000 foi depois, subsequentemente elevada a . . . \$ 7,000.

Uma das mais importantes disposições da lei de hipoteca de emergência era a que estabelecia que ambas as avaliações fossem feitas sobre os dois tipos de empréstimo, agora estatuidos sobre o valor normal da terra oferecida como garantia. Com essa decisão o Congresso reconhecia, como verdadeiros princípios, que o banco territorial e os empréstimos do gerente deviam ser resgatados com o produto da terra dentro de 13 a 30 anos no máximo e adotado o principio de avaliação de valores, que deviam prevalecer durante o período em que os empréstimos fossem satisfeitos. O preço dos produtos agrícolas nos anos de 1909 a 1914 serviu de base para a estimativa dos valores normais.

A CORRIDA PARA EMPRÉSTIMO

Os 12 Bancos Federais se viram a braços com um encargo esmagador ao empreender esse programa de refinanciamento. O problema a resolver dizia mais respeito a seres humanos que a dólares e cêntimos.

Os agricultores lutavam com elementos fóra de sua alçada. Milhares viam-se na imi-

nência de perder o resultado do trabalho de uma existência. A paciência dava lugar á desesperação.

O diretor da Administração Rural pediu aos agricultores em risco de falência que telefonassem para Washington. Estes não relutaram e maceitar o alvitre. Milhares dêles escreveram e telegrafaram. Aos escritórios da Administração de Crédito Agrícola choveram, dia e noite, milhares de pedidos.

A cada instancia, quando possível, intimavam o credor a adiar o processo de penhora, até que um técnico do banco mais próximo determinasse se o gerente que financiara poderia ou não adiar a alternativa final. Mas, na maioria dos casos, o credor se via em contingência tão premente quanto o devedor. Era evidente que em todo o país uma escala decrescente de dívidas, ocorrida durante a inflação de preços da última década, ter-se-ia dado, em muitos casos, antes que credores e devedores tivessem chegado a uma posição de equilíbrio para resistir. Por essa razão o governador da Administração do Crédito Rural fez um apêlo aos governadores de todos os Estados — pedindo que determinassem ao Estado e ás Comissões de ajustamento de dívidas agrícolas, a agirem como intermediários entre agricultores insolvéveis e seus credores, para amortizar as dívidas, de tal maneira, que o refinanciamento dos empréstimos pudesse ser operado. Nomearam comissões em 45 Estados. Trabalhando sem compensação e com o maior desvêlo, como bons vizinhos, 2,700 destas comissões conseguiram subscrever 20 por cento para refinanciamento de lavradores e essa subscrição representava uma média de 30 por cento de redução na dívida dos mesmos. Os Bancos territoriais não tomaram, propriamente, parte nessa negociação.

ATINGIDO O ALVO DO REFINANCIAMENTO

Na ocasião em que a corrida para o refinanciamento começou, isto é, logo após o estabelecimento da Administração do Crédito Rural, havia somente, 210 avaliadores distribuidos entre os 12 bancos territoriais. Como os pedidos de auxílio se avolumassem, foi necessário aumentar esse número 25 vezes e os bancos tiveram de organizar escolas para avaliadores afim de exercitaros homens em seus deveres técnicos. Os funcionários dos 12 bancos foram grandemente acrescidos. Durante os diretores dos bancos tiveram muito poucos todo o resto do ano de 1933 e nos consecutivos, feriados eram habitual verem-se luzes em edifícios bancários, noites e noites, até horas avançadas.

Para dar idéia do aumento dos negócios, notaremos a comparação citada: em Maio de 1933 só os bancos territoriais emprestaram um

pouco além de 2 milhões de dólares. No ano seguinte, os empréstimos pelos 12 bancos, agindo por conta própria e como agentes do Comissário do banco, chegaram a - 150,000,000 desembolsados num mês. Nessa subida os bancos territoriais recebiam para mais de 20,000 pedidos cada semana. Durante todo o período de refinanciamento e até o fim, começou a ser marcado o mano agora com uma grande diminuição de empréstimos, os 12 bancos tiveram de rever pedidos por empréstimo aproximadamente da metade de todas as hipotecas dos Estados Unidos.

Em 3 anos de um programa de refinanciamento, os bancos rurais emprestaram mais do que tinham tido nos 16 primeiros anos de existência. (Nos 3 anos que se seguiram ao desenvolvimento desse programa os bancos rurais emprestaram mais do que tinham tido nos 16 anos de existência). Depois de Maio de 1933, os desembolsos feitos pelos bancos ascenderam a mais de \$ 2,040,000,000 em 760,000 empréstimos...

DISTRIBUIÇÕES DE EMPRÉSTIMOS

A primeira impressão causada por esse enorme volume de desembolsos, seria de que, com o programa de refinanciamento executado pelos 12 bancos os agricultores, haviam ficado ainda mais onerados em dívidas do que quando hipotecavam suas propriedades. A impressão é errônea.

Aproximadamente 90 de 100 dólares desembolsados com bancos territoriais e empréstimos de Commissioner foram para saldar dívidas de empréstimos. O propósito, ao emprestar tão elevada soma, era capacitar os agricultores honestos ou aqueles que se tinham tornado grande insolventes durante a crise, a satisfazerem suas dívidas em alguns anos. O objetivo visado era não transferir obrigações de credores particulares aos bancos territoriais, mas oferecer aos devedores agrícolas maiores garantias. Um agricultor e indêbito que tivesse uma hipoteca de 5 anos, estaria pagando 6 e 1/2 por cento, em certos casos até 9 por cento, antes do financiamento do banco agrícola, concedendo de 13 a 30 anos a maior, para pagar amortizações.

Os maiores beneficiários desses reembolsos eram os possuidores de hipotecas refinanciadas, companhias de seguros, companhias de empréstimos hipotecários, bancos rurais, agiôtas.

As listas dos devedores atrasados foram relaxadas. Companhias fornecedoras que mantinham seus clientes com crédito foram pagas. Bancos fechados, disseminados pelo país, tiveram direito de fazer pagamentos de dividendo aos seus depositários por meio de liquidações de ativos congelados representados por hipotecas rurais. O curso de dinheiro

assim lançado, beneficiou todas as fases de transações rurais e refletiu seus benefícios nas grandes cidades.

CORPORAÇÃO HIPOTECÁRIA RURAL FEDERAL

A despeito da assistência do Congresso, os bancos rurais federais não tiveram recursos para satisfazer os grandes pedidos, ocasionados pelo programa de refinanciamento. Devido às condições financeiras do mercado de 1929 a 1933, os 12 bancos não puderam vender suas obrigações ao portador a juros baixos nem quasi ao par.

Em 31 de Janeiro de 1934 uma lei da Corporação Hipotecária Rural Federal optou por uma solução de emergência. A Corporação era destinada e habilitada a ter suas próprias obrigações garantidas com juros e capitais pelo Governo Federal. Poderia também trocar seus títulos, por outros consolidados dos bancos rurais federais, ou vendê-los, aos aquirentes públicos e aplicar os rendimentos em títulos bancários rurais.

Dêsse modo, durante o período da incapacidade dos bancos rurais em satisfazer seus próprios títulos em prazos favoráveis e, com seus próprios fundos satisfazer seus compromissos, a Corporação Hipotecária Rural Federal concedeu fundos suficientes para formar o grande volume de empréstimos.

Em 1.º de Janeiro de 1936 com as condições favoráveis para reintegrar o mercado em títulos rurais, essa prática cessou e mais uma vez os bancos rurais obtiveram fundos vindos dos adquirentes para firmar novos empréstimos hipotecários.

A EMERGENCIA PASSA

Os primeiros indícios de que o programa de refinanciamento hipotecário rural estava por acabar era o acentuado decrescimento do número de 20,000 pedidos feitos numa semana em fins de 1933, solicitações para refinanciamento abaixo de 3,000 numa semana no verão de 1935 e em Maio de 1936, a média era de 1,620 por semana. Isso representava o movimento normal para os Bancos Rurais Federais. A maior parte dos pedidos recebidos, agora era de agricultores que não se achavam em emergência propriamente difícil, mas procuravam refinar suas dívidas a longo prazo, de preferência, a se prevalecerem de taxas de juros baixos como fundamento de bom negócio.

Surgiram então muitos pedidos de jovens fazendeiros e arrendatários que agora tinham maior oportunidade de adquirir propriedades com a alta dos preços dos seus produtos. Essa oportunidade de aquisição se tornara mais acentuada com o recente ato do

Congresso, pelo qual os empréstimos do Commissariado eram usados para financiar a compra de propriedades.

Outro sintoma da passagem da crise era a volta das companhias de seguros, bancos e outros compradores particulares ao campo das hipotecas rurais.

No auge do programa de refinanciamento, as companhias de seguros e outros particulares interessados em hipotecas, tinham saído quasi completamente do campo e os Bancos Rurais Federais e o Banco Rural do Commissariado estavam operando praticamente a 75 por cento nos negócios hipotecários rurais. Durante os quatro primeiros meses de 1935, bancos, companhias de seguros e outros credores particulares, financiaram 49 por cento de todas as hipotecas registradas comparadas com cerca de 35 por cento dos negócios registrados durante os últimos quatro meses de 1934 e menos de 23 por cento do primeiro quartel do começo do negócio. No momento era tão acentuada a boa vontade dos aquisitores particulares em voltar para o campo que haviam abandonado, á força, em 1933, que nos quatro primeiros meses desse ano o encerramento do banco rural e dos empréstimos do Commissariado representavam sómente 30 por cento do total do negócio em hipotecas rurais feitas em todo o país.

RESGATE DE OBRIGAÇÕES DO BANCO TERRITORIAL

Com o cessamento da crise e o aumento das condições favoráveis nos mercados financeiros, os 12 bancos federais começaram, em 18 de Junho de 1934, um processo regular de chamada das obrigações com juros altos extensivos, para reformá-las a preço baixo.

Nessa ocasião, 131,400,000 de obrigações consolidadas dos bancos territoriais federais com juros a 4 por cento, foram oferecidas e as subscrições representaram mais de 3 e meia vezes o total da emissão. Essa emissão foi aplicada para reembolsar igual quantia de 43/4 por cento de taxas individuais do banco territorial, que foram pagas em 1.º de Julho de 1934.

Uma segunda emissão de \$162,000,00 de taxas coisolidadas dos bancos rurais, contendo 3 1/4 por cento, foi oferecida e coberta em 8 de Abril de 1935 para reembolsar toda a emissão de 5 por cento de obrigações individuais de 1.º de Maio dos bancos rurais. Seguiram-se outras, numa sequencia regular, para resgatar em juros mais baixos, até que a última emissão de \$83,000,000 a 3 por cento de obrigações, em 11 de Junho do mesmo ano, uma emissão de \$83,125,000 a 4 por cento foi resgatada. Da emissão de 18 de Junho de 1934 á última de 11 de Junho de 1936, num total de \$895,400,000 obrigações do banco territorial, foram resgatadas com juros baixos.

REDUÇÃO DE JUROS PARA O SOLICITANTE

A venda de ações por baixo preço, durante todo tempo, permitiu que os 12 Bancos Rurais reduzissem os juros para 4 por cento em todos os empréstimos feitos desde então, até depois de 24 de Junho de 1935.

Essa combinação para 4 por cento é o penhor rural mais baixo feito, não só nos Estados Unidos, mas em todo o mundo. Com essa medida ficou satisfeito o empenho dos bancos territoriais e da Administração de Crédito Rural para levar á porta do agricultor, ainda que distante, dinheiro dos centros financeiros da nação ao custo de juro mais baixo, compatível com os verdadeiros principios de negócio.

PROGRESSO DAS ASSOCIAÇÕES DE EMPRÉSTIMO

Durante o período de refinanciamento de emergência, quando todas as associações de empréstimo rurais nacionais e centenas de similares se empenhavam em conter a avalanche de colocação, pequena oportunidade se oferecia para reformar a estrutura e melhorar as operações das instituições cooperativas de normal, os 12 bancos que eram subordinados agricultores solicitantes. Mas, com a volta ás associações e ás organizações da mesma espécie, se tornaram mais ligados para um auxilio mútuo.

Antes da depressão e da necessidade de estender o Governo sua assistência aos bancos territoriais, para prepará-los afim de enfrentar as avultadas solicitações de refinanciamento, houve um tempo em que os agricultores que pediam empréstimos possuíam praticamente todo o "stock" nos bancos. E' de esperar que a situação se renove se continuarem os empréstimos. Neste momento, de todo o capital aproximadamente de \$238,000 perto de 114,000,00 ou cerca de 48 por cento, pertence aos que solicitaram empréstimos.

Existem atualmente nos Estados Unidos cerca de 5,000 associações nacionais de empréstimos a agricultores. Muitas dessas estão em plena atividade cooperativa. O problema imediato a solver para as associações nacionais de empréstimo rural, consiste em combinar essas associações cooperativas com unidades econômicas a serviço de empréstimos hipotecários.

Já se observa um forte movimento de coordenação e consolidação através do país com resultados proficuos no trabalho de secretários-tesoureiros. Enquanto isso ocorria, fortes e crescentes progressos se operavam numa articulação para vantagem mútua entre essas associações e as de crédito cujos escritórios mais próximos da cidade tornavam possível,

aos solicitantes, discutir os empréstimos hipotecários de suas propriedades e projetar plantações a curto prazo, numa simples ida à cidade.

A COORDENAÇÃO DE TODOS OS CRÉDITOS

Posto que êste trabalho fosse destinado exclusivamente a assinalar o progresso e desenvolvimento dos 12 bancos rurais em quasi 20 anos de atividade, seu papel no largo cambral, não poderia ser silenciado. Desde 27 de maio de 1933 essas instituições se tornaram parte integrante de um serviço de crédito cooperativo destinado a satisfazer todas as finalidades da agricultura e o que é ainda mais, indicada para ficar de modo permanente e eventual, peratencendo ao agricultor.

Por intermédio dos bancos territoriais resolvem-se as necessidades de penhores rurais a longo prazo. Quinhentas e cinquenta e cinco associações de crédito de produção dos que solicitam empréstimos em todo o país, emprestam o dinheiro obtido em colocações de mercado pelos 12 bancos federais, intermediários de crédito para auxiliar os membros, a curto prazo e imediatas necessidades de crédito para produção. 13 bancos para cooperativas, um Banco Central em Washington e bancos regionais em cada distrito rural, fazem, atualmente, transações para compra e venda de associações cooperativas agrícolas.

A administração de crédito agrícola representa para os agricultores uma instituição de defesa, de cooperação segura e coletiva, visando acesso direto em mercados centrais e empréstimos com taxas razoáveis. O que ficou comprovado é que o auxílio do Governo sob forma de capital proporciona aos agricultores ensêjo para se proverem com serviços de crédito agrícola.

DISTRIBUIÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

O agricultor que necessitar hipotecas por intermédio do banco territorial Federal, deverá encaminhar seu pedido ao tesoureiro secretário da Associação de Empréstimo Rural Nacional.

Existem cerca de 5.000 associações desse gênero nos Estados Unidos, pelo menos uma em cada Estado. Quando a séde da Associação de Empréstimo Rural Nacional não é conhecida daquele que precisa fazer empréstimo, uma carta para o Banco Rural Federal jada. As cidades em que os bancos rurais se do seu distrito, justificará a informação dese- acham localizados e os Estados em que servem são os seguintes:

SPRINGFIELD, MASS.: Connecticut, Maine, Massachusetts, New Hampshire, New Jersey, New York, Rhode Island e Vermont.

BALTIMORE, Md.: Delaware, District de Columbia, Maryland, Pennsylvania, Virginia e West Virginia.

COLUMBIA, S. S.: Florida, North Carolina, e South Carolina.

LOUISVILLE, KY.: Indiana, Kentucky, Ohio e Tennessee.

NEW ORLEANS, LA.: Alabama, Louisiana, e Mississipi.

ST. LOUIS, MO.: Arkansas, Illinois e Missouri.

ST PAUL, MINN.: Michigan, Minnesota, North Dakota e Wisconsin.

OMAKA, NERR.: Iowa, Nebraska, South Daota e Wyoming.

WICHITA, KANS.: Colorado, Kansas, New Mexico e Oklahoma.

HOUSTON TEX: Texas.

OAKLAND, CALIF.: Arizona, California, Nevada e Utah.

SPOKANE, WASH: Idaho, Montana, Oregon e Washington.

PROPONHA um seu amigo, lavrador ou criador, para socio da Sociedade Nacional de Agricultura
Utilize a formula destacavel, apenas a este numero.



O COOPERATIVISMO

Por OTTO FRENSEL

Diretor-Técnico da Sociedade Nacional de
Agricultura

O lema do Cooperativismo é "A UNIÃO FAZ A FORÇA". Não se trata, porém, da força bruta, mas sim da união inteligente de interesses legítimos. Esta compreensão deve vencer, em primeiro lugar, entre aqueles que se desejarem unir em cooperativas. Si os nossos fazendeiros se quiserem organizar em cooperativas devem, em primeiro lugar, deixar de lado tudo quanto significar rasões de família ou "política". Sem esta base, nem é bom começar, pois, apenas se perderá tempo e se suscitará questões desagradáveis. O cooperativismo é uma questão puramente comercial em que, de forma alguma, podem entrar outras rasões.

Muito se tem falado, escrito e legislado sobre o cooperativismo. O principal e primeiro meio é, entretanto, esclarecer o produtor sobre as verdadeiras finalidades do cooperativismo o qual, de fato, encerra possibilidades enormes. Estas possibilidades tem significação essencial para a tão necessária e almejada obtenção de boa qualidade. A boa qualidade, entretanto, sómente pode ser conseguida pela organização da produção. Esta será, pois, de fato, a verdadeira base da padronização que outro cousa não significa do que a organização da produção para a obtenção da boa qualidade.

Os grandes resultados, obtidos pelo cooperativismo e consequente organização e padronização da produção são patentes na maioria dos países civilizados. Entre muitos, citaremos a pequenina Dinamarca, com os seus pouco mais de trez e meio milhões de habitantes, isto é, a metade do Estado de Minas Gerais o qual, contudo, é varias vezes maior em superficie do que

aquele país europeu. Em 1938 a Dinamarca exportou mais de 15 mil toneladas de manteiga no valor de Rs. 1.800.000:000\$000 (um milhão e oitocentos mil contos de reis). Estes dados são do valioso trabalho, publicado recentemente pelo Ministerio da Agricultura, intitulado "O mercado Mundial dos Derivados do Leite" de autoria do nosso presado consocio, Snr. Julio Poetzscher, autor de varios importantes trabalhos sobre a produção brasileira e suas possibilidades nos mercados mundiais.

O notavel é que todo este enorme volume de manteiga foi exportado, uniformemente acondicionado num tipo unico de embalagem com a respectiva marca official, mundialmente reputada.

Ainda segundo o referido trabalho do nosso patricio, a manteiga dinamarquesa obteve a melhor cotação nos mercados o que, aliás, é conhecido e facilmente verificavel nas fontes competentes.

A nossa exportação em 1939 de café foi de perto de Rs. 2.300.000:000\$000 e a de algodão de Rs. 1.000.000:000\$000. Em compensação a nossa produção de manteiga foi, talvez, de Rs. 144.000:000\$000 num volume de 24 mil toneladas, isto é, quasi só a setima parte do que a Dinamarca exportou.

Os resultados obtidos pela Dinamarca são exclusivamente devidos ao cooperativismo do qual resultou a compreensão e organização da produção e padronização para a boa qualidade.

Estes mesmos resultados o produtor brasileiro poderá obter, desde que lhe seja ensinada a compreensão das finalidades do verdadeiro cooperativismo.

Inscreva-se como socio da

Sociedade Nacional de Agricultura

O seguro pecuario e sua implantação no Brasil

David Campista Filho

I

A missão econômica a que o seguro se destina na sociedade moderna, onde múltiplas são as perspectivas de sua ação, não admite que riquezas existam expostas constantemente a danos que se incumbem de reparar a prejuízos que promete indenizar.

E tais riquezas em suas fases de produção, distribuição e consumo, estão sujeitas, como tudo que é da natureza aos perigos do acaso, perigos onde a antiga filosofia via o princípio de destruição imanente aos homens e às cousas e que o seguro observando através das estatísticas disciplina-os cientificamente, de'les fazendo o que denomina — risco — base de sua teoria. Nos fatores de produção, capital ou trabalho, em todos seus aspectos e modalidades, a intervenção do seguro verifica-se como indispensável á perfeição desses elementos.

E", o mesmo que se observa nos fenômenos de circulação pela confiança que estabelece, pelo fortalecimento do crédito e pela garantia que traz ao intercambio comercial.

No entrelaçamento das relações entre os homens, fácil é de imaginar-se a perturbação econômica que se estabeleceria, se um ferido por sinistro não encontrasse seu prejuízo coberto pelo seguro. Elle quebraria a unidade que L. Cossa salienta como existente no que denomina a "ordem social das riquezas".

Como observa J. Hemard o seguro é o índice da civilização de uma sociedade como representa o índice de suas condições econômicas.

II

No panorama econômico brasileiro, em marcante relevo pela notável expressão de sua vitalidade, uma indústria existe — a pecuária — que não encontra no mercado segurador do país cobertura para os riscos que peçam sobre nossos rebanhos.

A constante importação de reprodutores para melhoria do gado nacional, esforço de que não esmorece o Governo faz prever que nossos criadores, possuidores de elementos de puro sangue, não os queiram deixar sob ameaças de perigos e procurem salvaguardar suas responsabilidades segurando-os no estrangeiro. E isso, principalmente, no Rio Grande do Sul, maior centro do Brasil, pela

facilidade de contratar seguros na Argentina cuja lei consigna a modalidade de seguros de enfermidades, acidentes e morte do gado e suas consequências.

A lei brasileira; — Dec. 21.828 de 1932 — admite tacitamente que o seguro de gado se inclua dentre os seguros de resarcimento de danos, mas acontece que, das sociedades que operam entre nós, nenhuma explora semelhante modalidade. A dificuldade, entretanto, daí resultante, contornar-se-ia deante do dispositivo de seu artigo 72 que prevê a concessão da licença para o seguro ao estrangeiro, precedida de certas formalidades. Ainda recentemente uma firma desta praça solicitava permissão ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalisação para efetuar fóra do país seguros pecuarios de seus comitentes deante da impossibilidade de contrata-los no Brasil.

A necessidade da implantação desse ramo de seguros entre nós, manifesta-se não só nos reclamos dos interessados, como se justifica deante do censo pecuario que nos revela a riqueza crescente dos nossos rebanhos, além de se impor como medida que impediria a saída do país de somas consideráveis representadas pelos premios ordinariamente elevados.

III

CENSO PECUARIO

Na estatística internacional de produção animal, o Brasil ocupa um lugar de inconteste relevo, sendo que sua situação revela-se cada mês mais auspiciosa em face da criação mundial.

Segundo dados colhidos no "Brasil — 1935" publicação a cargo do Conselho Federal de Comércio Exterior mais de 93 milhões de cabeças das seis principais espécies — bovinos, equinos, ovinos, caprinos, suínos, azinose muars, povoam nossos campos com reservas disponíveis apreciáveis.

O desenvolvimento da indústria pecuária manifesta-se notável e promissora no confronto que estabelecemos entre as duas últimas estimativas censitárias — em 1920 — 70-579.523 cabeças.

Em 1931 ascendiamos a 93.003.031 nas diversas espécies mencionadas, — não sendo portanto, exagero se considerarmos que

proximamente atingiremos a 100 milhões se seguirmos a proporção exata guardada entre as duas ultimas estatísticas.

Só os rebanhos bovinos no Brasil cresceram em 10 anos mais de 11 milhões, como se vê em 1920. 34.271.324 — em 1931 — 45.377.361.

Nos estados brasileiros, cabe a primazia, ao Rio Grande do Sul, região eminentemente pastoril, cujos campos de criação não só por suas condições físicas, como pelo valor do trabalho humano, fazem da industria pastoril a mais notavel das atividades gauchas tornando verdadeiramente prodigiosa a vitalidade economica do Estado.

A situação de seus rebanhos bovinos era em 1931 de 10.664.010, sendo que a importação de reprodutores, como se vê da descrição na "Revista da Camara de Comercio e Industria do Brasil", publicada em homenagem ao centenário Farroupilha, — faz-nos augurar uma situação verdadeiramente privilegiada para o Brasil, dentre os países que se dedicam á pecuaria.

"O sentido economico" do grande Estado sulino é sua industria pastoril.

Sem deter-nos na apreciação das outras Unidades federais que lhe vêm em seguida, como Minas e S. Paulo, abandonando todas as demais industrias que decorrem da pecuaria, mas cujo progresso é uma consequencia desta, os poucos aspéto, que abordamos através de índices estatísticos são o bastante para ajuizarmos do relevo e importancia desse setor na economia nacional. E ainda mais quando só é de se prever maiores desenvolvimentos pelo cuidado especializado que o Governo Federal lhe empresta pelo Departamento Nacional de Produção Animal (Dec. 24.548 de 3-7-934).

Será, então, de admitir-se que uma riquêsa desse vulto, em florescente progresso cerca de cuidados officiais permaneça alheia á proteção do seguro?

Não fariamos tal injuria ao adeantamento de tão importante atividade industrial, — impõe-se-nos a convicção de que esses seguros são feitos no estrangeiro, mas ali, então, a lei brasileira chamal-os-ia de clandestinos.

SEGURO DE GADO OU DE ANIMAIS

A primeira expressão de riquêsa e medida de valor nos povos primitivos foi a cabeça de gado, donde se originou a idéia de capital que significa cabeça (*capita* e pecunia derivado de *pecus* ou rebanhos).

E' portanto natural que a primeira manifestação de solidariedade humana em defe-

sa de um valor apparecesse no impulso de mutualidade entre os pastores. Mas por muitos seculos além, esse esforço de proteção reciproca não passou de méra assistencia.

A iniciativas que surgiram na Islandia no seculo XIV e mais tarde na Espanha para o no seculo e mais tarde na Hespanha para organização de sociedades de tais socorros, não representam mais do que imperfeitos rudimentos do seguro de gado, mas a obstinação que os animava, delas fazia a semente fertilizadora da instituição de seguro.

No seculo XVIII grandemente desastrosas foram as epizootias que devastaram os rebanhos europeus, provocando de Frederico o Grande da Prussia a criação de empresas de seguros contra a "peste bovina", na Silesia. Estenderam-se por toda Alemanha tais sociedades organizadas no principio de mutualidade, com a necessaria intervenção e colaboração do Estado.

Z

Com característicos de organizações locais desenvolveram-se nos cantões suíços, entre criadores que formavam antes sociedades de proteção reciproca do que propriamente de seguros.

Sob a forma de Caixas locais essas associações de previdencia pecuaria desenvolveram-se nos países europeus notadamente na Dinamarca e Olanda e somente em 1880 em França as primeiras sociedades com principios mais racionais começaram se organizar.

Não foram sem grandes dificuldades referenos J. Hemard, que elas iniciarão suas operações, as deficiencias de estatísticas para fixação de tarifas, a agravação da mortalidade imputada ao segurado, a impossibilidade de controle e vigilancia, constituiram obices improvaveis de remoção.

Na Alemanha, maior foi o incremento que tiveram as caixas locais, ainda hoje muito vulgarizadas, calculando-se em cerca de 7.000 o numero das existentes.

Como em França, essas caixas passaram a se segurar propriamente em sociedades que se estabeleciam em organizações mais racionais.

Referindo-se á Alemanha, observa Herrmannsdorfer — "Seguros Privados" — que a particularidade a se assinalar neste seguro é que as grandes empresas, com exceção de uma unica, têm caracter mutualista. Assim mesmo, a unica anonima havia sido mutua ha poucos anos.

A causa dessa singularidade está na natureza do ramo de seguros e no apego ás tradições das populações rurais.

Nas principais nações, o seguro de gado passou pela mesma evolução, lenta e mais ou menos uniforme.

V

RISCOS ASSUMIDOS

O seguro pecuario revestir-se-á de tantas formas quantas forem as especies de riscos assumidos. Estes podem ser de vida, molestia, furto, accidentes, incendio e transportes. Os dous ultimos não se compreendem na especialidade deste seguro, pois segurar-se o gado me seus currais contra incendio ou em transportes, é como segurar-se qualquer valor, inclue-se no risco ordinario dos seguros de cousas.

Os riscos comumente assumidos pelo segurador compreendem o seguro contra perdas causadas por morte ou por matança forçada em consequencia de molestia ou accidente e ainda mais contra as perdas ocasionadas por imprestabilidade permanente, molestia, raio e mais os sacrificios exigidos pela hygiene publica não só quanto á matança forçada com quanto á medida tomada contra o comercio de carnes.

Assim a cobertura que este seguro proporciona visa proteger o proprietario de rezes contra a destruição ou diminuição do interesse economico e pecuniario invertido em seus currais.

Parece assim que esta especie de seguro interessaria antes o "pequeno" proprietario que se presume ter a maior parte de seus capitais aplicado em gado. Os grandes senhores de maiores rebanhos, prescindirão da proteção deste seguro nas condições normaes da vida em suas estancias, pois, contando antecipadamente com certos prejuizos estariam em situação de suporta-los porquanto o grande numero de rezes garante uma estabilidade permanente, um equilibrio de facil compreensão.

A necessidade do seguro, entretanto, se impõe quando á possibilidade de molestias de carater epidemico ameaçar seus rebanhos, — o grande criador procura resguardar-se contra as perdas catastroficas.

Tais seguros, no entanto, são apenas de provavel realização no momento em que exista uma legislação eficaz e de carater preventivo, determinando minuciosamente as obrigações dos proprietarios de animais, dispondo ainda de um sistema eficiente de controle para velar pelo cumprimento exato de tais obrigações.

Além disso, devem existir organizações officiais e capazes de reprimir e circunscrever instantaneamente qualquer surto epidemico.

Estas palavras de A. Manes sob cuja lição abordamos o aspéto do risco pecuario, encontram na actuação do Governo Brasileiro a mais completa satisfação ás suas observações. A ação desenvolvida pelo M. da Agri-

cultura notadamente nestes ultimos anos, a criação do Departamento Nacional de Produção Animal, as medidas de Defesa Sanitaria, todas as demais que o Decreto 24.548 de 3 de Julho de 1934 pormenoriza, tudo prevendo para a tudo dar remedios, constituem as providencias indispensaveis que formariam o necessario ambiente dentro do qual o risco especifico poderia ser tecnicamente apreciado pelo segurador.

Ao contrario do que sucede nos outros ramos de seguros, a procura do segurado não pode ser a mesma nem uniforme sua preferencia por certas modalidades, visto seu interesse variar não só quanto ao objecto segurado (animal) como quanto á extensão da cobertura pretendida. Assim é que os proprietario sde grandes currais, não têm, como os "pequenos", interesse em segurar a totalidade de seus animais. O principal interesse está nos animais destinados á reprodução que representam importantes interesses, somas consideraveis. Quanto á *categoria dos animais* observase a procura maior dos seguros para o gado vacum e cavalari.

Assim o risco desse seguro resume-se, principalmente, na expressão com que é usualmente designado — "seguro contra a mortalidade do gado".

IV

CONDIÇÕES DO SEGURO

Sendo o acontecimento eventual seguravel representado pela morte do animal, a causa desta não influe para que desde logo se objective a obrigação do segurador de indenisar o sinistro.

A não ser que no texto das apolices estabeleçam-se condições especiais, combinações individuais que determinem o contrario. Como morte é considerada, tambem, a matança forçada.

O valor do seguro é calculado como o valor estimado do animal antes do inicio da molestia ou accidente.

O segurado que estimar o valor do animal mais do que realmente ele vale, em caso de sinistro receberá a indenisação de acordo com o valor efetivo no momento do sinistro, maneira de evitar-se o lucro ilicito do segurado, embora tenha ele pago premio maior.

Assim, como se para pagar menor premio, diminuir o valor do animal, receberá a indenisação correspondente ao valor declarado e não ao real.

Tais dispositivos são aliás decorrentes dos principios dominantes nos contratos de seguros em geral.

A matança forçada está sujeita a condições previamente fixadas, só podendo ser executada depois de ser demonstrada sua necessidade ao segurador que a ela anuirá.

Uma particularidade a se notar em tal modalidade de seguros, é que a responsabilidade do segurador não se extingue simultaneamente com o vencimento da apolice desde que a morte do animal se verifique em consequência de doença ou acidente ocorrido durante o prazo do seguro. Será de duas semanas a partir o vencimento, o prazo do segurador em semelhante hipótese.

Assim como em caso de suspensão do seguro pelo não pagamento de prêmios, a lei francesa de 1930 estabelece em seu artigo 49 — que na hypothese de restauração do seguro a responsabilidade do segurador só se torna efetiva depois de 10 dias em que o segurado retomou o pagamento de prêmios.

Comentando observam Aucey e Sicot, que o segurado que verifica molestia em seus animais estaria inclinado a restabelecer seu seguro e por isso é razoável deixar-se ao segurador um prazo dentro do qual pudesse fazer as necessárias investigações.

É comum nesta modalidade de seguros deixar-se uma percentagem de responsabilidade ao segurado, como outrora se faziam nos seguros marítimos e de fogo, — isto é, dele ser cosegurador de si próprio.

A fixação dos prêmios é dependente das estatísticas; da maior perfeição destas resultará o melhor estabelecimento de tarifas. É geralmente feito em percentagens sobre o valor segurado.

O prazo do seguro varia de um ao máximo de cinco anos.

VII

PARTICULARIDADES DO SEGURO

No estado atual da ciência do seguro, para usar da expressão dos mais conspícuos tratadistas, — o seguro pecuario ou de mortalidade de gado, apresenta as mais variadas dificuldades pela mobilidade de seus elementos não só quanto aos aspectos de seus valores como, também, quanto a multiplicidade de perigos que cercam o objeto seguro constituído de seres vivos.

O predomínio que o proprietário do animal tem sobre o sinistro, podendo d'elle tirar proveitos ilícitos, é uma das circunstâncias sobre que mais deve se exercer a vigilância do segurador.

Distinguiram os tratadistas que ao lado do risco objetivamente assumido pelo segurador outro existe indeterminado nos contratos, muita vezes de influencia considerável na realização do sinistro.

É o risco subjetivo, constituído pela qualidade do segurado, seu interesse na conservação da coisa, suas condições morais e situação econômica. Esse risco tem sido muitas vezes o veio que conduz a atormentados pleitos judiciais.

Tanto mais complexa é a modalidade do seguro, tanto mais ele é carecedor de atenção.

No seguro pecuario, se as particularidades subjetivas existem no momento de ser contratado, avolam-se mais no curso de seguro.

Outra dificuldade a vencer-se é a do exato conhecimento por parte do segurador do objeto segurado, das circunstancias que o cercam afim de que ele possa formar o que na technica se chama — a "opinião do risco" sobre que ele calcula seu preço — o prêmio. No curso do contrato o segurado é obrigado a fornecer ao segurador as alterações modificações ou agravações do risco, afim de que as responsabilidades assumidas possam assentar-se em bases exatas — (artigo 1.455 do C. Civil).

Em seguros desta natureza, quão fáceis e frequentes serão tais alterações, muitas sem dolo, com que deve contar o segurador, outras mais, como a manutenção menos apropriada, tratamento contraproducente, ou errado entregue a curandeiro em lugar de veterinário, — que sobrevindo alterariam fundamentalmente a opinião do risco.

Em traços, gerais estas são as principais arestas que o seguro pecuario tem revelado nos países que o adotam notadamente em França e na Alemanha, mas que a experiencia vem polindo com o auxilio da legislação respectiva e que as clausulas das apolices por bem prevê-los podem lhes dominar as arestas.

VIII

IMPLANTAÇÃO NO BRASIL

Referimo-nos no começo destas observações a necessidade da protecção do seguro no grande setor da economia nacional representado pela pecuaria, e se relancearmos a vista pelas providencias que o Estado toma com relação á industria pastoril concluiremos pela exequibilidade de sua implantação entre nós.

O que se chama em seguro — a prevençãõ do risco, — como sejam o serviço de extincção de incendios e exigências municipais sobre construção de imóveis — quanto ao seguro de fogo; — legislação a respeito de condições de trabalho, — quanto ao seguro de accidentes; encontraremos nos serviços do Estado relativos á producção animal as mais sabias medidas de prevençãõ em favor do seguro pecuario.

Assim é que as dificuldades postas em fôco irão aos poucos se desvanecendo deante das providências que toma o Decreto numero 24.548 de 1934.

O Serviço de Defesa Sanitaria, ocupa-se da profilaxia não só quando á invasão de molestias exóticas como no combate ás infecto-contagiosas existentes no país.

Estabelece-se a obrigatoriedade dos certificados sanitarios; a importação de animaes só permitida em portos devidamente aparelhados; crea lazaretos veterinarios nos portos de S. Salvador, Santos, e R. Grande; sacrificam animais, se diagnosticadas molestias contagiosas; obrigam-se as emprezas de transportes a rigorosas medidas de profilaxia, construindo banheiros carrapaticidas e currais apropriados; investem-se os funcionarios do Departamento N. de Produção Animal da necessaria autoridade para livre acesso ás fazendas e estabelecimentos de criadores.

Assim é que um risco situado em tal ambiente oferece condições dignas da competente apreciação pela tecnica do seguro.

Acresce ainda outra circunstancia, que a intervenção do Estado na industria pecuaria processa-se unicamente no sentido de seu maior desenvolvimento, amparando-a em todos seus aspetos, sem, entretanto, nenhuma preocupação de ordem fiscal. Daí se augurar seu mais auspicioso futuro, progresso e aperfeiçoamento que justificando a necessidade do seguro, exigem sua protecção.

Cumpre-nos atraí e facilitar a implantação do seguro pecuario no Brasil — Mas na situação presente ele não viria só seduzido por um interesse industrial falivel. Faz-se mister isenta-lo de impostos, como aliás fez a França que foi além, creando subvenções para o seguro pecuario e agrario.

Seus premios, sobre serem elevados, estariam sujeitos ao imposto de 10^o como qualquer outro seguro de danos.

E' de esperar-se que só da colaboração do criador, segurador e o Estado resultará obra proficua; e que cada um concorra com seus recursos peculiares para atingir ao mes-

mo fim, e o seguro pecuario implantar-se-á no Brasil mais facilmente que nos outros paizes onde teve atormentada evolução. A forma cooperativista seria talvês a resolução de um dos aspétos do problema se encararmos a questão do interesse industrial do seguro.

O controle que no Brasil se exerce na industria de seguros, na evolução por que se tem processado revela que nossa politica tem sido de preferencia para colaborar do que para policiar, e que a experiencia demonstra que o melhor processo de fiscalisar encontra-se na colaboração, principalmente quando o interesse do Estado se harmoniza com o das emprezas no tocante a maior irradiação do seguro e ao fortalecimento de sua vitalidade.

CONCLUSÕES

- 1.^a — O estado da industria pecuaria no Brasil não prescinde, como um dos maiores setores da nossa economia, da protecção do seguro.
- 2.^a — No momento atual ou nossa riqueza pecuaria não é coberta pela protecção do seguro, ou si o for será no estrangeiro.
- 3.^a — Para efetuar-se no estrangeiro faz-se mister a concessão de previa licença sem o que será considerado clandestino.
- 4.^a — O risco seguravel já apresenta condições que permitam o interesse das emprezas seguradoras — pelos cuidados que o Estado vem desenvolvendo com medidas de defesa e de animação á pecuaria.
- 5.^a — A forma de sua exploração por sociedades cooperativas, talvez apresente resolução ao problema pela particularidade desse seguro e sobre o ponto de vista do interesses industrial.
- 6.^a — A colaboração dos interessados — criador, segurador e o Estado presenta-se como a mais habil maneira de de se facilitar sua implantação no paiz.

(Tése apresentada á II Conferencia Nacional de Pecuaria).

Cooperativas de seguros

Considerando que a instituição do "seguro" tem por base a associação dos riscos e o calculo de probabilidade do evento contra o qual se quer assegurar o damno por elle causado

Considerando que o alludido calculo de probabilidade funda-se na estatistica dos sinistros;

Considerando que só com esses dados se pode estabelecer *a priori* um premio equitati-

vo, correspondente, mais ou menos, ao valôr do risco assumido;

Considerando que em relação á mortandade do gado faltam estatisticas rigorosas:

A 2.^a Conferencia Nacional de Pecuaria, Recommenda:

1.^o — A organização de cooperativas de seguros contra a mortandade do gado, constituídas exclusivamente por criadores, os quais,

CREDITO AGRICOLA

Por Arthur Torres Filho

A lucta da concorrência impoz completa transformação dos mercados dos productos agrícolas, obrigando os povos, em defesa própria, a recorrer á organização económica e ás applicações técnicas na exploração da riqueza do sólo.

Nota-se a preocupação, como acontece por vezes entre nós, da criação de institutos technicos que beneficiem a produção agro-pecuária, subsistindo, todavia, a ausencia do auxilio financeiro capaz de habilitar o productor na conquista de preços remuneradores, que compensem o seu denodado esforço no trabalho da terra.

"A falta de credito — disse Wenceslau Bello — tolhe os braços do lavrador e lhe cresta o animo e a coragem para a lucta". Como, igualmente, ha muito soube reconhecer o actual Presidente da Republica, Dr. Getulio Vargas, a falta de credito constitue "**a causa principal da anemia de quasi todas as nossas industrias agricolas**". Já não póde constituir assumpto de discussão o facto de uma das principaes condições para que se possa produzir com vantagem na agricultura consiste em se pôr ao alcance do productor recursos financeiros em caracter adequado. **O credito agricola** representará, portanto, para nós, como vm sendo para todas as nações ciosas de sua expansão económica, a providencia verdadeiramente **salvadora**, dando á classe rural os sentimentos de sua responsabilidade collectiva.

São os seguintes os principios basicos que deverão prevalecer em sua organização:

- 1) — que seja accessivel a quantos o necessitem e mgreçam ;

associados, cada um fará o contracto de seguro relativo aos animais de sua propriedade, constituindo-se simultaneamente segurador e segurado;

- 2.º — que taes cooperativas operem no regime de pura mutualidade e sómente com seus associados;

- 3.º — que não seja estabelecido nos contractos um premio fixo, devendo o premio ser determinado, no fim do exercicio, pela somma das importancias dos sinistros em proporção

- 2) — que seja a juro modico e prazo longo obedecendo ao cyclo evolutivo das explorações ruraes e cujos reembolsos se façam nas épocas mais apropriadas;

- 3) — que tenha emprego util e seja concedido sem maiores relongas ou despesas.

Parecendo, á primeira vista, ser facil instituir-se um credito nesses moldes, pondo-o **ao alcance do agricultor e do criador**, o que se observa é ter sido o credito applicado a esses fins uns dos que maiores cuidados e estudos têm exigido em todos os paizes, visto poder assumir muitas fórmas e differir bastante nas actividades ruraes não póde ter a mesma garantia, sem bôa organização da proporcionada pelas actividades commerciaes e industriaes.

A Carteira de Redescoto que, pela lei n. 160, de 31 de Dezembro de 1935, se acha habilitado a operar até trezentos mil contos, com titulos de profissionaes de agricultura, reservados cem mil contos para os productores de algodão, irá encontrar difficuldades na execução dessa medida providencial, por não possuirmos o cadastro rural e o credito agricola organizado.

A garantia hypothecaria tem sido a formula mais preconizada, projectando-se a criação de bancos hypothecarios. Observa-se que deveriamos de preferencia voltar nossas vistas para o **credito de custeio** dado principalmente aos pequenos lavradores, que permittiria generalizar-se o cultivo sobre o territorio nacional. A instituição do cadastro rural e a garantia para

á somma dos riscos assegurados e accrescidos de uma sobre-taxa para cobrir as despezas geraes de administração

- 4.º — que as cooperativas constituam um capital social correspondente ao indispensavel á instalação dos serviços da sociedade e á formação de um fundo de previsão para os sinistros que possam eventualmente occorrer no primeiro anno.

Rio de Janeiro, 16 de Julho de 1936 —
Adolpho Gredilha.

a legitimidade da propriedade facilitariam enormemente a applicação do capital destinado ao credito rural.

O credito pelo penhor agricola, adoptado dentro de uma legislação adequada á facilidade, rapidez e segurança das operações, seria para nós um instrumento valiosissimo de progresso. Quem analysar o que se tem feito no Brasil verificará que projectos importantes e bem estudados têm sido apresentados sem serem levados á pratica. Dentre elles cumpre ser destacados o decreto n. 1.783, de 28 de Novembro de 1907, elaborado por David Campista e João Ribeiro, no Governo Afonso Penna, e o que previa a criação da Carteira Agricola no Banco do Brasil, pela lei 4.457, de 24 de Agosto de 1922, do Governo Epitacio Pessoa, sendo Ministro da Fazenda Homero Baptista e Director do Banco do Brasil, José Maria Whitaker.

Essa Carteira Agricola do Banco do Brasil chegou a ser regulamentada. A respeito de sua viabilidade, assim se manifestou o Dr. José Maria Whitaker, com sua proclamada competencia.

"Estabelecidos em todos os Estados da União e tendo depositos que attingem quasi a dois terços da nossa circulação fiduciaria, **o Banco do Brasil possui um aparelhamento capaz de realizar o credito em todas suas modalidades**". E ainda disse mais: "O projecto da Carteira de Credito Agropecuario, nas especies modalidades de sua applicação, em que o proprio credito pessoal não está excluído, é, segundo penso, uma promessa de grande parada producção". Reconhecida aquelle illustre financista não ser a letra hypothecarica pratico em favor de nossa desamaria, "tal como tem sido entre nós empregada, o recurso aconselhavel á presente solução do credito agro-pecuario".

Essa verdade se patenteia na Argentina, onde, apesar da antiguidade e do desenvolvimento alcançado pelo credito ypothecario, o Governo foi levado a instituir, no Banco de la Nacion, uma carteira de "credito agricola" para attender ás operações propriamente de custeio rural. As operações dessa carteira variam de 180 a 720 dias e o valor dos emprestimos são fixados de 10 a 30 mil pesos por pessoa, contando o Banco com um corpo tecnico para verificar as applicações dos creditos constituído por um fundo retirado do capi-concedidos. O capital para a carteira foi tal do Banco e de depositos da Caixa Economica. Essa carteira opera tambem com as cooperativas de credito, mas o prazo dos emprestimos excede um anno e não

vae além do capital realizado pelas cooperativas que ficam sujeitas á inspecção do Banco.

Ora, ante tal exemplo e de conformidade com a opinião do illustre Dr. José Maria Whitaker, fica-se na incompreensão do motivo por que ainda não se logrou dar inicio as legitimas operações de credito agricola por intermedio do aparelhamento já existente no nosso mais importante estabelecimento de credito.

Embora nos inclinemos pela criação de uma caixa nacional de credito agricola, annexa ao Banco do Brasil, com pouco mais de amplitude do que uma carteira, somos de todo favoraveis, conforme pronunciamiento antigo, á collaboração directa do Banco do Brasil na phase inicial da instituição do credito rural entre nós.

Outro tambem não foi o modo por que a França, a pouco e pouco, chegou á perfeição no credito para a agricultura, que tem permitido, naquelle paiz, a formação, em alta escala, da pequena propriedade, tornando a democracia rural "mais livre e mais forte e, ao mesmo tempo, mais rica" (Decharme).

Actualmente, é vedado ao Banco do Brasil "descontar ou redescantar titulos de prazo de mais de quatro mezes para seu vencimento (artigo 8.º, n. 3); mediante de-liberação da Directoria poderá, todavia, esse prazo ir até seis mezes".

A Caixa Economica Federal, hoje dispondo de vultosos depositos (que poderiam ser encaminhados á carteira agricola do Banco do Brasil ou á Caixa Nacional de Credito Rural, em parte), tem feito concessões de emprestimos destinados á zona agricola, baseados em garantias hypothecarias, mas em proveito de empresas, sociedades e pessoas, representando o desvio, em parte, de capitales dos centros urbanos para a zona rural. Sabendo-se do Districto e alongando-se dois ou tres Estados, onde existe algum credito para o desenvolvimento actividade rural, verificados á agricultura e á criação em nosso se que os oito milhões de brasileiros do **hinterland** não contam com o auxilio do credito para preparar a legitima riqueza nacional, representada pelos productos da terra.

Esse estado inconveniente de coisas em que nos encontramos, obriga os produtores nacionaes a ficar na dependencia do financiamento estrangeiro, comprometendo os productos com remessas em consignação e ferindo os nossos foros de povo independente, como é o caso da producção citricola no Districto Federal e no Estado do Rio de Janeiro por dependenrem os productos dos recursos enviados pelos com-

pradores inglezes. Isso é uma prova, dentre outras innumeradas, da desorganização económica em que ainda vivemos esquecidos do que occorre nas zonas rurais.

Surprehendeu-nos, em recente visita á Argentina, os resultados alcançados com o penhor agrícola. Organizou-se um registo especial para o penhor nas provincias e um outro no ministerio da Agricultura.

As estatisticas desse registo revelam a eficiencia alcançada.

Em 1934, o **penhor sobre o gado, seus productos e derivados** elevou-se a 4.503 contractos num valor totau de 43.997.258,65 pesos **os penhores de agricultura** foram representados por productos agrícolas e derivados, alcançando 47.730 contractos com emprestimos correspondentes a 215.085.314,80 pesos; **os penhores sobre apetrechos e machinas agrícolas** subiram a 20.984 emprestimos, valendo tractos, no valor de 29.650.044,04 pesos; **colas** foram representados por 9.316 **cos penhores sobre automoveis, caminhões e tractores elevaram-se** a 1.171 contractos, correspondentes a 31.354.566,32 pesos; **os penhores sobre outras especies de bens,** alcançaram 1.275 contractos, representando 8.026.016,73 pesos.

Para que se tenha uma idéa real do cola ás actividades rurais da Republica enorme beneficio levado pelo credito agrícola Argentina, torna-se sufficiente considerar que, em 1934, 56.284 contractos se referiram a creditos no valor de dois mil pesos cada, e 22.711 corresponderam á creditos de dois a cinco mil pesos, o que serve para demonstrar ter sido o **pequeno productor** o mais beneficiado pelos contractos penhoraticios.

Digno de attenção é o facto de 5.700 penhores, no valor de 20.760.600,27 pesos terem sido transferidos por endosso, provando isso a acceitação do titulo por parte dos estabelecimentos bancarios. Assim sendo, a transmissão por endosso do certificado de penhor **converte esse documento num papel completamente negociavel, uma vez annotado no registo competente.** Os titulos de penhor podem ser objecto de seguro, dando ainda maior firmeza ás operações.

recisa-se assignalar-se terem sido levados á execução judicial apenas o pequeno numero de 136 titulos de credores, num total de 4.943 contractos, o que prova a incontestavel garantia do titulo e a facilidade de liquidação extra-judicial.

Os resultados conseguidos pela Republica Argentina na applicação do penhor

agrícola em vinte annos são eloquentes e servem de demonstração de suas vantagens para que sigamos analoga orientação.

Não só em relação ao penhor agrícola, mas ainda quanto ás applicações do "warrant" nos meios rurais, torna-se con-Si a par dessa regulamentação, collocada veniente complementar nossa legislação, a execução dos dois institutos sob a orientação e o registo do Ministerio da Agricultura, fossem tambem creados o cadastro rural e o seguro agrícola em bases solidas, ficaria a nossa legislação e administração publica dotada de meios para promover o renascimento economico da agricultura e pecuaria brasileiras.

btadae

E' bem certo que, ao lado dessa legislação, precisaremos cuidar quanto antes da criação de uma Carteira de Credito Agrícola, dotada de autonomia administrativa e financeira, ainda que annexa ao Banco do Brasil.

A nossa nova Constituição diz, no artigo 121: — "A lei promoverá o amparo da produção e estabelecerá as condições do trabalho na cidade e nos campos, tendo em vista a protecção social do trabalhador e os interesses economicos do paiz".

Será que tão salutar dispositivo possa to principalmente ao pequeno e médio proprietario? Parece-nos justo que, ao lado attingir seus objectivos, sem que se leve ao productor rural o auxilio do credito, e muito muito que se tem feito em beneficio da vida rural brasileira — alicerce funda que tem sido até hoje e sel-o-ha sempre, do verdadeiro engrandecimento economico do paiz.

CONCLUSÕES :

A 2.^a Conferencia Nacional de Pecuaria:

Recommenda:

1. — A conveniencia de se legislar sobre o "penhor rural", complementando o direito vigente, no sentido de tornar o contracto de penhor mais accessivel aos lavradores e criadores, offerecendo segurança da operação, facilidade da transferencia, até por endosso, rapida execução na cobrança e liquidação dos debitos a que serve de garantia.

2. — A instituição, no Ministerio da Agricultura dos serviços de "Cadastro Rural".

3.^o — A criação da "Carteira de Credito Agrícola", dotada de autonomia administrativa e financeira, annexa ao Banco do Brasil.

Seguro de animais

Celso Barcelos Maia

Aproveitando o ensejo da convocação da 2.^a Conferência Nacional de Pecuaria, que congrega os expoentes maximos dos representantes dos criadores brasileiros, ocorreu-me a idéia, talvez empanando o seu brilho, de em prestar-lhe minha modesta contribuição.

Venho assim submeter á apreciação e intelligencia esclarecida dos Srs. Congressistas o resultado do ligeiro estudo, que procedi sobre seguro de animaes.

A premencia de tempo, e a falta de uma biblioteca especializada, sobre o assunto foram as dificuldades iniciais, que se me depararam.

Conheço apenas de referencia, sobre seguro de animais, os livros:

Treatise on Live Stock Insurance-Chutchil e

Live Stock Insurance on the Farm-Dallas.

Dispondo apenas de escassas fontes, onde pudesse abeberar-me de tão relevante tema. pudesse abeberar-me de tão relevante tema cuja necessidade o criador patricio reconhece e proclama, limito-me a um esboço rapido da materia.

Não é preciso um grande esforço ou visão para pôr em evidencia que a criação nacional, sobretudo a bovinocultura, aguarda a organização de um instituto de previdencia, que venha preencher uma lacuna sensível ao ruralista adiantado.

Os elementos mais representativos da classe, aqueles que quotidianamente empregam suas melhores energias, em beneficio do melhoramento dos nossos planteis, já fizeram sentir, quer atravez da imprensa, quer por intermedio de congressos rurais, essa nobre e patriótica aspiração.

Si a maioria dos nossos rebanhos pede apenas reprodutores de pouco preço; ha em-treantre — que requerem já padreadores de linhagem nobre.

Tanto a aquisição de uns como de outros está exigindo dos criadores pesados sacrificios.

Estes são por vezes nulificados, em consequencia da perda dos reprodutores, acarretando assim um prejuizo material total, ao qual se junta outro de ordem moral, talvez mais pernicioso, pela repercussão que projecta no futuro — o desanimo ou falta de novas iniciativas.

Este estado de cousas, que não deve perdurar sinão em detrimento do melhoramento dos nossos planteis, poderá ser facilmente quebrado, com a criação entre nós do seguro de animaes.

Ha muitos anos já foi feita uma tentativa para a sua organização, que naturalmente não pode ser realizada.

Digo naturalmente, porque então constituia o seguro uma necessidade de um reduzido numero de criadores; estando os demais indiferentes ao surto de progresso da industria animal, iniciada ha uma decada, e que empolgava aos primeiros.

Toda iniciativa, para triunfar ou vencer, deve nascer revestida do cunho da oportunidade, que caracteriza as medidas sábias e inteligentes.

Foi no cenario da vida pastoril do Rio Grande do Sul, que o saudoso Alberto Vasquez, criador progressista e inteligente, conhecendo de perto os obstaculos, que não pode superar por causas diversas, tentou tal empreendimento.

Atribuo a falencia dessa tentativa ao motivo á referido e á inexistencia no país de meios, que são inherentes á garantia e ao bom funcionamento das companhias de seguros.

Na quela epoca era assaz diminuto o numero de profissionais de veterinaria e a permanencia dos existentes era transitoria.

Atualmente não só o Ministerio da Agricultura dispõe de um corpo de veterinarios diplomados, radicados em suas sédes, em carater definitivo; como também é apreciavel o numero daqueles, que exercem particularmente a clinica, visitando periodicamen-

4.^o — O aproveitamento dos fundos disponiveis ou das reservas dos Institutos de Previdencia e Caixas Economicas para a movimentação das operações da Carteira de Credito Agricola.

5.^o — A organização, por parte dos

criadores e lavradores, de Cooperativas de credito mutuo agricola, para servirem de elo de ligação e approximação delles com a Carteira de Credito Agricola.

(These apresentada á II Conferencia Nacional de Pecuaria).

te os estabelecimentos de criação, cujos proprietários convenceram-se dos bons resultados auferidos pela assistência veterinária.

Da tentativa mencionada aos nossos dias, já decorreu um quarto de seculo, e nesse lapso, muito evoluiu a mentalidade do fazendeiro e aumentaram, melhorando as rodovias e outros meios de comunicação estendendo igualmente a nossa rêde telegrafica, que serve hoje, nos principais estados da União, aos menores nucleos.

Alem disso, aumenta dia a dia o numero de fazendas dotadas de telefone e radio, que as põem em comunicação rapida e permanente com as cidades.

A identificação dos animais, que é uma condição imprescindível para o seguro, está perfeitamente garantida, para os animais de pedigrees, cujo registro é feito por associações idoneas ou repartições estaduais.

Nesse sentido, o Ministerio da Agricultura tem estimulado a organização de associações de classes, a exemplo dos países europeus e Americanos do Norte; firmando contrato com as existentes e com as novas, em virtude dos quais ficam todas obrigadas a manter o registro genealogico.

Afim de evitar fraude ou troca, o trabalho de identificação está entregue a uma comissão dos proprios interessados em zelar pela moralidade e idoneidade do registro participando dela um representante deste serviço.

SEGURO DE ANIMAES NA GRAN-BRETANHA

Como é nesse país que o seguro de animais atingiu o maior desenvolvimento, talvês pelo valor dos seus planteis, passo a estudá-lo ali, nas suas tres diferentes modalidades, pela ordem decrescente das respectivas importancias.

Presume-se que a instituição do seguro de animais tenha-se originado nos cafés de Londres, ao redor do ano de 1710 ou 1720, quando se reuniam os *turfmen* para tratar dos seus interesses.

Entre 1844 e 1862 organizaram-se as primeiras companhias que desde logo prestaram excelentes serviços, contribuindo para a salvação da pecuaria inglesa, quando foi assolada por terrivel epizootia.

Os criadores ou segurados recorrem para defesa dos seus interesses a:

- 1.^a *Companhias*
- 2.^o *Associações mutuais*
- 3.^a *Clubs*.

As companhias são grandes instituições, que operam em larga area do territorio ou em todo ele, fazendo seguros contra diversas es-

pecies de riscos e que mantêm uma secção especializada, a titulo de propaganda, para animais.

As segundas, como o nome indica, são especies de cooperativas, formadas pelos proprios interessados, com o objetivo de atenuar os prejuizos e sem proposito de lucro.

Os clubs têm ação ainda mais limitada que as associações, operando em pequenas areas.

Os premios cobrados pelas companhias inglesa são os seguintes:

BOVINOS — Morte por accidente ou molestia.

Classes anuaes

- a) — animais de engorda — 5^o |^o.
- b) — touros de 6 mezes a 6 anos — 4^o |^o
- c) — vacas e novilhas de pedigrees, até 8 anos inclusive, com prova de tuberculina e uma parição — 6 |, sem a prova — 7 | 2.
- d) — novilhas de pedigrees, excluindo criação e parição — 4^o |^o.

Classes de períodos curtos:

- a) — novilhas e vacas até 8 anos pelos riscos de parição, durante 30 dias do parto — 4^o |^o. Este seguro deve ser feito com 14 dias, pelo menos, antes da data provavel do parto.

Os premios cobrados para transito, em terra, de qualquer animal, em viagem simples de 10 a 30 dias, são de 1^o |^o.

As viagens maritimas exigem taxas variaveis, porem de acordo com as respectivas distancias.

A taxa cobrada pelos touros do Ministerio da Agricultura, que servem em estações de monta, é de 4 a 7^o |^o.

Ultimamente as companhias inglesas instituiram o seguro contra o risco de morte, por febre aftosa.

A soma segurada, contra morte por esta molestia, não deve exceder a 20^o |^o do valor total do plantel e o premio cobrado é de 60^o |^o.

Julgo que este seguro interessa-nos particularmente no caso de animais importados e não imunizado contra a piro e anaplas-mose.

Atendendo aos riscos já verificados entre nós, as companhias poderiam adotar o mesmo criterio, com iguais taxas para o seguro dos referidos animais importados.

INTERESSES A SEGURAR

Desde 1915 que o Ministerio da Agricultura vem importando reprodutores, para melhoramento dos seus planteis ou dos parti-

culares, a quem são vendidos ou emprestados, sob a forma de estações de monta provisórias, de acordo com a legislação em vigor.

Atualmente o numero de reprodutores eleva-se a cerca de 600, cujo valor deve andar ao redor de 2 mil contos.

No referido ano foram importados 176 reprodutores no valor de 170 contos, em:

1916	—	109
1917	—	19
1918	—	222, no valor de 6"3:172-000 de réis.
1924	—	139
1925	—	77
1926	—	78, no valor de 238:200\$000 de réis
1927	—	196
1928	—	429, no valor de 2.313:000\$000 de réis.
1929	—	516, no valor de 1.739:000\$000 de réis.
1930	—	422, no valor de 2.039:500\$000 de réis.
1934	—	320, no valor de 2.279:000\$000 de réis.
1935	—	146, no valor de 940:000\$000 de réis.

Pelo Governo do Estado de São Paulo foram feitas as seguintes importações:

1924	—	21, no valor de 108:000\$000 de réis.
1926	—	56, no valor de 300:00\$000 de réis.
1927	—	32, no valor de 178:000\$000 de réis.
1928	—	2, no valor de 10:000\$000 de réis.

Por criadores paulistas ainda foram feitas as seguintes importações que tive conhecimento:

1925	—	15
1926	—	141
1927	—	206
1928	—	101.

Nos Algarismos acima referidos, estão somente computados os reprodutores bovinos.

Os governos de outros estados estão também fomentando a importação de reprodutores, procurando assim fazer progredir as respectivas criações.

Infelizmente, não disponho de dados estatísticos sobre as importações feitas para o Rio Grande do Sul, que devem ser elevadas, a julgar pelo grau de adiantamento de sua industria animal e pelo numero elevado de reprodutores de pedigrees.

Seguindo a mesma politica economica, como pretende, no que se refere á importações de reprodutores, o Ministerio da Agricultura terá, dentro de alguns anos, um patrimonio digno de ser defendido ou acautelado, sob a sombra do seguro. Some-se a esse o dos criadores particulares.

Isso poderia ser atingido, despertando o interesse das companhias de seguros, que operam entre nós, por meio de um projeto de lei, concedendo certos e determinados favores.

Este projecto instituiria um premio inicial para a primeira companhia nacional ou estrangeira, que organizasse uma secção especializada para o seguro de animais, com taxas iguais ás inglêsas; ou premios anuais concedidos de acordo com o numero de animais segurados.

Por essa lei, o Ministerio da Agricultura ficaria obrigado a segurar todos os seus reprodutores; promovendo ao mesmo tempo, por intermedio dos órgãos do Departamento Nacional da Produção Animal, uma intensa propaganda em prol do seguro.

Caso se organizasse alguma companhia adotando taxas mais altas do que as referidas, o Ministerio da Agricultura pagaria a metade do premio cobrado, quando se tratasse de seguros de reprodutores pertencentes ou importados por particulares.

CONCLUSÕES

1.^a — Ha uma visivel necessidade de instituir-se entre nós o seguro de animais, que se denuncia atravez do grande patrimonio a defender.

— 2.^a Sómente com o auxilio do seguro de animais poderá o criador afrontar os perigos da importação de reprodutores, cujas perdas, durante e logo após o periodo de premunicação contra a piro e anaplasmose, são ainda inevitaveis.

3.^a — Como em outras iniciativas, os Poderes Publicos deverão estimular a instituição do seguro de animais amparando-a nas medidas das possibilidades.

(Tése apresentada á II Conferencia Nacional de Pecuaria).

CREDITO AGRICOLA

Por Dalmo Esteves de Almeida

HISTORICO

É um tema antiquissimo, infelizmente não compreendido ainda pelos nossos administradores, em toda a sua magna importancia a organização do credito agricola no País. Muito se tem escrito sem todavia chegarmos a uma situação concreta.

As tentativas feitas no Imperio redundaram no mais ruidoso fracasso, motivado pelo desvirtuamento da sua verdadeira finalidade, consistindo as operações de credito agricola "na hipoteca de fazendas pertencentes a medalhões de casaca".

Os esforços isolados que não podem ser considerados como definitivos, pois, não sistematizaram o assunto, não chegando a compreender as necessidades nacionais e a situação precaria dos nossos agricultores, impossibilitados de suprir o capital do Estado com os seus próprios recursos, ou institutos de credito oficiais, com capitais volumoso operando com o credito hipotecario, mas que, ainda prevalece o proteccionismo "onde o politico prefere com a sua influencia o pequeno agricultor" (haja vista a Caixa Economica co mas suas hipotecas fantasticas ou ainda, organizações formadas e bafejadas pelo governo, mas, creadas para proteger produtos de maior influencia na balança economica da época.

Precisamos do credito agricola generalizado, sem privilegios, afim de que todas as culturas possam ter facilidade de o obter e a juros modicos.

Os alicerces do Brasil estão nas atividades rurais, ele precisa da agricultura para a evolução do seu progresso, pois, sendo ele um País essencialmente agrícola, outra qualquer directriz não modificará a sua forma e função economica.

A nossa falta de visão, ocasionou a queda brutal do nosso mercado de assucar, trazendo-nos da hegemonia que mantinhamos para a decadencia alarmante.

Entrando logo depois os Estados Unidos em periodo de guerra civil teve o Brasil sua nova epopéia tornando-se um dos maiores exportadores de algodão. Terminada a guerra houve a baixa dos preços em face do desaparecimento do maior centro consumidor ocasionando mais uma derrocada na nossa posição economica.

Não nos serviu de exemplo, e quando dominamos o mercado mundial de borracha agimos com tamanha impericia e forçando de tal maneira os preços que cavamos por nossas proprias mãos o abismo em que nos afundamos.

Com a conquista do café, conseguimos novamente formar-nos e pensamos garantir um mercado eternamente estavel.

Desprezamos todos os demais produtos, e o governo voltou suas vistas e applicou todo o lastro disponivel em seu beneficio.

Mais uma vez fracassamos, e do mercado que dominamos ha mais de 20 anos, resta-nos muito pouco.

Esqueceram-se os nossos administradores que o progresso agricola depende tanto do credito como da perfeita tecnica e nos entregamos a ele de "olhos vendados" e o futuro do Brasil economico dele dependeu.

Jamais elaboramos um programa de trabalho, nunca ajustamos nossa produção a um ordenado plano de execução, e essa incuria dos nossos administradores, nos elevou como não fez rastejar, e enquanto nos Estados Unidos o sistema de credito elaborado pelo Presidente Roosevelt para auxiliar os agricultores e os pequenos proprietarios alcançou a fabulosa cifra 80.000.000 de dolares de emprestimo feitos sem distincão, e que o sistema bancario "Federal Home Loan" creado em 1932 constava depois de um ano de existencia com um capital de 2.000.000.000 de dolars (inclusive o capital particular) afim de salvar as classes medias atingidos pela depressão dos negocios motivados pela crise agricola que assolou aquele Paiz.

Na França o credito agricola desde 1854 entrava em cogitações, só surgindo porem em 1889 pela lei de 31 de Maio., instalando-se como uma dependencia do Ministerio da Agricultura, com uma comissão encarregada de julgar os emprestimos.

Com a lei de 5 de Agosto de 1920, profundas modificações sofreu o credito agricola, abrangendo então, o seu verdadeiro fim por intermedio da Caixa Nacional das Caixas Regionais. As caixas regionais são fiscalizadas no sentido de só permitirem em seu meio agricultores ou coletividade dessa classe mas, *sem distincão*.

— Na Argentina o Banco Hipotecario Nacional, com 49 anos de funcionamento havia emprestado sobre hipoteca até 31 de Dezembro de 1932 a elevada soma de 4. 1.644.036,275 pesos.

O Banco da Nação Argentina tem o encargo das operações de custeio rural com uma secção de credito agricola. Variam os emprestimos de dez a trinta mil pesos por pessoa e o Banco para a concessão dos mesmos, por meio de um corpo tecnico, verifica o valor produtivo da terra e a organização das propriedades (dr. Arthur E. M. Torres Filho — Expansão Economica do Brasilé.

Nos dados estatísticos publicados pela direção do Registro de Credito Agrario, consegue-se uma orientação segura das operações praticadas num total de 74.765 contratos só de prenda agraria representando 306.505.057,39 pesos, equitativamente distribuidos.

A Italia moderna deu á agricultura o credito agricola (que já existia em base diferente-, aumentando os recursos postos a disposição das instituições bancarias, que operam com os agricultores, facilitando-os no levantamento dos fundos necessarios. Distribuiu entre a pequena lavoura perto de 6.000.000 de liras.

Ademais, os institutos espalhados por todo o País demonstra o apoio que dá a Italia Fascista a agricultura (Istituto di credito agrario per l'Italia Centrale; "Cassa provinciale di credito agrario per la Basilicata" com séde a Potenza; L'Istituto Vitorio Emanuele III per il credito agrario nelle Calabrie — Alem de muitos outros).

Não existe país na America do Sul, na Europa, (seja em qualquer parte do mundo, seja mesmo industrial a sua base economica politica que não tenha o credito agricola apoiado e fomentado pelo Estado.

Na India, apesar do predominio das castas, país que possui perto de 500 seitas, e onde as guerrilhas diarias entre budhistas "vegetarianos" (que ainda consideram a "vacca" animal sagrado) e maometanos impedem o seu progresso, tornando o povo mais atrazado, existem perto de 21.000 bancos agricolas Caixas Rurais e Cooperativas.

Sabem-no de sobra os nossos administradores, tanto que, o Dr. Getulio Vargas quando na viagem que fez a Recife, ouvindo as suggestões e pedidos dos agricultores, declarou:

"Posso já anunciar-vos, com satisfação: a criação do Banco de Credito Agricola está agora mais proxima da realização do que podeis supor". Entretanto, logo a seguir, colocando acima dos interesses daqueles que, com enorme dificuldade lutando com a fal-

ta de transporte a braços eternamente com tarifas carissimas, mas, que, continuam aos poucos, é bem verdade, a canalizar ouro para o nosso País, com o aumento da exportação, deu 500 mil contos ao banqueirismo nacional e ao capitalismo estrangeiro.

Não me cabe julgar as razões.

As 274.749 propriedades agricolas de São Paulo representando um total de 5.627.70é:é00\$0éé talvez seja a justificativa.

Agora, com as palavras pronunciadas pelo Sr. Ministro da Agricultura, na sua passagem pelo Estado do Rio Grande do Sul quando de volta da Argentina reconhecendo a necessidade urgente do credito agricola e a intervenção direta do Estado, e que concluindo diz:

"o credito agricola é ainda um problema a resolver no Brasil, porque a sua disseminação somente será possível com a montagem de possantes bombas officiais de recalque que invertam mecanicamente o giro da circulação dos capitaes ora conduzidos por simples força de gravidade para os centros urbanos".

e, a mensagem presidencial enviada este ano ao Congresso fez renascer a esperança no coração dos "batalhadores", aqueles que têm dado todos seus esforços pelo credito agricola, e tambem fez renascer a confiança do nosso agricultor pelos nossos homens publicos.

Ao fim de uma jornada tão ardua só me admira o labor perseverante do nosso povo.

Forma de distribuição:

Não só o credito agricola é um dos nossos graves problemas.

A sua distribuição, em face da nossa extensão territorial, não nos permite adotar integralmente a forma aplicada em qualquer dos outros países onde elle existe.

"A tendencia mais geral em todas as nações é a da criação do credito agricola por intermedio de um instituto central, seja banco de Estado ou banco nacional sob a forma de sociedade anonima como órgãos adotados a periferia.

Ainda nesses ultimos anos vamos surgir organizações desse genero na Espanha, Iogoslavia, Mexico, etc., diz o Dr. Arthur Torres Filho no seu livro Expansão Economica do Brasil.

Não podendo cingir-se o credito agricola as operações com garantia *real*, sendo absolutamente necessario o credito *pessoal*, obriga o conhecimento e trato e relação de convivencia. O lavrador não poderá obter credito senão das pessoas que o conhecem.

O progresso está como adverte Gide em que o credito chegue a justificar seu belo nome — *creditum*, de *credere*-crer ter fé, confiança.

Nota-se não só nos países onde o credito agricola é um fato, como da opinião dos estudiosos do assunto a necessidade da organização ciclica.

— Na França, o credito agricola é distribuido com os recursos obtidos pelo Banco de França, pela Caixa de Depositos e Consignações e depositos e fundos pelos particulares.

A Caixa Nacional de Credito Agricola os recebe a juros de 2 e meio a 3% segundo o prazo, e empresta-os ás Caixas Regionais a 3,25, que por sua vez cobra dos particulares e coletividade á razão de 4 e meio.

Essas Caixas Regionais centralizam as operações das suas filiais — Caixas locais.

Em 1934 contava-se em França perto de 6.500 dessas Instituições.

Na opinião de Adolpho Laval, esse sistema de distribuição não aprovou pela invasão e intromissão dos politicos, e porque, só no início houve seleção na admissão dos aderentes, achando-se assim desvirtuado na sua finalidade.

— Nos Estados Unidos, abolida a secção do Ministerio da Agricultura denominada "Farm Loan Borad" pelo Presidente Roosevelt, foi organizado o "Farm Credit Administration" que instituiu um sistema de credito rural completo e bem coordenado, podendo mesmo considera-lo um dos mais perfeitos; sob a orientação de New Deal".

Foi dividido o territorio da União em 12 distritos.

Cada districto possui:

- 1.º — um banco rural federal.
- 2.º — um banco federal de credito intermediario.
- 3.º — Uma corporação de credito para produção.
- 4.º — Um banco cooperativo.

Esse banco para cooperativas superintendido por uma comissão, tem séde em Washington, respondendo pelos 12 bancos regionais.

A Italia moderna "creou o Consortium Nacional para o credito de melhoramentos, cujo capital no primeiro ano se elevou a 275 milhões de liras" (Dr. Arthur Torres Filho — Expansão Economica do Brasil) .

Dividem-se em 3 regiões os institutos que distribuem o credito agrario na Italia Fascista.

I — Gli Istituti regionali.

II — Gli Istituti di credito agrario eretti in Entemorale con Regio Decreto promosso dal Ministerio dell'Economia Nazionale.

III — Tutti quesli Istituti di credito od Enti i quali normalmente esercitam altra attività nea ai quali é riconosciuta dalle legge la facolta de compiere anche operazione di credito agrario.

— Os Instituto regionaes, creados com lei especial tem por fim diffundir o credito agricola e promover o melhoramento da agricultura em algumas regiões.

— O segundo abrange as Caixas Agrarias e de emprestimos, Monte frumentario (2) e nummari (3).

— Os terceiros são as Caixas de Emprestitos ordinarios e Cooperativas de credito só ou consorciados, os Consorcios Agrarios e as associações agrarias legalmente constituídas.

— Na Argentina existe o Banco Hipotecario Nacional com uma secção de credito agricola, que não nos serve de exemplo em face da sua organização central.

País pequeno, apenas composto de 3 provincias, assim mesmo o agricultor resente-se dessa forma de distribuição.

— Relevantes serviços tem prestado á agricultura o Banco do Uruguai, instituição do Estado, nas bases da sistema francês (Central). Os emprestitos são feitos mediante a ficha *cadastral* do agricultor, de modo facil e expedito.

Assim verificamos que, torna-se imprescindivel no credito agricola a intervenção do Estado e um Instituto Central controlador.

Alcavaz y Jaen, assim apreciam:

"El mecanismo que se impone para afluya al campo el capital que este requiere es un Banco Nacional Agrario o entidade analoga, que sirva de intermediario entre el capital y el productor del campo, utilizando como colaboradoras das Cajas Ruraes.

Rafael de Roda y Jimenez no seu livro "El Credito Agricola Cooperativo" traçam a sua abalzada opinião:

"Centralizador el credito agricola es hacerlo burocratico es instaurar el regimen de la desconfianza, el expedienteo, la informacion y el dictamen, toda la factigosa tramitacion que impone el entregar dinero a quien no es conocido e inspira más bine sistematico recelo", pag. 26. e prosguindo dizem:

"La organizacion del credito para le agricultura ha de ser, pues, ciclica, con un primer circulo local constituido por la *Caja Rural*, um circulo intermedio formado por la *Caja inter local* y in *centro nacional*".

Luiz Bartholomeu, "O credito agricola no Brasil" assimila magnificamente o assunto:

"Sem, porem, um grande banco central a operar com os bancos estaduais, e estes, por sua vês com os regionais ou rurais ou cooperativos, no vae-vem dos recursos necessarios ao regular funcionamento dessas unidades bancarias e ao impulsionamento das respectivas operações, que irão crescendo a proporção que forem beneficiando, a produção, é evidente que nada se poderá construir de estavel e duradouro no paiz". (pag. 152)

Admitindo que, a forma perfeita para a implantação do credito agricola e hipotecario entre nós é a organização pela ação particular *amparada* e fiscalizada pelo governo, todavia, não posso deixar de observar as dificuldades a vencer-se pois, a meu ver este sistema só sé cabivel nos países em que precedeu a ação privada a do Estado.

Tal se verifica na Alemanha país clasico de credito agricola cooperativista, onde graças ao labor e tenacidade de Raiffasen, florescem hoje perto de 40.000 cooperativas agricolas sendo mais da metade delas, Caixas Rurais; na França onde Carlos Rayneri, creador da primeira cooperativa de credito (1885) cooperativo e M. Rostand em face do exito alcançado, conseguiram um movimento poderoso de propaganda, hoje alcançando mais de 10.000, cooperativas de credito e Caixas Rurais; na Belgica onde em 1932 existiam filiadas a uma só de suas Federações perto de 1.260 cooperativas de "socorros e empréstimos"; a Dinamarca, país pobre e de terra esteril, cuja vida no seculo XIX havia chegado a uma situação economica bastante dificil, e que, pondo em pratica o cooperativismo inspirado no que havia feito a Irlanda, tornou-se um dos primeiros abastecedores da Inglaterra, grande consumidora de produtos lateos. (4).

No Brasil em proporção a sua extensão teritorial torna-se até irrisorio o numero de cooperativas de credito e Caixas Rurais, aliás, com raras excepções em situação precaria.

E mais uma vez Luiz Bartholomeu de uma maneira feliz estuda a nosa situação:

"A instituição de credito agricola somente poderá se desenvolver no Brasil

paulatinamente, caminhando de periferia para o interior, servindo, a principio, dos produtores colocados em melhor situação nas zonas de maior desenvolvimento e penetrando em seguida, nos demais pontos do país á medida que os lavradores se forem familiarizando com a instituição e compreendendo as vantagens do uso do credito".

Se o credito agricola é dos nossos problemas vitais, todavia não podemos descurar da orientação tecnica a ser dada aos nossos agricultores.

Precisamos incrementar a produção nacional em todas as suas modalidades e ampara-la desde o centro produtor até o mercado consumidor, precisamos elevar a capacidade profisional do nosso homem de campo, ensinando-o e orientando-o e colocando ao seu alcance a possibilidade de melhorar a situação de sua empresa.

Assim, ao par das necessidades financeiras o orientaremos na função tecnica.

O Cooperativismo seria a forma pratica, pois levando aos campos o capital de exploração que este necessita difundiria a tecnica pelo sistema mais racional.

O seu pacifismo social, apesar do seu caráter socialista, pois, ela visa a emancipação economica dos seus associados, permite aos Estados de qualquer regime a ela recorrerem porque, elas tambem revelaram ser o modo superior de distribuição.

As necessidades da vida fizeram nascer as cooperativas "associações bem educadas" (Carlos Gide) que tem por consequencia não abolir a propriedade individual, mas generaliza-la tornando-a acessivel a todos.

Não fazem guerra ao capital; ao contrario, apreciam-no e dele necessitam, remunerando o seu auxilio pelos juros.

Do rapido estudo por mim procedido, e em face destas considerações, tendo em vista não a forma melhor, mas, o que se pode fazer dentro das possibilidades da epoca atual, creio que a unica solução seria:

— a criação de uma carteira de credito agricola no Banco do Brasil.

— com secções especializadas em todas as suas agencias.

— distribuindo o credito agricola diretamente ao agricultor mediante os juros de 6 ou 7 por cento e redescontando os titulos das cooperativas a taxa de 5%.

— criando o cadastro geral dos agricultores nas bases do existente no Uruguai, que servirá de orientação aos empréstimos a serem concedidos.

— dar o controle do cadastro ao Ministerio da Agricultura.

Alguns temas cooperativos

Por Fabio Luz Filho

I

Cooperativismo e pequena propriedade

Em "*Aspectos Agro-economicos do Rio Grande do Sul*", como nas separatas publicadas pela *União Panamericana*, de Washington, em portuguez, inglez e hespanhol, refiro-me ao desenvolvimento cooperativo e syndical do grande Estado.

Vi, no Rio Grande do Sul, interesses e entusiasmo tanto na zona de colonização italiana, onde as uvas, quaes admiraveis pomos de ouro, criaram um recanto de beleza, de trabalho e de fartura, como na região de colonização de origem allemã e entre os elementos genuinamente gauchos, na campanha e nas serras, em meio daquelles scenarios vastos, épicos, majestosos das coxilhas amplas e ondeantes. As caixas ruraes de ha muito se encontram federadas; as de produtores de banha, identicamente; as cooperativas vinícolas possuem em Caixas uma federação e as de Flores da Cunha, a antiga Nova Trento, vão formar tambem a sua federação. As de fumo já pensavam em federar-se e as de alcool e outras identicamente. Uma Central acaba de se fundar. As Uniãoes Coloniaes alemães constituem cerca de 200 syndicatos agricolas pe'a ei 979, com 20.000 associados, reunidos em uma Liga em Porto Alegre. Amoldam-se ao typo universal dos syndicatos agricolas á franceza. Cooperativas de credito, cooperativas de banha, cooperativas de trabalho, cooperativas de fumo, de herva-matte, de alcool, de pescadores, de navegação, citricolas, de cebolas, cooperativas agricolas em geral, eis o movimento de organização do trabalho em bases racionaes que se processa no Rio Grande do Sul.

Vi confirmadas as palavras de *Oliveira Vianna*: "Na zona costeira e no platô do Pa-

raná e Santa Catarina, na região missionaria e na planicie do Guahyba, no extremo Sul — que são as regiões do paiz onde o aryano mais se adensa, pullula e trabalha..."

Com viva emoção penetrei os humbraes dos estabelecimentos de educação e assistencia va dos Empregados da Viação Ferrea do Rio social, grandiosos e eloquentes, da "Cooperati-Grande do Sul", cujo exemplo de tenacidade e clarividencia já está repercutindo na cooperativa ferroviaria de Curitiba.

Encontrei, em longinquas cooperativas vinícolas, accentuado espirito de sacrificio. Ao visitar uma dellas (Nova Padua), após longa caminhada, em visita a varias outras, vi dois de seus conselheiros curvados sobre pedras, britando-as, num labor de abelhas, a erguerem uma muralha de ampliação da cantina, que já fôra trabalho de seus musculos atreitos ao trabalho rude nos vinhedos. Como esta, muitas outras receberam, para se elevarem como monumentos de emancipação economica, o esforço pessoal de cada um de seus membros, empregado esse esforço no levantamento das suas construcções, convertido em quotas-partes de seus modestos capitales. Grande parte das cooperativas viti-vinícolas estão ampliando as suas installações. E" um exemplo confortante: leva cada um a pedra da sua boa vontade e de seu esforço material e moral para a consolidação do edificio de sua propria libertação. Percorri parte da zona colonial allemã de Santa Catharina e os municipios de maior producção hervateira desse e do Estado do Paraná. Verifiquei que tambem nesses Estados não deixou de repercutir o appello dos propagandistas e a acção do Ministério da Agricultura. Tambem se congregam os hervateiros e os polycultores. á constituem marcos expressivos desse novo espirito a assignalar um caminho de espinhos e asperezas, varias cooperativas, entre ellas as

Seria a solução imediata, sem dispender grandes recursos em installações, permittindo e fomentando o programma cooperativista.

(*Tése apresenta á II Conferencia Nacional de Pecuaria*).

(1) — Gli Istituto di Credito — Mario Della Setta — pag. 121.

(2) — Monte frumentario hanno principal-

agricoltori bisognosi prestiti annuali in grano o in instrumenti agricoli per la coltivazioni dei teneni e per l'industria agraria. Hanno pero finito per fare quasi da per tutto anche le operazione delle casse di prestanze agrarie.

(3) — Monte nummari, como indica la stessa parola, fanno prestiti in denaro.

(4) — Gonzalez — Las cooperativas — pag. 86.

de herva-matee, e as de suinocultura e de vinho fertilíssimo valle do Rio do Peixe entre outras.

Encontram-se hoje mais de 60 cooperativas vitivinícolas no Rio Grande do Sul, que possui cerca de 300 cooperativas em funcionamento.

E' o triumpho da pequena propriedade organizada.

II

O cunho monopolístico

Recentemente, *Nourse*, o conhecido economista norte-americano, caracterizando a empresa cooperativa, disse que deve ella evitar a direcção de seus negocios por meio de *praticas monopolísticas*. "A solidariedade assim desenvolvida e a integração de várias medidas no processo economico que vae de productor a comprador, possuem grandes possibilidades no dirigir a orientação economica de cada unidade *sem destruir a liberdade do incentivo individual*". Refere-se em seguida á *Lei de Ajustamento Economico*, revogadora do *Farm Board*, que havia incentivado a criação das cooperativas de "extensão nacional" e cunho monopolístico, que fracassaram justamente por esse cunho, pela sua politica de fixação de preços, etc. A Lei de Ajustamento tirou "o problema do abastecimento total" das mãos das cooperativas de venda deixando as cooperativas *livres para retornarem á tradicional delimitação da sua área de actividades economicas*, sem operações em gradissima escala, de longo prazo, em processos capitalísticos de monopólio. Esse exemplo é frisante.

O consumidor é, sem duvida, o centro da economia politica.

O cooperativismo, vivendo dentro do actual regime de concurrença, deseja que a excellencia de suas virtudes seja justamente realçada pela differença dos processos adoptados e pela espontaneidade das adhesões que recebe, deixando á liberdade individual a escolha e o paralelo. Em São Paulo e no Rio Grande do Sul nunca foi necessario lançar mão de medidas drasticas para que as cooperativas prosperassem.

Contra as medidas de monopólio syndical no Sul, rebellaram-se justamente as cooperativas viti-vinícolas.

Como não eram creações de artifício, estão até hoje de pé, como numerosas outras de outra especie (cerca de 300).

Campbell e Strickland são profundos conhecedores da organização cooperativa em paizes do typo do Brasil. *Strickland*, em seu recente trabalho intitulado: — "*La valeur de la societé cooperative dans les pays peu développés ou d'industrialisation récente*" — referindido-se aos grandes inconvenientes das

sociedades *typo mamule*, principalmente em meios ruraes da Asia, Africa e America do Sul, a que tambem se refere, diz em relação á necessidade de crear "instructeurs-contrôleurs" (quando teremos isto no Brasil?) é a obra gigantesca que os inglezes vêm ha seculos procurando implantar nas Indias e na Africa lhares de cooperativas de hygiene e contra o (mais de 45.000 cooperativas de credito, mialudismo, milhares de cooperativas para "mieux vivre", luctando com a philosophia hindu' de renuncia e passividade e contra as regras rligioss mussulmanas que pregam a renuncia aos bens materiaes). *Strickland* diz que a reforma economica e social desses paizes, baseando-se na organização cooperativa pelas suas virtudes moraes e sociaes mestras, deve "*être réalisée par persuasion et non par contrainte législative dans des domaines qui ne sont pas encore famiers a la population*".

O caracter distinctivo do cooperativismo accentu'o é a *voluntariedade*.

III

Operações mercantis e o conceito do lucro

E' ponto pacifico no direito cooperativo que somente operações com estranhos e num espirito de lucro, podem ser consideradas mercantis.

Vivante frisa bem como é precario o critrio para estabelecer o exacto conceito do acto de commercio, citando, entre outros, a *Mancini*.

"Ciò che distingue *essenzialmente* la compra commerciale da quella civile é *l'intenzione* de rivendere o di locare le cose comperate".

Em sociedades "sui-generis", de pessoas e não de capitaes, sociedades esteiadas no principio da mutualidade, que não visam ao lucro, não podem ser consideradas operações mercantis as feitas exclusivamente com associados. A lei 22.239, deixa claramente ver qual o seu espirito quando conslora *mercantil* a cooperativa de consumo que vende ao publico.

Si "tutti gli atti di un commerciante che concerno-no l'esercizio de suo commercio si reputano commerciale *anche quando non siano tali per loro natura*", porque considerat *mercantis* as operações, por exemplo, de bancos populares, sociedades de *cunho mutuo*, feitas exclusivamente co mseus associados? São ellas essencialmente civis (*Nast, Leiserson* e a jurisprudencia franceza brilhantemente commentada por *Ramadier*).

Sendo classificadas pela lei 22.239 como *obedecendo ao regime da mutualidade as cooperativas de credito*, e alludindo o artigo 12 da lei n. 22.239 (letra *b*) a sociedades de credito mtuo, torna-se absolutamente excrescente a expressão *mercantis*, da mesma letra constante que della deveria desaparecer.

Já em 1927 o *Tribunal Económico-Administrativo* da Hespanha se pronunciava francamente favorável à exacta conceituação formulada pelos grandes tratadistas, notadamente juristas, sobre "lucros" nas sociedades cooperativas.

Considerou esse egregio Tribunal que os fins, a natureza, e o regime e a organização da entidade que então occupava a attenção delle, deduzidos do exame dos estatutos e do regulamento sociaes, punham de manifesto que se tratava realmente de uma sociedade cooperativa de consumo na exacta acceção do termo. Como todas as verdadeiras cooperativas de consumo, tinha essa entidade por fim *distribuir* a seus associados artigos de primeira necessidade, com supressão do intermediario negociante e em vantajosas condições de preço e qualidade, fim social que em todas é cummprido pela aquisição dos generos e sua distribuição aos seus associados para destinar, (depois dos beneficios sociaes obtidos, deduzidas as despesas feitas) 50%^o dellas a beneficiar a cada associado que se abasteceu na cooperativa na proporção de seu consumo. Esse retorno, porém, não era, no caso, concedido materialmente ao consumidor e, sim, como economia forçada: passa para a

conta-corrente individual de cada associado, que, sem nenhum desembolso material de numerario adquiriu ou podia adquirir os artigos de que tinha necessidade dentro dos prefixados limites de seu credito para com a Cooperativa.

O Tribunal em lide considerou ainda que attendidas a natureza e os fins das sociedades cooperativas de consumo, apparecia como principio essencial e innegavel que estas entidades, *albeias inteiramente ao lucro e submetidas ao regime civil de associação* (a lei brasileira dá-lhe esse caracter quando vende exclusivamente aos seus associados. Em "*Sociedades cooperativas*" — 3.^a edição 1940 — cito a respeito os conceitos de *Gide*), collimar somente um fim indirecto economico-social de indubitavel tendencia reguladora dos preços justos e equitativos dos artigos de cuja distribuição se encarregam e collocam á parte sua missão directa e immediata de proporcionar a seus associados uma economia ao consumidor, ou um menor sacrificio economico ao attender a suas necessidades pessoas. Este principio é tão indiscutivel e certo que serviu de base para que essas cooperativas fossem excluidas dos preceitos do Codigo de Comercio ao regular este a natureza e constituição das companhias mercantis, na Hespanha.

Curiosidades científicas

(As terras na farmacopéa da antiguidade)

A medicina attribuia, antigamente, muitas virtudes ás terras argilosas. Seria isso devido á origem essencialmente natural da terra, á lenda da criação divina, ao mistério que cerca o nascimento desse sólo que nos suporta e alimenta?... Ou ainda ás cerimónias religiosas realizadas quando da extração de certas argilas? O fáto é que o espirito popular, durante séculos, confiou no valor curativo das terras e as utilizou, para uma infinidade de casos.

As terras aproveitadas em farmacopéa eram de varias espécies. As gordurosas e argilosas, côr de sangue ou amarelas eram chamadas, em geral: bolares. Eram muito apreciadas as variedades chamadas de Portugal, de Blois, nas imediações de Saumur ou Bourde Malta. Na França, ntes de descobrirem as gogne, mandavam nas vir do Levante ou da Armenia. Preferiam as mais fracas, brilhantes, facilmente pulverizaveis, que pegavam nos labios.

Essas terras eram tidas como adstringentes, secativas, proprias para evitar escarros de sangue, desinterias, etc. Eram consideradas como anti-acidas. A terra usada em ceramica era também apreciada para os mesmos fins.

A terra sigilada era mais seca, ora amarelada or vermelha, insípida ou ligeiramente

adstringente ao paladar. Era importada da ilha de Lemnos. Mais tarde, até o começo do século XIX, era importada da Alemanha e de Constantinopla. Era vendida em pãesinhos arredondados, trazendo impressas armas e figuras. Muito apreciada em medicina para: "afinar o sangue, provocar a transpiração. Para casos de febre de mau caráter, peste, diarréa, mordeduras venenosas, vomitos", etc. Aplicavam-na para secar e limpar ulceras cancerosas e malignas.

Boticários e barbeiros diziam que as qualidades cicatrizantes dessas terras maravilhosas eram devidas aos "ácidos vitriolicos". Entre os detratores desses tratamentos se destacam Henckel, achando que a argila produziu cálculos...

Tratadores e tratados não atendiam a razões contrárias. As terras de Stigia eram dadas a epilepticos, a vítimas de filtros mágicos. As de Mogol ou de Latua eram usadas por senhoras, não só da Índia como da Europa. As terras da Espanha, chamadas "bucaros" embebidas em vinho, serviam de recipiente como antidoto contra venenos...

Igualmente tidas como medicinais as de Ohio, de um branco acinzentado eram usadas contra furunculose, mancha se cicatrizes...

CREDITO AGRICOLA

José Ferreira Teixeira

A) — A produção racional, normal e compensadora das riquezas vegetaes e animaes, exigem "concurso simultaneo do factor braço, factor transporte, factor sciencia, factor credito e factor associação. Todos esses factores, sem excepção de um só, se combinam, se completam reciprocamente, se acham intimamente ligados e na mais rigorosa dependencia entre si". E' desses factores todos que depende uma produção, racional e aperfeçoada, capaz de pelo seu volume, qualidade e valor, conquistar os mercados nacionaes, e estrangeiros, onde não ha falta de competidores.

Dos elementos indicados, "unicamente com os quaes se poderá attingir um nivel de verdadeira prosperidade economica na agricultura e na criação temos tido falta, ora de um ou mais, ora de todos, nas diversas etapas porque tem passado as industrias agro-pecuarias, desde os tempos coloniaes até hoje.

Não é, entretanto, das cousas mais faciles pôr-se em equação os dados de um problema; e, comtudo, essa é a condicção "**sine-quanon**" para se poder resolvel-o logicamente, com um minimo de trabalho e de tempo.

Todos os elementos com que se apresenta o problema de nossa expansão economica e commercial "estão logicamente coordenados, mas os termos conhecidos desse problema ou não tem sido convenientemente relacionados, ou as equações estabelecidas tem sido em numero insufficiente". A nossa expansão economica e commercial, depende, pois, da realização de todos os factores indicados.

B) — Temos, portanto, de attender ás necessidades seguintes:

1.) produção animal e vegtal racional e normal, isto é, bem feita, em grande quantidade e pelo menor custo possivel, adquirindo, assim, qualidade para "entrar em concorrência nos mercados de consumo";

2.º) a produção bôa, abundante e de custo reduzido requer applicação de methodos modernos de trabalho nas explorações pastoris e agricolas;

3.º) a produção aperfeçoada, sempre maior e mais barata, deve ser "stan-

darizada", isto é, sempre igual em apparencia e paladar, formando typos permanentes, seguindo de perto a curva ascendente do consumo universal pela intensificação do trabalho agro-pecuario;

4.º) transporte facil e barato, desde os centros da produção até os mercados consumidores;

5.º) instrucção das classes produtoras na applicação dos methodos modernos do trabalho, baseada na sciencia pura e experimental, na observação logica e intelligente;

6.º) povoamento do sólo e lavoura mechanica como factores do maior, melhor e mais barato rendimento;

7.º) organização de bancos e cooperativas de credito agricola, com o que unicamente será possivel a melhoria e intensificação da produção

8.º) cooperação particular da Nação, do Estado e Municipios, na solução dos problemas de produção da Nação, do Estado e Municipios, na solução dos problemas de produção, circulação e consumo das riquezas.

9.º) regimen tributario modico que facilite a produção, o transporte e a expansão commercial;

10.º) organização do commercio capaz de attender, com presteza e exactidão, as necessidades do consumo interno e principalmente exterior;

11.º) serviço de propaganda "**actualizado, continuado, intelligente e activo**", nos grandes centros de consumo, do nosso paiz e do estrangeiro.

C) — O BANCO DE CREDITO RURAL instituido pelo decreto numero 24.641, de 10 de Julho de 1934, attenderá as necessidades da lavoura e da criação desde que seja uma realidade pratica, em funcção.

D) — As associações rurales de fomento e de credito e suas variadas modalidades, são de inestimaveis vantagens para integrar as forças das classes produtoras, facilitando-lhes a conquista da independencia economica e uma posição dominadora, como força poderosa em nosso resurgimento material e moral, fornecendo a melhor base para todas as tentativas economicas. O regimen cooperativista vigente pela legislação federal actual, é o grande instrumento de aperfeçoamento economico-social, por intermedio de agru-

pamentos profissionais para a conquista da instrução, do bem estar colectivo, da equidade e da justiça.

O cooperativismo é o milagre em acção, a aliança de esforços para o aumento de eficiencia productiva e defensiva e para diminuição de despesas; para aperfeiçoamento da produção e melhor aproveitamento do trabalho.

Appellando para o regimen cooperativista, concorrerão os fazendeiros para transformar, da empirica e rotineira que é, em nosso Estado, a exploração pastoril, em uma industria que não vacillará em recorrer á sciencia, pedindolhe o que em vão aguardam, ha mais de 230 annos, de concurso aleatorio dos elementos.

O PARA', como o BRASIL, tem absoluta necessidade do cooperativismo neste momento em que já se appellou para todos os recursos, inclusive para as armas, sem grandes resultados apreciaveis. Só os scepticos, os ignorantes e os inimigos da patria, é que podem affirmar que o nosso meio não comporta a solução dos graves e relevantes problemas economicos do BRASIL, com a installação definitiva de associações cooperativas.

A organização economica do Brasil, sob o regimen syndical-cooperativista, fará instruir e orientar as classes productoras na conquista de sua emancipação economica; é a melhor e mais poderosa arma com que poderemos evitar a corrupção, a servidão e a miseria, que arrastam os povos ao **communismo escravizador e destruidor** da civilização christã em que vivem felizes.

Levaremos, pela organização cooperativista, á prosperidade economica, os indifferentes, scepticos, descrentes, egoistas, ociosos, pobres de bom senso moral, que vivem á margem das estradas ou da via publica ou nas choupanas, actuando como força de inercia ou de acção negativa e como verdadeiros fardos pesando na vida economica do paiz, sem concorrer para a marcha progressiva das actividades constructivas da Nação.

Esses grandioso ideal de emancipação social e economica, será victorioso dentro de pouco tempo, porque, neste seculo "da expressão e da solidariedade que condemna e reprova, com vehemencia, a inactividade e a inercia, ou a indiferença no dominio da sociologia pratica", pretende preparar o homem como uma força dinamica, ensinando as gerações actuaes, que "é preciso amar o trabalho como um dever universal, que faz viver a tudo que é legitimo, ás grandes e immensas possibilidades que dormem em nosso Estado, a espera unicamente do esforço creador".

O Evangelho do cooperativismo, dominará governantes e governados, como taboa de salvação contra o communismo, taboa de salvação **contra o communismo, o terrivel inimigo dos povos formados e acalentados na civilização christã**, porque, elle vem, em suas fulgurantes irradiações, aspirando e collimando á educação das populações para a produção de riquezas, "vigorizando os agricultores e criadores" e o proletariado em geral, elevando o nivel de sua intelligencia, criando nelles uma consciencia activa e poderosa, em sua homogeneidade necessaria; fazendo surgir sem vacillações a vontade directriz que os governa, dando vida propria, energica, influente e definida, de corpo e alma, convertendo-os em força organica e autonoma, para influir positivamente sobre os altos destinos da nossa civilização em todas as suas multiplas manifestações de actividade.

Não se illudam mais os adversarios de todo o genero, do sublime ideal cooperativista, com a sua cegueira egoistica de individualistas impenitentes. Esse ideal está recebendo, em breve, a adhesão em massa dos que, pretendem repellir os principios da solidariedade social, trabalhando apenas, para o seu interesse exclusivo e empregando em beneficio proprio e em detrimento da comunidade forças que seriam necessarias para o bem publico. Esses filhos do individualismo atrophicante e doentio, ficarão sabendo, quando entrarem para o magestoso gremio do COOPERATIVISMO que "**a liberdade não é apenas uma preocupação egoistica ou exclusiva da felicidade propria, mas na phrase de GUIZOT, a participação do cidadão na causa publica, a consciencia de que o homem é uma parte da sociedade e do governo, aos quaes deve levar a sua parte de luz, de invenção, de força, de cooperação e solidariedade**".

O Cooperativismo, que já vive no Pará, como uma força viva, amparando os problemas economicos da classe pastoril, é uma synthese brilhante das palpitantes necessidades do nosso meio, procurando formar na classe dos criadores, a FRENTE UNICA, o grande exercito de productores, cheios de fé e solidariedade, para avançar, sempre, até alcançar a conquista do progresso pastoril. E' certo, todavia, que os impacientes, porque não veem os resultados immediatos dessa grande construcção social e economica, que é o cooperativismo entre nós, concluem sem o menor exame, pela sua inutilidade.

São esses os que imaginam, que basta o gesto do semeador, lançando o grão no sólo, para assegurar a colheita futura.

CREDITO

Por Annibal J. Vieira

O principal entrave ás nossas possibilidades economicas é a falta de sufficiente quantidade de papel-moeda em circulação devido á pressão exercida pelos banqueiros internacionais que só permitem as emissões de papel-moeda no Brasil quando garantidas por um lastro ouro por elles emprestado a juros.

A garantia oferecida pelo Governo para semelhante emprestimo é a demonstração estatística que suas rendas em um determinado gráo poderão amortizar essa divida e empenha-la em parte, para ocorrer a essas despesas.

Por conseguinte, é uma garantia *em ser* pois a renda proveniente de impostos etc. não arrecadados ainda não pertence ao Governo.

Assim, se este raciocinio está certo, todo o papel moeda em circulação no Brasil é exclusivamente garantido pela confiança (credito) em sua administração e possibilidades economicas, porque o lastro ouro que temos em deposito, pedido emprestado a juros elevados, *não nos pertence* — ainda não foi pago e por isso *não é garantia* real de nenhuma emissão.

Desta forma, chegamos a seguinte conclusão: — Porque então, se o Governo tem credito para apanhar ouro emprestado para garantia de suas emissões, não faz ele proprio as emissões garantidas com melhor credito do que aquelle que teria para apanhar emprestado que será o do emprestimo aos lavradores com garantia de sua producção ou bens?

Não advertem, porém, que o trabalho fecundo das sementeiras se realiza em silencio, despercebido, no mysterio do seio quente da terra.

As associações cooperativas, não só realizam serviços materiaes de grande valor economico, como ainda semeiam idéas. Algumas cahem em terreno safaro e se perdem. Outras ficam a trabalhar o subconsciente das multidões, passando, ás vezes, muito tempo, antes que ellas cheguem a corporificar-se em conquistas definitivas.

Nem por isso o gesto desse primeiro semeador ficou perdido; nem por si consubstanciarem de immediato em factos positivos, as resoluções e os seus votos são infecundos e inuteis. O que nos anima e nos fortifica é a fé inquebrantavel na acção das idéas, o horror á passividade, o fogo sagrado do ensino.

O progresso industrial rapido da Alemanha e da Italia foi devido exclusivamente á quantidade de papel moeda circulante, superior á nossa, que o governo daqueles países *lançou, emprestando directamente ao produtor com garantia em sua producção.*

O mesmo devia o nosso Governo fazer aqui, fundando um Banco de Credito com filiais em todos os centros produtores agricolas, para *emprestimos exclusivamente á agricultura.*

O capital desse Banco poderia ser de uma primeira emissão de papel-moeda no valor de 10.000.000:000\$000 que somente seria lançada em circulação em emprestimo aos lavradores para cultivarem ou melhor colherem seus produtos com garantia hipotecaria de suas propriedades, tomando-se por base o imposto territorial e o imposto sobre a renda.

Esses emprestimos seriam feitos a 1^oº ao ano, (para custeio da emissão e aparelhamento do Banco) e impreterivelmente pelo prazo de 18 meses. Satisfeito o compromisso pelo lavrador, esse dinheiro emprestado seria inutilizado publicamente. No fim de 20 anos, no maximo, toda a emissão teria sido emprestada e resgatada ficando o governo com saldo sufficiente em caixa, motivado pelo maior arrecadamento de suas taxas, para fazer nova emissão garantida por *seu ouro* — se preferir essa garantia.

(Trabalho apresentado á II Conferencia Nacional de Pecuaria).

A classe pastoril tem de intervir na solução dos vitaes problemas da criação. A semente, que é o germen cooperativista, está plantada. "O vento levará a semente ao sulco ou á rocha, porém, comprehendam bem os fazendeiros que o sulco e a rocha não existem fóra delles; o sulco é a fé, a rocha é a descrença". "A nossa crença está na beleza da alegre e feliz vida campeira, onde no dizer de E. Schneider, um clarão de esmeralda parece boiar no fundo da consciencia rustica feita de simplicidade e de ufania". O criador e o agricultor, banhados numa projecção luminosa resahem com os numes tutelares da riqueza e prosperidade de todas as nações, porque em suas mãos se concentram duas inesgotaveis minas de ouro e prata: a PECUARIA e a AGRICULTURA.

(Trese apresentada á II Conferencia Nacional de Pecuaria).

A contabilidade rural como factor norteador, coordenador e fomentador de economia e progresso

Por Guido Mondin

Como os congressos ruraes, são conclaves cuja coordenação visa o mesmo fim: o progresso do ruralismo, antepomos as seguintes modestas considerações, que apresentamos a guiza de these, parte do parecer dado pela respectiva Comissão á these dos Drs. Francisco Salles e Fortunato Pimentel, intitulada: "Contabilidade Rural" apresentada ao VI Congresso Rural organizado em 1932 pela Federação das Associações Ruraes do Rio Grande do Sul:

— "O Governo do Estado e os governos municipaes devem estimular a diffusão da contabilidade rural no seio das escolas publicas e subvencionadas.

— "Este congresso deve emitir seu voto sobre a carencia de terem os criadores uma escripta regular e proclamar a necessidade de diffusão de um methodo uniforme para uso em nossos estabelecimentos pastoris".

A Contabilidade Rural como factor norteador, coordenador e fomentador de Economia e Progresso

Ao tratar dos multiplos e grandes problemas da pecuaria, que, no Brasil, não constitue promessa ou esperança, mas firme, alfaceçada e interminavel fonte de real riqueza a assegurar á Nação um futuro de continua prosperidade; o actual brilhante Congresso Nacional de Criadores, não desprezará interessar-se do corollario de factores auxiliares do progresso economico-rural e entre elles a implantação de um systema escripturativo-contabil, com o intuito de colher, com tal auxilio, as suas exactas funções do indice demonstrativo e de bussola orientadora.

A pecuaria, no Brasil, que dada a longa sequencia de factores claros e insophismaveis, tende — mediante o esforço de innumerous patriotas consciuos do beneficio de suas actividades — a melhorar e fornecer materia para reforçar as existentes e para a fundação de novas e bem montadas industrias cuja base seja: a carne, o leite, a lã, etc.

Este trajecto, progressivo e satisfactorio, porém, não poderá dispensar a necessaria es-cora da escripturação e da contabilidade norteadora e coordenadoras do progresso economico.

Uma vez que a economia rural é o factor — por todos reconhecido — sobre o qual baseia-se a riqueza de um povo, o complemento de sua organização, impõe-se.

Todas as organizações precisam de iniciativas. Onde não ha iniciativa não pode haver progresso. E, não pode haver iniciativa onde não ha segurança.

A segurança do que realmente possuímos e podemos dispor, só nos pode ser fornecida por uma correcta organização escripturativo-contabil.

Tal organização, regula e demonstra as justas proporções entre os capitaes immoveis, moveis e circulantes, fixando, a todo momento, as probabilidades ou o "Superavit" até o "quantum" se possa dispor, ou, obedecendo ás alternativas de infelicidade demonstrará a impossibilidade do desdobramento das iniciativas aconselhando o seu adiamento até a occasião opportuna, evitando assim dissabores e disilusões, se a iniciativa fosse realizada sem o firme alicerce da possibilidade.

E' enfim um mappa claro a demonstrar continuamente ;pode permittir, observar, aconselhar ou impedir, mas, sempre com segurança.

E ainda, a contabilidade infunde a confiança nos proprietarios que a mantem, impondo-se para com terceiros, e é ainda uma forma activa de fiscalização para os menos honestos que — em momento de insensatez — possam abusar do posto de responsabilidade que lhes tenha sido confiado, augmentando a confiança dos que agem com honradez.

Ella, não é um enfeite ou um contorno é uma necessidade.

De qualquer forma que se encare o assumpto, não é admissivel que ingentes capitaes andem escripturados, ou melhor, annotados em simples e enigmaticas cadernetas de bolso, sem provar cousa alguma e sem mere-estabelecimentos de credito ou perante os que cer fé, não só em caso de ser preciso perante que se tñha troca d valores, mas perante a propria organização capitalicia, privada de escripturação e contabilidade.

E' facil de imaginar, e dispensa longos argumentos, a desorganização que deva reinar em uma fazenda ou estancia, se o proprietario não estiver a par, mediante seria e sensato jogo de contas em adequados registro, o

estado dos seus capitaes, tanto em marcha progressiva como carecedores de attenção, de cuidados, ou de differentes e melhores directivas, pois a contabilidade além de evitar transtornos, confusão, enganos e mais o que segue, escora os nossos haveres e proporciona um trabalho methodico, seguro, normal, productivo e offerece ainda o necessario descanço de espirito.

Para não nos tornarmos prolixos em assumpto de tanta e tão rapida comprehensão, nos limitaremos a duas citações: uma referente ao valor da economia rural e a outra relativa á contabilidade.

Diz um dos maiores estadistas contemporaneos a respeito da economia rural:

“A reconstrucção economica do mundo, ou terá por base a valorisação maxima das energias terrenas e ruraes, ou se exaurirão, em vão, embora preciosas tentativas”.

As seguintes, poucas palavras, de Leautey, em seu: “Fraits de Inventaires e Bilans” dão bem a garantia de efficiencia da contabilidade:

“A economia que o lavrador faz, supprimindo a despeza da contabilidade, é igual á de um capitão de navio que suprimisse a *bussola* que vae oriental-o pelos mares”.

Os ruralistas, cujo dynamismo e cujos intuitos progressistas, estão exuberantemente provados, devem considerar seriamente quanto aos beneficios que lhes trará um bem organizado systema escripturativo-contabil, e por tal motivo, do actual “Congresso Nacional de Criadores” surgirá — não ha duvida — o marco inicial de uma firma directiva relativamente ao indispensavel auxilio que é a contabilidade.

Estes novo rumo não proporcionará nenhum sacrificio, mas, pelo contrario, aliviará o trabalho.

Não nos referimos, porém, a complicados systemas. Não indicaremos a enorme bagagem de livros e registros usados em commercio e nem aconselharemos systemas exóticos complicados e inesgotaveis.

Somos pela simplicidade, dentro de regras seguras e criteriosas.

Aconselharemos por isso, além dos livros communs que o guarda-livros (1) aconselhará em cada caso, preconizando o “Diario” — o livro blasão — esrrinho e histeria exacta e continua de todos os que lidam com valores e o fazem com regularidade, actividade e exactidão. Para auxiliar, de muita importancia, e para facilitar o trabalho mantendo este com clareza e orientação, indicamos o “Registro de Stock”; no qual deverão ser annotadas, por extenso e numericamente todas as altera-

ções da população animal, e dos productos agricolas. Com a officialisação d'este livro visamos ter á mão a garantia absoluta de uma das mais fortes fontes da ruralidade.

Facilitará a statistica e a sua apresentação, em casos precisos, será de procada facilidade e efficiencia.

Estes livros deverão ser rubricados pelas Secretarias de Agricultura dos Estados, sem delongas ou processos bürocraticos. Para tal serão cadastrados, mediante o fornecimento dos nomes e residencias, effectuado pelas entidades ruraes de reconhecida idoneidade ou pre-reconhecidas pelo Governo, de preferencia as Federações Ruraes, mediante modicos emolumentos. Taes livros, serão rubricados, livres de requerimentos, bastando a abertura do thema na primeira e ultima pagina na forma dos livros commerciaes.

Os demais requisitos obedecerão aos preceitos do actual Codigo Commercial.

“Pode á primeira vista parecer difficil e dispendioso manter uma escripturação nestas condições. Mas, é facilimo. Não é preciso um guarda-livros effectivo na fazenda para esse fim”.

(Fazemos notar que o illustre autor é agricultor).

O criterioso tratadista tem razão. O trabalho nas fazendas é muito differente do trabalho dynamico, exigido pela engrenagem, commercial, por exemplo. A distancia e o limite das operações, bem como os motivos que as movem, permitem que o profissional vá á fazenda quatro ou cinco vezes por mez com o que manterá um serviço equilibrado e efficiente.

CONCLUIMOS:

Reconhecidas, pelo patriotico II Congresso Nacional de Criadores, as razões que modestamente temos a honra de expor, augerimos que o mesmo solicite de quem de direito, a obrigatoriedade da escripturação e da contabilidade com os livros adequados, rubricados os indicados. Que tal obrigatoriedade seja limitada a fazendas, estancias e granjas cujo capital alcance Rs...

Que sejam, os livros, rubricados na forma indicada. Que seja dada, especial consideração e importancia relativa aos proprietarios que patriotica e sensatamente, contribuirão, com tal systema para o progresso da economia rural, e portanto para a riqueza da Nação.

Por Alegre, 1.º de Junho de 1936 .

(Tése apresentada á II Conferencia Nacional de Pecuaria).

(1) Diz Raphael de Abreu Sampaio Vidal em seu tratado: “Contabilidade Agricola” com muito acerto:

CREDITO AGRICOLA

(Para o "Correio da Manhã", do Rio, e a "Folha da Manhã", de S. Paulo)

M. Paulo Filho

O Serviço de Economia Rural tem agora seu novo Regimento Interno. Pelo resumo hontem divulgado da lei que o creou, serão preliminarmente estudadas as condições do trabalho nos campos. Periodicamente, proceder-se-á o levantamento dos inqueritos e promover-se-á o do cadastro, visando o aproveitamento das terras, de suas possibilidades em face do lavrador profissional, no seu meio. Julgar-se-á da applicação do credito agricola e do penhor rural. Os seguros para a lavoura entrarão nas pesquisas, investigando-se, por outro lado, sobre o emprego de capital e sua remuneração nas explorações, tudo dentro do angulo de um systema de cooperativismo em todo paiz.

Em theoria, é o que está delineado. A pratica dirá, depois, o que está e o que não está certo.

De um modo geral, o modesto sertanejo brasileiro não sabe o que é ensino technico e ignora o que seja pequeno credito. Compreende-se igualmente porque esse humilde caboclo, sem preparo e sem recursos, desde que assigne o nome e leia por alto, toma systematicamente o rumo da burocracia. O Regimento, para atacar de frente o grave problema, já armado em equação por tantos economistas e sociologos illustres, não o resolverá sem vencer um mundo de embarços. O coeprativismo dar-lhe-ia a Chave de Salomão, mas resta indagar se elle subsistirá como uma realidade, ou se continuará através do mysticismo com que até hoje se tem caracterizado. Não é facil a cooperação de elementos absolutamente desiguaes. O ideal de solidariedade humana ainda não chegou ao ponto em que uns tenham de suar sangue, na dura tarefa da luta pela subsistencia, para outros se locupletarem de seus esforços.

Deixemos de parte a falta do ensino technico-profissional. E' assumpto largamente debatido. As terras são lavradas empiricamente. O proprio ministro da Agricultura, que é lavrador de verdade, com a sua experiencia de fazendeiro intelligente e culto, assim já o tem proclamado. Suas recentes preocupações de fundação de uma Escola de Agronomia do Nordeste fazem a prova de que elle tambem está convencido de que o individuo da roça precisa aprender a lavar, semear e colher, sendo capaz de, por si mesmo dar o justo valor á sua producção. Falemos, de preferencia,

da absoluta ausencia do pequeno credito. E como os argumentos objectivos são os melhores, lembremos um caso de ha poucos dias, de que se fez eco a Sociedade de Agricultura de Pernambuco.

Este orgão de classe, tendo verificado que os juros hypothecarios cobrados aos agricultores da região pela Carteira de Credito Agricola do Banco do Brasil se elevavam a 9^o%, reclamou. Praticamente, o agio ia além, pois o Banco, entre sellos, commissões, taxas disto e daquillo, despesas com as viagens dos peritos, etc., sempre acha geito de estical-os até 11 1/2^o%. A reclamação procedia. Afinal de contas, a Carteira tinha finalidades especifica. Era para auxiliar a lavoura. Não se podia admitir que o agio por ella estabelecido ultrapasse o dos bancos particulares adstrictos ás penalidades da lei de usura.

O Banco do Brasil foi chamado a explicar-se. Informou elle, fazendo um historico do mencionado credito, que entre as causas determinantes dessas taxas excessivas, figurava esta alto preço do numerario, nunca inferior a 6^o% de seu valor. Accrescia a concorrência, aos estabelecimentos privados, na captação do dinheiro, que realizavam as companhias de seguros com os seus planos, e os governos dos Estados, com as suas emissões de apolices. Assim governos e companhias creavam a atracção de sorteio loterico, havendo ainda, no campo commercial, abundancia de applicações a curto prazo e bem mais seguras.

As primeiras divergencias surgiram ahi claras e definidas. Num plano a lavoura a pleitear taxas modicas e no outro a Carteira a sustentar que lhe era impossivel attender á supplicante. A mentalidade do banqueiro, era inevitavel, chocava-se com a do plantador. Com este, entretanto, é que estava e está a razão.

A allegação da Carteira de que *abundavam as applicações a curto prazo, bem mais seguros* teria justificativa se ele não fosse a dependencia de uma casa que é do governo. A função deste não é guardar e accumular. Onde ee accumula, o contribuinte empobrece. O governo arrecada e paga. A Carteira, além do mais agricola, não devia visar lucros ou vantagens neste sector, de vez que os beneficios serão indirectos com o augmento da producção e com outros phenomenos que trazem a facilidade de credito, a exemplo do que succede na Argentina com o Banco de la Nacion.

Considere-se ainda o aspecto mais delicado do problema, que é o da situação rural. A agricultura neste paiz quasi que é obra de idealismo. Os lucros agricolas, honestamente recolhidos, são de tal ordem irrisorios em relação aos de outras atividades que lavoura e lavradores são temas que implicam logo na hypothese do pauperismo. O trabalho no campo rende precaria e incertamente. Está sujeito a uma série infindavel de surpresas, todas ellas amargas e desconcertantes. O capital foge delle até por instincto de conservação. A experiencia tem demonstrado os inconvenientes a que se arriscam os estudos feitos e as soluções alvitadas pelos theoricos e obstinados. O que seria aconselhavel era que, numa politica de economia dirigida, os organismos de pesquisas economicas-financeiras, que aqui opinam como aparelhos consultivos, se entendessem melhor e tivessem mais contacto e mais perfeito entrozamento.

Para se avaliar das marchas e contra-marchas que vêm impellindo e repellindo a Carteira, contra a qual os agricoltos de Pernambuco reclamaram, basta examinar o drama de seu proprio egulamento no que toca aos juros fixados.

Em 1933, a lei de usura estabelecia a taxa de 6% ao anno para o criador e lavrador. Em 9 de Julho de 1937, pela lei 454, reconhecendo-se que a anterior era utopica, augmentou-se para 8% no que tocava aos financiamentos á agricultura e á pecuaria. Mais tarde, em janeiro de 1928, a lei 492, revogando as precedentes, elevou essa mesma taxa para 9%, *a mais favoravel*.

(Artigo lido em sessão da Sociedade Nacional Agricultura e mandado incluir na áta, por unanimidade).

MALTA, ILHA CURIOSA

A ilha de Malta encerra uma infinidade de lendas e superstições. Dizem por exemplo, que nos seus rochedos brancos ha uma claridade que fadiga os olhos a ponto de produzir a cegueira. Essa superstição, ainda em começo do século XIX, era corrente, na ilha.

São Paulo o apóstolo quando foi a Roma, se deteve em Malta devido a forte tempestade. Acedendo o fogo com um feixe de sarmentos, uma serpente que se ocultava na lenha o mordeu no calcanhar. O santo nada sofre, como é de supor, mas amaldiçoou todas as serpentes da ilha e transformou-as em pedras. Dizem que são as pedras esbranquiçadas que ali se encontram e servem para curar a mordedura de reptis.

Extensivamente, a terra da ilha ficou tendo a mesma virtude. Muitos medicos do interior davam até meados do século XIX curso a essa crendice. Religiosos importavam saquinhos com essa terra e, havia tanto na Espanha como na Italia pretensos parentes de São Paulo que se gabavam de curar mordeduras de serpentes.

No entanto, a famosa terra de Malta era extremamente rara e a que se vendia em farmacias, nas officinas e entre curandeiros custava ao frequê, os olhos da cara.

Por essa razão, devido á sua raridade, pois Malta não era mais que um rochedo saído das vagas do Mediterraneo, possuia muito pouco humus, nos primeiros tempos, to-

dos os barcos que ali aportavam tinham a obrigação de levar certa quantidade de terra aravel.

Depois que se deu a desagregação das rochas, a obrigação cessou e tiveram, em Malta, excelente terra.

Até o século XVIII, quando um moço de Malta fazia um pedido de casamento devia dar á noiva, como presente, peixes enfeitados com grinaldas, fitas, um anel de ouro posto na garganta do peixe mais raro.

Na mesma época, por ocasião de uma entrevista entre a noiva e o noivo, as mães preparavam uma especie de pomada com base de aniz, plantas aromaticas, sal e mel para tornar as palavras da moça mais "doces, sabias e prudentes".

No dia do casamento, os parentes mais proximos bem como os mais distantes se aproximavam da noiva e faziam-lhe no vestido de veludo, em forma de tunica, alguns rasgões em que introduziam conchinhas de ouro...

Nas cerimônias funebres, havia em Malta o singular ritual de marcarem a porta da pessoa falecida com mistura de fuligem de chaminé, cinzas da lareira, pedaços de moveis, ornatos, etc. Eram encarregadas dessa cerimonia, duas mulheres, denominadas "nevichas".

CREDITO PECUARIO

Não é assumpto novo, nem pouco ventilado, o da instituição, entre as carteiras em que opera o nosso Banco official, da de credito pecuario.

Nem por isso deixa elle de ser interessante e, por não se ter ainda convertido em realidade lhe dedique esta these, algumas modestidade a aspiração que elle representa, não é tas considerações.

Preliminarmente, para justificar a necessidade do credito pecuario, como estímulo e auxilio á classe em cujo nome fallamos, é de insistir-se na já batida tecla do desamparo em que esta vive, labuta e produz, que se retere á falta de garantia do mercado

Esse desamparo é quasi incrível, tanto no exterior, instavel e caprichoso como não devêra ser, como no que diz respeito ás proprias necessidades financeiras dos seus obreiros diuturnos e heroicos.

Este ultimo tópico merece, aitas, explanação mais detida, para que possamos dispor, em linhas geraes, quaes os tropeços materiaes de toda a ordem, que affligem os que se entregam, de corpo e alma, aos labores da pecuaria.

E' sabido que, no Brasil'Centra, é em Minas Geraes, maximé no Triangulo Mineiro, em Goyaz e em Matto Grosso, que se encontram os grandes centros criadores de gado.

Os rebanhos ahi produzidos demandam, porém, os mercados de gado, sendo conduzidos, em sua grande porção, para o de Barretos, no Estado de São Paulo, onde ha um grande estabelecimento Frigorifico, de propriedade da Frigorifico-Anglo, S. A. e onde as mais

Os cavaleiros de Malta, cuja ordem atraia toda a nobreza podiam ocupar, em países estrangeiros, todos os postos menos os que requeressem juramento. Assim, na França, um cavaleiro de Malta, que tivesse feito seus votos não podia ser "marechal de França".

Quando Carlos V abandonou a ilha, a titulo de feudo, aos cavaleiros de Rhodes, que tomaram o nome de cavaleiros de Malta, o Grão Mestre, declarado feudatário da corôa de Aragão e das duas Sicílias, dava, todos os falcão.

A ordem de Malta devia sua utilidade ao fato de defender os povos da Europa contra os inimigos do nome cristão. A diversidade de bem como a sua fórmula triplíce de governo, que resumia o dos quatro Estados europeus.

Esse governo era constituído monarchicamente, porque o governo estava nas mãos de um só; democraticamente, pelo principio da

companhias estrangeiras e marchantes, que alli commerciam, têm importantes escriptorios de compra.

O gado é para Barretos assim conduzido, em marchas longas e exhaustivas, por estradas nem sempre toleraveis, sem pontes sobre rios as vezes caudalosos, através de toda a sorte de obstaculos.

Em Barretos e nos municipios daquella vasta região, devem as boiadas, assim que chegam dos sertões, ser empastadas, para, engordando, adquirirem a graxa necessaria e precisa para serem abatidas. Ainda mais quando, viajando assim tanto, e em meio de tantas difficuldades, os rebanhos chegam áquella zona magros, cançados e, o que é peor, com a peste adquirido no seu trajecto e que, por algum tempo, ha de affligil-os e depauperal-os mais.

E' sabido que não são os criadores mineiros, goyanos ou mattogrossenses que alli empastam esses rebanhos, até que elles engordem "quantum satis" para o sacrificio. São os invernistas e os negociantes de gado, que os adquirem no seu ponto de producção, durante a sua viagem, ou, ainda, na occasião de sua chegada, aos varios pontos daquelle pedaço de territorio.

As boiadas assim empastadas, devem conservar-se nas *invernadas por um espaço de tempo esse necessario para que ellas atinjam a devida engorda*, isto sem embargo de serem as forragens daquella rica porção da terra paulista, das melhores do paiz, das mais extensas e fecundas.

Esse movimento commercial é intensissimo em Barretos e nas cidades circumvizinhas, zona eminentemente pastoril. Conhecem-se as

eleição e, aristocraticamente, pelo nascimento e sangue dos seus membros.

Depois de haver ocupado a ilha e de ser day expulsado pelos ingleses, Napoleão mostrou desejos de restaurar a ordem dispersada. O Czar Paulo se interessava pela ilha. Para que êle ficasse obrigado a alguma cousa, Napoleão lhe deu a guardar a espada que o grão mestre La Valette recebera depois da sua heroica resistencia, como homenagem da Europa. A paz de Amiens restituiu a ilha aos cavaleiros. Tiveram, então a neutralidade e independencia colocadas sob a guarda da França, da Inglaterra, Austria, Espanha, Russi, Prussia. Que poderiam desejar mais?

A-pesar-de tudo isso, os Ingleses guardaram a ilha, retomada ao general Vaubois em 1800. As hostilidades recommçaram. O tratado de 1814 veiu garantir, afinal, sua Independencia.

estatísticas que revelam, com a frieza eloquente dos números, quão avultado é o numero das importantes transacções commerciaes que alli se operam, em derredor do negocio de gado. Para assignalal-a, de um modo geral, basta dizer-se que em Barretos se vendem, annualmente, mais de 700.00z cabeças de gado bovino, que são recolhidas pelas diversas companhias frigorificas estrangeiras, que alli exercem a sua actividade.

Pois, senhores membros da Segunda Conferencia Nacional de Pecuaria, nesse numero-so e admiravel movimento economico, ha uma nota triste a registrar-se.

E' a de que o invernista brasileiro, o patriocio negociante de gado, num trabalho constructor e heroico, tem realisado essa obra de alta significação economico-financeira para a sua Patria, inteiramente desajusado dos Governos, é mister que se diga, por seu esforço pessoal e proprio, que, ás mais das vezes, não consegue resistir ás influencias que perturbam, por causas nunca manifestas, o andamento commercial, succumbindo elle, aniquillado, diante da ruina a que o reduziu uma lucta desigual de interesses.

Não dispondo de capital, muitissimas vezes, para financiar a invernação ou a engorda dos rebanhos bovinos, que elle comprou para vender, gordos, ás Companhias Frigorificas; não possuindo pastos proprios, para retel-os na occasião das baixas, não raro injustificaveis, nem podendo pagal-os á razão de 3 ou 4\$000 por cabeça e por mez, preços communs da zona, tem elle que alienar o seu gado, por quantia não compensadora do seu esforço, quando, o que é peor, não lhe acontece teh que sujeitar-se a uma imposição mais premente ainda: a de vender os seus rebanhos, com prejuizo.

São sabias as leis naturaes do commercio. Ellas, porém, só produzem os resultados que lhes são proprios, quando todas as classes interessadas na movimentação das utilidades têm defesa economica ou financeira, de modo a, escudadas nella, poder interessadas, por ganancia ou ambição, no desequilibrio dos mercados e nas baixas nefastas.

Para se remediar esse estado de cousas é que nos abalançamos a, nesta illustre assembléa, debater assumpto tão debatido já e já sabiamente exposto por grandes nomes da pecuaria nacional.

E' que, existindo ainda o mal, na zona citada e em outras do Paiz, não é demais que o apontemos e para elle chamemos a attenção de todos os Congressistas, suggerindo, ainda, como medida capaz de obvia-lo, a instituição, entre as carteiras em que opera o Banco do Brasil, da de credito pecuario, sob penhor dos rebanhos.

O nosso Codigo Civil, no seu artigo 769, estatue que, no caso de penhor agricola ou pe-

cuario, os objectos penhorados continuam em poder do devedor, por effeito da chamada "clasula constituti".

São por demais conhecidas as razões de ordem real que determinam esta regra juridica. Estabelecer ella o contrario seria, até tornar inteiramente illusorio e mesmo impossivel, o penhor das safras, das colheitas, e dos semoventes.

Pois bem podia o nosso estabelecimento bancario official, instituir a carteira de credito pecuario, para o auxilio e amparo do invernista, negociante ou creador de gado.

Poderia essa carteira operar sob o systema de conta-corrente, por prazo, vamos dizer, nunca inferior a dez mezes e nunca superior a dois annos (este ultimo termo em obediencia á lei civil que regula o penhor pecuario), a juros modicos, como é myster e natural, e com a garantia pignoratícia dos rebanhos dos devedores.

Restaria a estes, assim garantidos pela existencia de capital para financiamento de suas boiadas, a faculdade de se defender das manobras baixistas, das imposições commerciaes do do meio e de certos momentos, existentes em toda a parte e em toda a parte combatidas.

É o Banco do Brasil agiria assim como ampla, completa e integral garantia e, fomentando o desenvolvimento da pecuaria e dos seus obreiros incansaveis, cumpriria com isto, ainda, um dos deveres mais importantes e mais significativos dos estabelecimentos de creditos nacionaes, qual seja o de amparo ás classes trabalhadoras e productoras do Paiz.

Aqui fica, nesse sentido, mais que a nossa suggestão: o nosso appello.

Appello que se consubstancia na indicação que a seguir vamos ler e para a qual pedimos a approvação de todos os nobres congressistas.

E' a seguinte indicação:

"Indicamos que a Segunda Conferencia Nacional de Pecuaria, por intermedio de sua illustre Mesa, represente aos Exmos. Senhores Doutores Presidente da Republica e Ministros de Estado da Fazenda e da Agricultura, sobre a necessidade de se instituir, no Banco do Brasil, as carteiras de credito pecuario, com garantia pignoratícia de rebanhos, nos termos da lei civil e de accordo com as condições que, consultando os interesses dos que labutam na pecuaria, forem estabelecidas entre elles e mencionado estabelecimento de credito"

(Contribuição do Dr. Garibaldi de Mello ao Sindicato dos Invernistas de Barretos, para a II Conferencia Nacional de Pecuaria)

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

Fundada em 16 de Janeiro 1897

Reconhecida de utilidade publica pela lei n. 3549, de 18 de Outubro de 1918



Presidente perpetuo

Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida

DIRECTORIA GERAL

- Presidente* — Ildefonso Simões Lopes
1.º Vice-Presidente — Arthur Torres Filho
2.º » » — Edgard Teixeira Leite
3.º » » — Mario de Oliveira
1.º Secretario — Antonio de Arruda Camara
2.º » — Adamastor Lima
3.º » — Eurico Santos
4.º » — Altino de Azevedo Sodré
1.º Thesoureiro — Kurt Repsold
2.º » — Domigos de Faria

DIRECTORIA TECHNICA

- Fabio Furtado Luz
Franklin de Almeida
Hilario Luiz Leitão
Luiz de Oliveira Mendes
Otto Frensel
Francisco de Assis Iglesias
Frederico Murtinho Braga
Joaquim Bertino
Luiz Gonçalves Vieira
Virginio Werneck Campello

CONSELHO SUPERIOR

- Alberto Ravache
Alvaro Simões Lopes
Antonio F. Magarinos Torres
Argemiro de Oliveira
Alpheu Domingues da Silva
Annibal di Primio Beck
Archimedes de Lima Camara
Belisario Alves F. Tavora
Creso Braga
Carlos de Souza Duarte
Euvaldo Lodi
Eduardo Duvivier
Fidelis Reis
Fernando Costa
Filogonio Peixoto
Fabio de Azevedo Sodré
Francisco Leite Alves Costa
Gastão de Faria
Humberto Rodrigues de Andrade
Honorio da Costa Monteiro Filho

- Itagiba Barçante
J. C. Belo Lisboa
Jeronymo Antonio Coimbra
Julio Eduardo da Silva Araujo
Julio Cesar Lutterbach
José de Oliveira Marques
José de Borja Peregrino
José Solano Carneiro da Cunha
José de Mello Moraes
José Monteiro Ribeiro Junqueira
João Baptista de Castro
João Mauricio de Medeiros
Landulpho Alves de Almeida
Luiz Simões Lopes
Mario Telles da Silva
Marcial Terra
Ottoni Soares de Freitas
Ruy Carneiro
Sebastião Herculano de Mattos
Wenceslau Braz Pereira Gomes

Escola de Horticultura Wenceslau Bello

(MANTIDA PELA S. N. DE AGRICULTURA NO ANTIGO HORTO FRUCTICOLA DA PENHA)

RECONHECIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA NAÇÃO

PENHA – RIO – E. F. LEOPOLDINA

- Mudas e Enxertos de plantas frutíferas próprias ao clima do Districto Federal.
- Optimos exemplares de plantas ornamentaes.
- Laranjeiras — Typo exportação.
- Mangueiras das melhores variedades
- Abatimentos aos socios da S. N. de Agricultura.

Sollictae informações á

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

— Largo de São Francisco, 3-2.º - Salas 202/6 —

TEL. 22-6241

Caixa Postal 1245 — Endereço Telegraphico "Agricultura"